SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 03 de Fevereiro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XVI | Nº 3897

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2025 – 2026

Diretoria Executiva
Presidente – Joacy Alves dos Santos Júnior – Jaguaribara
Vice-Presidente – Antônio Amaro Pereira Oliveira – Ipaporanga
Secretário-Geral – Flávio César Bruno Teixeira Filho – Amontada
1° Secretário – Claudio Bezerra Saraiva – Capistrano
Tesoureiro Geral – Alex Sandro Rufino Ferreira – Umari
1° Tesoureiro – Ynara Furtado Vasconcelos Mota – Guaramiranga
Presidente de Honra –Roberto Soares Pessoa – Maracanaú

Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Eduardo Coelho Rosa Cavalcante – Novo Oriente
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Giordana Silva Braga Mano – Nova Russas
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Alex Anderson Nogueira Portela – Tianguá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Ruan Victor Araújo de Oliveira Lima – Moraújo
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Martins Barros Junior – Senador Sá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Lucas Arruda Martins – Mulungu

Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Ronaldo Pedrosa Lima – Lavras da Mangabeira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – Francisco Nilson Alves Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Izabella Maria Fernandes da Silva – Guaiúba
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Francisco Kleiton Pereira – Icapuí
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Jan Kennedy Paiva Pereira – Uruoca
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Judison Henrique Lopes Araújo – Umirim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Marcio Gley Nascimento Silva – Barreira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Eurico José Carneiro Fontenele Arruda – Viçosa do Ceará
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Francisco Gildecarlos Pinheiro – Deputado Irapuan Pinnheiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Crispiano Barros Uchoa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Edinardo Rodrigues Filho – Forquilha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Luiz Marcelo Mota Leite – Tamboril
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Juliana Monteiro Abreu – Quiterianópolis
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Celso Gomes da Silva Neto – Iracema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 01 – Marcos Roberio Ribeiro Monteiro Filho – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 02 – Felipe Souza Pinheiro – Itapipoca
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 03 – Bruno Barros Gonçalves – Aquiraz
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 04 – Janaina Carla Farias – Crateús
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 05 – Dilmara Amaral Silva – Limoeiro do Norte
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 06 – José Adil Vieira Junior – Quixelô
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 07 – Glêdson Lima Bezerra – Juazeiro do Norte

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 003/2026-SME

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 003/2026-SME - QUE REGULAMENTA O PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA COMPOSIÇÃO DO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE ABAIARA/CE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ABAIARA-SME, através da Comissão de Organização, nomeada pela Portaria nº 004/2026-GP, de 13 de janeiro de 2026, torna público o **RESULTADO FINAL do PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA COMPOSIÇÃO DO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE ABAIARA/CE EDITAL Nº 003/2026-SME** a seguir exposto por ordem alfabética.

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
6	ALBANISA ROCHA DOS SANTOS	***.844.***-15	Apto (a)
4	ANA CLEA NONATO DE SOUSA	***.400.***-04	Apto (a)
11	CICERO DANTAS DE SOUSA	***.523.***-50	Apto (a)
10	DANIELE SAMPAIO DANTAS	***.406.***-50	Apto (a)
9	FRANCISCA FLAVIA FERREIRA DOS SANTOS	***.959.***-53	Apto (a)
2	ISMAEL EVANGELISTA DOS SANTOS	***.196.***-89	Apto (a)
7	LEOPOLDINA FREIRE FLORES DE ARAUJO	***.511.***-90	Apto (a)
5	MARIA GENI LUDUGERIO	***.453.***-54	Apto (a)
8	RAYANE SILVA DOS SANTOS	***.492.***-32	Apto (a)
1	SUZANA MARIA AMORIM DOMONTE	***.064.***-02	Apto (a)
3	RAFAEL MARTINS DE SOUSA	***.717.***-20	Desclassificado

Abaiara-CE, 30 de Janeiro de 2026.

COMISSÃO PROCESSANTE DO PROCESSO SELETIVO
Edital Nº 03/2026-SME

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:3CFCD893

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 010202/2026 – SEMGAP

EXONERA servidor público e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o servidor público abaixo relacionado do cargo em comissão da respectiva secretaria municipal:

SECRETARIA DE SAÚDE

NOME	CARGO
FRANCISCO DO NASCIMENTO SAMPAIO	GERENTE DE SERVIÇOS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:398D9893

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 020202/2026 - SEMGAP

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) pessoa abaixo relacionado(a), para exercer o cargo comissionado na respectiva secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

NOME	CARGO
YASMIM GRANGEIRO SAMPAIO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:CCDC5B58

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 030202/2026 - SEMGAP

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) pessoa abaixo relacionado(a), para exercer o cargo comissionado na respectiva secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

NOME	CARGO
ANA RELVA TAVARES DANTAS	DIRETOR GERAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:5B45483E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 040202/2026 - SEMGAP

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) pessoa abaixo relacionado(a), para exercer o cargo comissionado na respectiva secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

NOME	CARGO
IASCARA VITORIA DE OLIVEIRA MAMEDE	DIRETOR GERAL DA SAÚDE BUCAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:21DCD183

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 050202/2026 - SEMGAP

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) pessoa abaixo relacionado(a), para exercer o cargo comissionado na respectiva secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

NOME	CARGO
MARIA VIVIANE SANTOS PEREIRA	DIRETOR GERAL DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:F5BF0BF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 060202/2026 - SEMGAP

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) pessoa abaixo relacionado(a), para exercer o cargo comissionado na respectiva secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

NOME	CARGO
CICERA ERISMAR ALVES DE SOUSA	SUPERINTENDENTE DO NASF/EMULTI

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:BF135421

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 070202/2026 - SEMGAP

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) pessoa abaixo relacionado(a), para exercer o cargo comissionado na respectiva secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

NOME	CARGO
THAYANE MEDEIROS MARTINS	DIRETOR DE IMUNIZAÇÃO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:678FB302

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 080202/2026 - SEMGAP

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) pessoa abaixo relacionado(a), para exercer o cargo comissionado na respectiva secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

NOME	CARGO
MARIA TAMIRIS LEITE FERREIRA	DIRETOR DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:E5FD51AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 090202/2026 - SEMGAP

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) pessoa abaixo relacionado(a), para exercer o cargo comissionado na respectiva secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

NOME	CARGO
WERGYLLA DE LIMA BATISTA	DIRETOR DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:E4F59DDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 100202/2026 - SEMGAP

DESIGNA servidor público ocupante de cargo efetivo para exercer cargo comissionado e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) pessoa abaixo relacionado(a), para exercer o cargo comissionado na respectiva secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

NOME	CARGO
LUZIA DO SOCORRO DA SILVA DANTAS	DIRETOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:48672DB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 110202/2026 - SEMGAP

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) pessoa abaixo relacionado(a), para exercer o cargo comissionado na respectiva secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

NOME	CARGO
ELIAN SANTOS FERREIRA	DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:AAFF735E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 120202/2026 - SEMGAP

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) pessoa abaixo relacionado(a), para exercer o cargo comissionado na respectiva secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

NOME	CARGO
GUILHERME DANTAS DE SOUSA NASCIMENTO	DIRETOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:B6705387

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 130202/2026 - SEMGAP

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) pessoa abaixo relacionado(a), para exercer o cargo comissionado na respectiva secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

NOME	CARGO
DANIELA GONSALVES SOBREIRA	DIRETOR TÉCNICO E CIENTÍFICO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:7B886A21

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 140202/2026 - SEMGAP

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) pessoa abaixo relacionado(a), para exercer o cargo comissionado na respectiva secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

NOME	CARGO
ANA HELOISA NUNES DE ALENCAR SAMPAIO	DIRETOR DE CONTROLE E AVALIAÇÃO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:8D75D800

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 150202/2026 - SEMGAP

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) pessoa abaixo relacionado(a), para exercer o cargo comissionado na respectiva secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

NOME	CARGO
ANA GISELE SILVA DO NASCIMENTO	ASSESSOR TÉCNICO DE SISTEMAS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:AF879A73

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 160202/2026 - SEMGAP

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) pessoa abaixo relacionado(a), para exercer o cargo comissionado na respectiva secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

NOME	CARGO
FRANCISCO DO NASCIMENTO SAMPAIO	ASSESSOR TÉCNICO DE SISTEMAS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:8BB0474C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 170202/2026 - SEMGAP

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) pessoa abaixo relacionado(a), para exercer o cargo comissionado na respectiva secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

NOME	CARGO
DANIEL FERREIRA EVANGELISTA DANTAS	ASSESSOR DE EXPEDIENTE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:9F352F68

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 180202/2026 - SEMGAP

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) pessoa abaixo relacionado(a), para exercer o cargo comissionado na respectiva secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

NOME	CARGO
IVONE LOPES OLIVEIRA CASSIMIRO	ASSESSOR DE EXPEDIENTE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:F3995927

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 190202/2026 - SEMGAP

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) pessoa abaixo relacionado(a), para exercer o cargo comissionado na respectiva secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

NOME	CARGO
MARIA SOCORRO CRUZ TAVARES	ASSESSOR DE EXPEDIENTE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:31CAED14

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 200202/2026 - SEMGAP

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) pessoa abaixo relacionado(a), para exercer o cargo comissionado na respectiva secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

NOME	CARGO
MARIA VERONICE SANTOS PEREIRA	ASSESSOR DE EXPEDIENTE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:1D949CF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 210202/2026 - SEMGAP

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) pessoa abaixo relacionado(a), para exercer o cargo comissionado na respectiva secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

NOME	CARGO
MARIA CARLIANE BELEM DE FIGUEIREDO	ASSESSOR DE EXPEDIENTE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:D2AB0948

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 220202/2026 - SEMGAP

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) pessoa abaixo relacionado(a), para exercer o cargo comissionado na respectiva secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

NOME	CARGO
ADRIELLY ANDRADE LOURENÇO PEREIRA	ASSESSOR DE EXPEDIENTE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:76A4D148

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 230202/2026 - SEMGAP

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) pessoa abaixo relacionado(a), para exercer o cargo comissionado na respectiva secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

NOME	CARGO
CICERA MARIA DE OLIVEIRA SIMIAO	ASSESSOR DE EXPEDIENTE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:0DC83F4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 240202/2026 - SEMGAP

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) pessoa abaixo relacionado(a), para exercer o cargo comissionado na respectiva secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NOME	CARGO
ALRIZIO SERGIO ALVES BORGES	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:9D5BC134

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 250202/2026 - SEMGAP

DESIGNA servidor público ocupante de cargo efetivo para exercer cargo comissionado e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) pessoa abaixo relacionado(a), para exercer o cargo comissionado na respectiva secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NOME	CARGO
LIDIANNE TAVARES MAMEDES	SECRETÁRIO EXECUTIVO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:8032C87B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 260202/2026 - SEMGAP

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) pessoa abaixo relacionado(a), para exercer o cargo comissionado na respectiva secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NOME	CARGO
RUTE DE SOUZA BEZERRA	SUPERINTENDENTE EDUCACIONAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:A34602DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 270202/2026 - SEMGAP

DESIGNA servidor público ocupante de cargo efetivo para exercer cargo comissionado e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) pessoa abaixo relacionado(a), para exercer o cargo comissionado na respectiva secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NOME	CARGO
MARIA SHEILA ALVES DE CALDAS	ORIENTADOR GERAL PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:5DEDB2D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 280202/2026 - SEMGAP

DESIGNA servidor público ocupante de cargo efetivo para exercer cargo comissionado e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) pessoa abaixo relacionado(a), para exercer o cargo comissionado na respectiva secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NOME	CARGO
RENATO GABRIEL PEREIRA	ORIENTADOR GERAL DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:4260CE97

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 290202/2026 - SEMGAP

DESIGNA servidor público ocupante de cargo efetivo para exercer cargo comissionado e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) pessoa abaixo relacionado(a), para exercer o cargo comissionado na respectiva secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NOME	CARGO
MARIA SOCORRO FELIX DA SILVA	ORIENTADOR PEDAGÓGICO DO EIXO FUNDAMENTAL I

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:DB265C8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 300202/2026 - SEMGAP

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) pessoa abaixo relacionado(a), para exercer o cargo comissionado na respectiva secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NOME	CARGO
CICERO DANTAS DE SOUSA	ORIENTADOR PEDAGÓGICO DO EIXO FUNDAMENTAL II

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:03E8D8AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 310202/2026 - SEMGAP

DESIGNA servidor público ocupante de cargo efetivo para exercer cargo comissionado e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) pessoa abaixo relacionado(a), para exercer o cargo comissionado na respectiva secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NOME	CARGO
MARIA GENI LUDUGERIO	ORIENTADOR PEDAGÓGICO DO ENSINO INFANTIL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:816E1778

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 320202/2026 - SEMGAP

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) pessoa abaixo relacionado(a), para exercer o cargo comissionado na respectiva secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NOME	CARGO
DANIELE SAMPAIO DANTAS	ORIENTADOR PEDAGÓGICO E FORMADOR EDUCACIONAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:D1E473BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 330202/2026 - SEMGAP

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) pessoa abaixo relacionado(a), para exercer o cargo comissionado na respectiva secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NOME	CARGO
FRANCISCO AMARO DA SILVA NETO	ORIENTADOR PEDAGÓGICO E FORMADOR EDUCACIONAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:5FA62CFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 340202/2026 - SEMGAP

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) pessoa abaixo relacionado(a), para exercer o cargo comissionado na respectiva secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NOME	CARGO
GARDENIA FERREIRA DE SOUSA	ORIENTADOR PEDAGÓGICO E FORMADOR EDUCACIONAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:09047708

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 350202/2026 - SEMGAP

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) pessoa abaixo relacionado(a), para exercer o cargo comissionado na respectiva secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NOME	CARGO
JOSE VALDELANEO SOUSA NUNES	ORIENTADOR PEDAGÓGICO E FORMADOR EDUCACIONAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:10C65CC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 360202/2026 - SEMGAP

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) pessoa abaixo relacionado(a), para exercer o cargo comissionado na respectiva secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NOME	CARGO
CYNARA DOS SANTOS DE ARAUJO	ORIENTADOR PEDAGÓGICO E FORMADOR EDUCACIONAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:DB945A46

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 370202/2026 - SEMGAP

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) pessoa abaixo relacionado(a), para exercer o cargo comissionado na respectiva secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NOME	CARGO
MARIA CHEYLIANE BELEM ROMAO	ORIENTADOR PEDAGÓGICO E FORMADOR EDUCACIONAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:46B53662

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 380202/2026 - SEMGAP

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) pessoa abaixo relacionado(a), para exercer o cargo comissionado na respectiva secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NOME	CARGO
ANIKELLI PEREIRA DOS SANTOS	COORDENADOR DO SETOR DA MERENDA ESCOLAR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:A1C51880

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 390202/2026 - SEMGAP

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) pessoa abaixo relacionado(a), para exercer o cargo comissionado na respectiva secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NOME	CARGO
ANA CAROLINA ALVES DE CALDAS	COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:3F24BD1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 400202/2026 - SEMGAP

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) pessoa abaixo relacionado(a), para exercer o cargo comissionado na respectiva secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NOME	CARGO
MILENA DE OLIVEIRA	SUPERVISOR DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:3DC1C1EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 410202/2026 - SEMGAP

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) pessoa abaixo relacionado(a), para exercer o cargo comissionado na respectiva secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NOME	CARGO
CICERA MACEDO ARAUJO SERAFIM	SUPERVISOR DE ALMOXARIFADO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:8BD12764

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 420202/2026 - SEMGAP

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) pessoa abaixo relacionado(a), para exercer o cargo comissionado na respectiva secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NOME	CARGO
MARIA ELAYNE DE FIGUEIREDO RIBEIRO	COORDENADOR ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL I

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:3DDA0A2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 430202/2026 - SEMGAP

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) pessoa abaixo relacionado(a), para exercer o cargo comissionado na respectiva secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NOME	CARGO
FRANCILENE ANAIZA DE SOUZA SILVA	COORDENADOR ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL I

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:52D7CE58

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 440202/2026 - SEMGAP

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) pessoa abaixo relacionado(a), para exercer o cargo comissionado na respectiva secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NOME	CARGO
MARIA GORETE SERAFIM GOMES	COORDENADOR ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL I

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:B4F0701E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 450202/2026 - SEMGAP

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) pessoa abaixo relacionado(a), para exercer o cargo comissionado na respectiva secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NOME	CARGO
NAYANE MOREIRA CRUZ	COORDENADOR ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL II

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:3038FBF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 460202/2026 - SEMGAP

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) pessoa abaixo relacionado(a), para exercer o cargo comissionado na respectiva secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NOME	CARGO
JOSELMA FELIX DE FIGUEIREDO	COORDENADOR ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL II

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:ED402718

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 470202/2026 - SEMGAP

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) pessoa abaixo relacionado(a), para exercer o cargo comissionado na respectiva secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NOME	CARGO
JULIA ANDRADE CLEMENTE	COORDENADOR ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL II

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:40F95365

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 480202/2026 - SEMGAP

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) pessoa abaixo relacionado(a), para exercer o cargo comissionado na respectiva secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NOME	CARGO
ELLIS REGINA PEREIRA CABOCLO	COORDENADOR ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:F2164F8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 490202/2026 - SEMGAP

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) pessoa abaixo relacionado(a), para exercer o cargo comissionado na respectiva secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NOME	CARGO
LILIAN DA SILVA SANTOS	COORDENADOR ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:DFC239E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 500202/2026 - SEMGAP

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) pessoa abaixo relacionado(a), para exercer o cargo comissionado na respectiva secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NOME	CARGO
THAYS ALVES LEITE TEIXEIRA	COORDENADOR ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:66B9C772

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 510202/2026 - SEMGAP

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) pessoa abaixo relacionado(a), para exercer o cargo comissionado na respectiva secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NOME	CARGO
PATRICIA MARTINS DA SILVA	COORDENADOR ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:22354D69

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 520202/2026 - SEMGAP

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) pessoa abaixo relacionado(a), para exercer o cargo comissionado na respectiva secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NOME	CARGO
BEATRIZ DANTAS SAMPAIO	ASSESSOR DE EXPEDIENTE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:D2261947

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 530202/2026 - SEMGAP

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) pessoa abaixo relacionado(a), para exercer o cargo comissionado na respectiva secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NOME	CARGO
JAMILLE DANTAS FERREIRA	ASSESSOR DE EXPEDIENTE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:418029FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 540202/2026 - SEMGAP

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) pessoa abaixo relacionado(a), para exercer o cargo comissionado na respectiva secretaria:

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E OUVIDORIA

NOME	CARGO
ISRAEL EVANGELISTA DOS SANTOS	CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:AA861A2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 550202/2026 - SEMGAP

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) pessoa abaixo relacionado(a), para exercer o cargo comissionado na respectiva secretaria:

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E OUVIDORIA

NOME	CARGO
EGILA PEREIRA DE MELO	OUVIDOR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:9ED36F7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 560202/2026 – SEMGAP

EXONERA servidor público e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o servidor público abaixo relacionado do cargo em comissão da respectiva secretaria municipal:

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

NOME	CARGO
EDSON RIBEIRO EVANGELISTA DOS SANTOS	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:C9001B5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 570202/2026 – SEMGAP

EXONERA servidor público e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o servidor público abaixo relacionado do cargo em comissão da respectiva secretaria municipal:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

NOME	CARGO
JOAQUIM RAIMUNDO SAMPAIO NETO	ASSESSOR DE EXPEDIENTE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:B8455C30

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 580202/2026 – SEMGAP

EXONERA servidor público e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o servidor público abaixo relacionado do cargo em comissão da respectiva secretaria municipal:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

NOME	CARGO
JOSE ROBERTO DA SILVA	ASSESSOR DE EXPEDIENTE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:A857B4C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 590202/2026 - SEMGAP

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) pessoa abaixo relacionado(a), para exercer o cargo comissionado na respectiva secretaria:

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

NOME	CARGO
EDSON RIBEIRO EVANGELISTA DOS SANTOS	SECRETÁRIO EXECUTIVO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:EF60BD71

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 600202/2026 - SEMGAP

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) pessoa abaixo relacionado(a), para exercer o cargo comissionado na respectiva secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

NOME	CARGO
JOAQUIM RAIMUNDO SAMPAIO NETO	ASSESSOR DE INFORMÁTICA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:B77E2259

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 610202/2026 - SEMGAP

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) pessoa abaixo relacionado(a), para exercer o cargo comissionado na respectiva secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

NOME	CARGO
JOSE ROBERTO DA SILVA	ASSESSOR DE EXPEDIENTE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:837A430D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º PE-003/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º PE-003/2026. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL DESTINADA À MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, CONFORME AS NECESSIDADES E DEMANDAS DIÁRIAS DAS REFERIDAS SECRETARIAS, PARA O CONSUMO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E COLABORADORES, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE PROCESSO LICITATÓRIO. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. FORMA DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PMA COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA 13.02.2026 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: https://bllcompras.com/Home/PublicAccess e www.tce.ce.gov.br.

FRANCISCO LUCIANO RAULINO DA SILVA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:E7F8DFC4

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.01.08.02.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.01.08.02.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2026.01.08.02. Órgão Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Empresa Contratada: PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ: 17.328.748/0001-10, representado por FRANCISCA GARDIA SÁ CARVALHO. Valor Global R$ 1.579.148,61 (um milhão quinhentos e setenta e nove mil cento e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos) Dotação Orçamentária: 12.306.1215.2.070; Elemento de despesa: 33.90.30.00; Sub-elemento: 33.90.30.07; Fonte: 1500100100 / 1550 / 1552 / 1571 . Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (GENEROS ALIMENTICIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS À ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROGRAMA QUE TEM COMO FINALIDADE A REPOSIÇÃO NUTRICIONAL DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, BEM COMO O QUE ESTABELECE A RESOLUÇÃO Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020, , ALTERADA PELA CD/FNDE Nº 20 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020 E RESOLUÇÃO CD/FNDE N° 21, DE 16/11/2021), QUE REVOGOU AS DUAS ÚLTIMAS E INCORPOROU MUDANÇAS IMPORTANTES NA EXECUÇÃO DO PNAE.

MARIA IVANIA DE ARAUJO FERREIRA
Secretaria de Educação

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:D9D44B80

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE AIUABA - AIUABAPREV
ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 01/2026.

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 01/2026.
O Prefeito Municipal de Aiuaba/CE no uso de suas atribuições legais, e o Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Aiuaba – AIUABAPREV –, autorizados pela Lei n.º 096/2017, que criou o Regime Próprio de Previdência Social de Aiuaba, RESOLVEM:
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA Rosa Maria Barbosa, brasileira, matrícula n.º 1409972, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica III R6, 20hrs semanais, lotada na Secretaria de Educação, inscrita no CPF sob o n.º 448.199.783-49, com início das atividades por meio de concurso público em 01/09/1998, com fundamento no art. 6º da EC n.º 41/2003 C/C art. 10 §7º da EC n.º 103/2019, e na legislação municipal, art. 29 e 31 da Lei 096/2017, e Lei n.º 067/2015, em seu art. 46, em conformidade com o quadro discriminativo abaixo no valor de fixados em R$ 4.064,47 (quatro mil, sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) observando a integralidade e paridade, dos vencimentos, a ser iniciada na data da publicação deste Ato de Aposentadoria:
CÁLCULO DOS PROVENTOS DESCRIÇÃO VALOR Salário Base R$ 3.694,97
Gratificação Regência de Classe (10%) (Lei Nº 067/2015) R$ 369,50
TOTAL DOS PROVENTOS R$ 4.064,47
Aiuaba – CE, 26 de janeiro de 2026.

JOSÉ MORAES FEITOSA
Prefeito Municipal de Aiuaba

PEDRO HENRIQUE LIMA DA SILVA
Presidente do AIUABAPREV

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:062935E3

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070710110002 - CONTRATO Nº 202601070001 - ORIGEM: Concorrência pública Nº 2025.11.12.02-CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA -CONTRATADA(O).....: VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL DE 1.000 M², DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE** - VALOR TOTAL: R$ 1.576.623,69 (um milhão, quinhentos e setenta e seis mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0707.04.122.0038.1.006 - Construcao/Reforma/Ampliacao de Predios e Edificacoes Publica, R$ 1.576.623,69 no elemento de despesa 44905100: Obras e Instalações , Obras e Instalações - Obras e Instalações, Obras e Instalações - VIGÊNCIA: de 6 meses - DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2026

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:720B19A1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO ELETRÔNICO 2026.01.16.1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

Aviso de Licitação Fracassada – Pregão Eletrônico 2026.01.16.1. A Comissão de Contratação do Município de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico 2026.01.16.1, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores complementar, destinados ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas pesadas pertencentes a Frota de Veículos do Município de Altaneira/CE resultou FRACASSADO, em virtude da desclassificação das licitantes participantes. Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua Deputado Furtado Leite, N° 272, Centro, CEP: 63.195-000, no horário de 08:00 as 14:00 horas ou ainda pelo E-mail: licitacao@altaneira.ce.gov.br. Altaneira/CE, 02 de fevereiro de 2026.

PEDRO ELDO RIBEIRO DE LIMA -
Pregoeiro

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:CA32ACDD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 38/2026

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1°. **EXONERAR**, nos termos do Art. 32, I, da Lei Municipal nº 540/2011, a servidora **RIVANIELE FERREIRA DA SILVA**, portadora de RG nº. 20160697276, expedido pela SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº.079.050.023-06, do exercício do Cargo **COORDENADOR COMUNITÁRIO ZONA RUR**AL junto a **SECRETARIA DE GOVERNO.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 270/2024.

PUBLIQUE – SE
Altaneira-CE, em 02 de fevereiro de 2026.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:8ADA1AE3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N° 129/2026 - SEDUC

EXONERAR A PEDIDO o(a) Sr(a). ERIKENIA MARIA FREIRE SILVA no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. EXONERAR A PEDIDO o(a) Sr(a). **ERIKENIA MARIA FREIRE SILVA**, portador (a) do **CPF n° XXX.927.093-XX** do cargo **EFETIVO** de **PEDAGOGO** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.**

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de Fevereiro de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:7A336E70

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N° 137/2026 - SEDUC

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO/CE PARA O MUNICÍPIO DE POTIRETAMA/CE.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 702/2017 que dispõe sobre a cessão de servidores públicos dos órgãos da administração direta ou indireta aos diversos órgãos da administração pública de outros entes federados, poder legislativo local e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, o qual "DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONSIDERANDO que o termo de cessão do servidor **RAMILSON LEOPOLDINO DE OLIVEIRA JUNIOR** foi assinado na data 02 de fevereiro de 2026, onde seus efeitos vigoram a partir do dia 02 de fevereiro de 2026, e, tendo em vista os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, portanto, faz-se necessária a publicação desta portaria de cessão.

R E S O L V E:

Art. 1°. CEDER o(a) servidor(a) público(a) municipal ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, RAMILSON LEOPOLDINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, portador(a) do CPF: **XXX.130.168-XX**, matrícula nº **194728-1**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, para exercício de atividades inerentes ao seu cargo perante o órgão cessionário.

Art. 2°. O ônus pelo pagamento da remuneração mensal e dos consequentes encargos decorrentes desta cessão ficará sob a responsabilidade do **CESSIONÁRIO**.

Art. 3°. A presente cessão tem prazo de vigência de 02 (dois) anos, com início em 02 de fevereiro de 2026, sendo valido até 01 de fevereiro de 2028. A cessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso com trinta dias de antecedência, caso o CEDENTE venha a necessitar do servidor cedido ou o CESSIONÁRIO não necessite mais dos seus serviços ou ainda se o interesse público exigir.

Art. 4°. As questões relativas à presente a cessão do(a) servidor(a) será dirimida pelo foro da cidade de Alto Santo-CE.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:BBA1A5F3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2026 – GAB ANT, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 025/2026 – GAB ANT, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

EMENTA: NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE, Estado do Ceará, ANTÔNIO ROSENO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MDS Nº 1.030, de 7 de novembro de 2024, a qual dispõe, sobre a instituição dos instrumentos e procedimentos necessários à adesão dos Municípios, dos Estados e do Distrito Federal ao Programa Bolsa Família e ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;
CONSIDERANDO o Art. 2, inciso IV, da Portaria MDS Nº 1.030, de 7 de novembro de 2024, que prevê a criação de Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família, obrigatória para os Estados e facultativa aos Municípios e Distrito Federal, coordenada pelo (a) gestor (a) ou coordenador (a) do Programa Bolsa Família e composta pelas áreas de assistência social, de educação e de saúde, sem prejuízo de outras;
CONSIDERANDO a Cláusula Quarta - Dos compromissos assumidos pelo Município e pelo Distrito Federal, item 4.1.5, do Termo de Adesão do Município ou Distrito Federal ao Programa Bolsa Família e ao Cadastro Único, que dispõe sobre promover a articulação interserira entre as áreas de assistência social, de educação e de saúde, dentre outras, para alcançar os objetivos do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único.
RESOLVE,

Art. 1º - Art. 1º - NOMEAR os seguintes membros da Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO
Secretaria Municipal de assistência Social:
- Valéria Rodrigues Brito Silva
- Elisângela Maria Linard Roseno

Secretaria Municipal de Educação:
- Almerinda Ferreira de Lima
- Bartolomeu Batista Neto

Secretaria Municipal de Saúde:
- Francisca Franselma Sales
- Paloma Pereira Lima

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 29 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:FDE43066

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026-PE/SRP

ESTADO DO CEARÁ - A Prefeitura Municipal de Aratuba por meio da Agente de Contratação torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026-PE/SRP**, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS A ATENDER OS ALUNOS DAS TURMAS DO 2º, 5º E 9º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, QUE PARTICIPAM DAS AVALIAÇÕES EXTERNAS SAEB (SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA) E SPAECE (SISTEMA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO CEARÁ), DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.** O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico **www.licitamaisbrasil.com.br** ou **municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br** ou **pncp.gov.br**. O recebimento das propostas através do site **Licita Mais Brasil** dar-se-á do dia 03/02/2026 até o dia 13/02/2026 às 09h00min. Abertura das Propostas: 13/02/2026 às 09:30min (horário de Brasília). Raquel Ferreira de Paiva – Agente de Contratação do Município de Aratuba/CE, em 02 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:0723F490

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 004/2025

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE **INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2026.01.29.01**. **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 004/2025**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS ESTRADAS CARROÇAVEL DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA-CE**. CONTRATADA: **R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -** CNPJ N º 40.560.312/0001-74**.** VALOR GLOBAL: **R$ 4.539.731,18 (QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E DEZOITO CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 14.133/2021. **VIGÊNCIA**: **29/01/2026 À 29/01/2027**. **SIGNATÁRIOS**: PELA **CONTRATANTE**: FRANCISCO JOSÉ BELARMINO MARTINS. PELA **CONTRATADA**: RAIMUNDO ERIDON SOUSA. ARATUBA/CE, 29 DE JANEIRO DE 2026.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:E9D4AD45

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 004/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS ESTRADAS CARROÇAVEL DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA-CE. **FONTE DE RECURSO: 05.01.0501 26.782.0501.1.009.0000 –** PAVIMENTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA MALHA RODOVIÁRIA MUNICIPAL - **4.4.90.51.00 –** Obras e Instalações – FONTE DE RECURSOS: **1.500.0000.00 –** Recursos Não Vinculado de Impostos – PROPRIO; **1.700.0000.00** – Outras Transferências De Convênios Repasses Da

União; **1.701.0000.00 –** Outras Transferências De Convênios Ou Repasses Dos Estado; **1.704.0000.00 –** Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos I; **BASE LEGAL:** Lei n° 14.133 de 1º de abril de 2021. **EMPRESA VENCEDORA:** R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ N º 40.560.312/0001-74. **VALOR GLOBAL: R$ 4.539.731,18 (Quatro milhões, quinhentos e trinta e nove mil setecentos e trinta e um reais e dezoito centavos).** Por atender as exigências do edital e ofertar preço compatível com os praticados pelo Mercado. Proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, HOMOLOGOU** o procedimento licitatório. Aratuba(CE), 28 de janeiro de 2026.

FRANCISCO JOSÉ BELARMINO MARTINS -
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:57B571F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 93.2026

PORTARIA Nº 93/2026

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares a servidora efetiva ERCÍLIA MARIA DE FREITAS, Professora de Educação Básica, Matrícula nº 161022-8, brasileira, RG nº. 97002429503/SSP-CE, CPF nº 844.417.553-68, com lotação na Secretaria de Educação Básica, a partir de **01/01/2026 à 01/07/2027**.
.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/01/2026** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:B0F022B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 94.2026

PORTARIA Nº 94/2026 Aratuba, 02 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Nomear o Sr. **GIRLAILSON SIILVA MARREIRO**, para ocupar o cargo em Comissão de Defensor Judiciário Municipal (CC-4), criado pela Lei Municipal nº 790/2025 de 22 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 202.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:E7B04452

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 95.2026

PORTARIA Nº 95/2026 Aratuba, 02 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Nomear a Sra. **JACQUELINE CHAVES BESSA**, para ocupar o cargo em Comissão de Defensor Judiciário Municipal (CC-4), criado pela Lei Municipal nº 790/2025 de 22 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:0D198FEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 96.2026

PORTARIA Nº 96/2026 Aratuba, 02 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Nomear a Sra. **RITA DE CÁSSIA FERREIRA MONTEIRO**, para ocupar o cargo em Comissão de Defensor Judiciário Municipal (CC-4), criado pela Lei Municipal nº 790/2025 de 22 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:1BCD4160

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 97.2026

PORTARIA Nº 97/2026 Aratuba, 02 de fevereiro de 2026.

Autoriza a ampliação definitiva da carga horária semanal de servidores efetivos, conforme previsto na Lei Municipal nº 805/2026, de 21/01/2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 805/2026, de 21 de janeiro de 2026, que autoriza a ampliação definitiva da carga horária semanal dos servidores efetivos ocupantes de cargos com jornada de 20 (vinte) horas semanais;
CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública na melhoria da prestação dos serviços públicos e a necessidade de adequação da jornada de trabalho às demandas do serviço;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor e a manifestação favorável da Secretaria competente,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **AUTORIZADA a ampliação definitiva do servidor efetivo Sr. FRANCISCO DE PAULA PEREIRA, Agente Administrativo, Matrícula nº 01608991, com carga horária semanal** de **20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas semanais**, nos termos da Lei Municipal nº 805/2026, de 21/01/2026:

Art. 2º - A ampliação da carga horária de que trata esta Portaria **não implica mudança de cargo,** permanecendo inalteradas as demais condições funcionais do servidor.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026.

[

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:83067BE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 98.2026

PORTARIA Nº 98/2026 Aratuba, 02 de fevereiro de 2026.

Autoriza a ampliação definitiva da carga horária semanal de servidores efetivos, conforme previsto na Lei Municipal nº 805/2026, de 21/01/2026 e dá outras providências**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 805/2026, de 21 de janeiro de 2026, que autoriza a ampliação definitiva da carga horária semanal dos servidores efetivos ocupantes de cargos com jornada de 20 (vinte) horas semanais;
CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública na melhoria da prestação dos serviços públicos e a necessidade de adequação da jornada de trabalho às demandas do serviço;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor e a manifestação favorável da Secretaria competente,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **AUTORIZADA a ampliação definitiva da servidora efetiva Sra. VIRLANDA MONTEIRO LIMA, Agente Administrativo, Matrícula nº** 1618822**, com carga horária semanal** de **20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas semanais**, nos termos da Lei Municipal nº 805/2026, de 21/01/2026:

Art. 2º - A ampliação da carga horária de que trata esta Portaria **não implica mudança de cargo,** permanecendo inalteradas as demais condições funcionais do servidor.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026.

[

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:91CF86B2

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO EXTRATO CONTRATUAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 004/2025

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE **INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2026.01.29.01**. **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 004/2025**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS ESTRADAS CARROÇAVEL DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA-CE**. CONTRATADA: **R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -** CNPJ N º 40.560.312/0001-74**.** VALOR GLOBAL: **R$ 4.539.731,18 (QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E DEZOITO CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 14.133/2021. **VIGÊNCIA**: **29/01/2026 À 29/01/2027**. **SIGNATÁRIOS**: PELA **CONTRATANTE**: FRANCISCO JOSÉ BELARMINO MARTINS. PELA **CONTRATADA**: RAIMUNDO ERIDON SOUSA. ARATUBA/CE, 29 DE JANEIRO DE 2026.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:7D084595

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.02.02.1.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ/CE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.02.02.1. A **Prefeitura Municipal de Assaré** torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de pneus destinados ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas pesadas pertencentes à Frota de Veículos do Município de Assaré/CE.**Início de acolhimento das propostas**: 04 de fevereiro de 2026 a partir das 17:00 horas.**Abertura das propostas:**19 de fevereiro de 2026 às 07:30 horas.**Início da sessão e disputa de preços:**19 de fevereiro de 2026 às 08:00 horas - através do sitewww.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos:https://pncp.gov.br;www.comprasassare.com.brehttps://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. Assaré/CE, 02 de fevereiro de 2026 –

FRANCISCO DÉRCIO DE ALENCAR –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:5AE40859

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2025.03.11.03

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.005/2025-DL
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2025.03.11.03
ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE GOVERNO, torna público o EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 2025.03.11.03**. CONTRATANTE:** Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE GOVERNO**: CONTRATADO: JANES KARLEY AVELINO DE SOUSA MEI, CNPJ Nº 59.131.547/0001-79** – OBJETO; **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E ELABORAÇÃO PARA PRODUÇÃO AUDIOVISUAL PARA AS PEÇAS PUBLICITÁRIAS DO GOVERNO MUNICIPAL, CADA UNIDADE DEVERÁ TER NO MÁXIMO 40 SEGUNDOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE.** O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato a partir da data de sua assinatura, por um período até **30 de outubro de 2026**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107, da Lei Nacional Nº 14.133/21, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **SIGNATÁRIO CONTRATADO**: **JANES KARLEY AVELINO DE SOUSA MEI**. **SIGNATÁRIO DO CONTRATANTE: ANTONIO WELLISSON OLIVEIRA CAVALCANTE** – SECRETÁRIO DE GOVERNO. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de Dezembro de 2025. Banabuiú-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:EAAD6773

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SOB O N° 07.015/2025-IN

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SOB O N° 07.015/2025-IN

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.01.12.01. REFERENTE A **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SOB O N° 07.015/2025-IN**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DA BANDA "NUZIO MEDEIROS" VISANDO A APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL, NO CARNAVAL DE 2026 DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, A SER REALIZADO NA AVENIDA CENTRAL DA CIDADE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO INDUSTRIA E COMERCIO.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**, GESTORA ORDENADORA: **SAMARA DAYNE LEMOS**. CONTRATADA: **NUZIO MEDEIROS PRODUÇÕES ARTISTICAS E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 47.499.172/0001-15.** VALOR DO CONTRATO **R$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0306.2.085.0000 – REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE BANABUIÚ. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE JANEIRO DE 2026. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE JULHO DE 2026.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:A5871E92

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SOB O N° 07.017/2025-IN

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SOB O N° 07.017/2025-IN

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.01.19.01. REFERENTE A **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SOB O N° 07.017/2025-IN**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DA BANDA "FERNANDINHA", VISANDO A APRESENTAÇÃO DE SHOW, NO EVENTO CARNAVAL 2026 DO MUNICÍPIO DE BANABUIU/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO INDUSTRIA E COMERCIO.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**, GESTORA ORDENADORA: **SAMARA DAYNE LEMOS**. CONTRATADA: **FERNANDINHA PRODUÇOES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 60.432.376/0001-05.** VALOR DO CONTRATO **R$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ***13.392.0305.2.085.0000*** – REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE BANABUIÚ. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 DE JANEIRO DE 2026. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE JULHO DE 2026.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:3035BDCB

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Banabuiú-CE, em cumprimento da RATIFICAÇÃO procedida pelo ordenador de despesa, faz publicar o extrato resumido do processo de **Inexigibilidade de Licitação Nº 07.015/2025-IN**, com o objeto a seguir: **CONTRATAÇÃO DA BANDA "NUZIO MEDEIROS" VISANDO A APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL, NO CARNAVAL DE 2026 DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, A SER REALIZADO NA AVENIDA CENTRAL DA CIDADE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO INDUSTRIA E COMERCIO**, representado exclusivamente pela empresa **NUZIO MEDEIROS PRODUÇÕES ARTISTICAS E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 47.499.172/0001-15**, com sede à AV. Campos Sales, nº 901, Sala 1306, cond. Manhattan businesso, Bairro tirol, CEP: 59.020-300, Natal/RN, Tel. 84 3272-8550, e-mail leomartinsx@hotmail.com, representada por Leonardo Martins de Medeiros CPF nº 007.504.724-13. **Valor: R$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).** Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações e Decreto Municipal n° 170/2023. Declaração de Inexigibilidade de Licitação, emitida pelo agente de contratação e ratificada pela Sra. **SAMARA DAYNE LEMOS**, Secretária de Cultura e Turismo. Banabuiú/CE, 12 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:408F3B7E

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Banabuiú-CE, em cumprimento da RATIFICAÇÃO procedida pelo ordenador de despesa, faz publicar o extrato resumido do processo de **Inexigibilidade de Licitação Nº 07.017/2025-IN**, com o objeto a seguir: **CONTRATAÇÃO DA BANDA "FERNANDINHA", VISANDO A APRESENTAÇÃO DE SHOW, NO EVENTO CARNAVAL 2026 DO MUNICÍPIO DE BANABUIU/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO INDUSTRIA E COMERCIO**, representado exclusivamente pela empresa **FERNANDINHA PRODUÇOES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 60.432.376/0001-05**, com sede à Rua Aluísio de Azevedo, nº. 200, Sala 0301, emp. Jose Borba Maranhão, Recife/PE, CEP: 50.100-090, Tel. 81 9999-9999, e-mail: financeiro@fernandinhaoficial.com.br, representada por Diego Anderson Rocha de Oliveira CPF nº 029.254.833-80. **Valor: R$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).** Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações e Decreto Municipal n° 170/2023. Declaração de Inexigibilidade de Licitação, emitida pelo agente de contratação e ratificada pela Sra. **SAMARA DAYNE LEMOS**, Secretária de Cultura e Turismo. Banabuiú/CE, 19 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:C03140F4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02.02.001/2026

O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ, por meio da Procuradoria Geral do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado Emergencial da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, regido pelo Edital nº 003/2025/SESAU, homologado pela Portaria n° 25.11.009/2025, de 25 de novembro de 2025, destinado a contratação temporária de servidores, a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde na Rua Santos Dumont, 61B, Centro, nesta cidade, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas das segunda feiras às sextas feiras, no **prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis**, a contar da publicação deste ato convocatório, a fim de apresentarem a documentação necessária ao procedimento de contratação, conforme se descreve: FOTO 3X4 ATUAL (ORIGINAL); CPF (CÓPIA); RG (CÓPIA); CARTEIRA DE TRABALHO (CÓPIA); TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO E/OU DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE JUNTO À JUSTIÇA ELEITORAL (CÓPIA); CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (CÓPIA); CERTIFICADO DE RESERVISTA (MASCULINO) (CÓPIA); COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CÓPIA); COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (CÓPIA); ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL, EMITIDO PELO MÉDICO DO TRABALHO DO MUNICÍPIO (ORIGINAL); PIS/PASEP (CASO SE A PESSOA JÁ FOI CADASTRADA POR ALGUMA EMPRESA OU ÓRGÃO PÚBLICO); COMPROVANTE DE REGULARIDADE COM O ÓRGÃO QUE REGULAMENTA A PROFISSÃO, (SE FOR O CASO); COMPROVANTE DE ABERTURA DE CONTA NO BANCO BRADESCO; DECLARAÇÃO DE BENS; DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS; DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO; DECLARAÇÃO DE DEPENDENTE PARA FINS DE IMPORTO DE RENDA;. **Será considerado desistente, o candidato que deixar de entregar a documentação na forma e prazo estabelecidos**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
MÉDICO(A) GENRALISTA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
24	DÉBORA BELÉM SAMPAIO
25	MARIA CLARA DE ANDRADE VIANA
26	GIOVANA JARDINNI LEITE SANTOS
27	AMANDA CÉLIA FERNANDES FERREIRA SAMPAIO
28	KAMILLA MARINHO DE SOUSA MARTINS
29	BIANCA SOARES ANGELIM
30	DANIEL GONÇALVES DE OLIVEIRA
31	RAYSSA ARAÚJO LOPES FREITAS
32	RUAMA FEITOSA DE MATOS FERREIRA
33	CÍCERA ÉRIKA ANDRADE MACIEL RIBEIRO

Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 02 de fevereiro de 2026.

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO
Procuradora Geral Do Município
Portaria de Nomeação nº 02.01.001/2025
OAB/CE 29.883

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:9960CCC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210543.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2021.06.18.1.

7º (SÉTIMO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato **Nº 20210543**. Concorrência Eletrônica Nº 2021.06.18.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa **FLEX AND COMUNICAÇÃO**. Objeto: Contratação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da produção externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barbalha/CE. Contrato firmado em 10 de novembro de 2021, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, parágrafo 1º, **ACORDAM** em prorrogar até 10 de novembro de 2026. Signatários: Agnes Soares de Souza e André Moreira Nogueira.

Data de Assinatura do Aditivo: 30 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:8C936BBF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N ° 01/2026-CE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA– AVISO DE LICITAÇÃO. A Agente da Contratação da Prefeitura Municipal de Barreira-Ce, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Concorrência Eletrônica que será realizada no dia 17 de março de 2026 às 09h:00min (horário de Brasília) no portal https://www.licitamaisbrasil.com.br, conforme especificado no Edital Nº 001/2026-CE com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 9 SALAS DE TEMPO INTEGRAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BARREIRA-CE. O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação na Rua Lúcio Torres, 622, Centro CEP: 62.795-000 no horário de 08:00h às 16:00h site do ww.tce.ce.gov.br/licitações e https://www.barreira.ce.gov.br/, https://www.licitamaisbrasil.com.br. Mayane da Silva Castro – Agente da Contratação, 02 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Mayane da Silva Castro
Código Identificador:9CE09F8F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 064/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

ATUALIZA O VALOR DO VENCIMENTO DO CARGO DE VISITADOR SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município, e
ONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº 733/2025**, que dispõe sobre a fixação do salário do cargo de Visitador Sanitário;
CONSIDERANDO o disposto no **art. 2º da Lei Municipal nº 733/2025**, que estabelece o vencimento do cargo de **Visitador Sanitário** como equivalente a **1,5 (um e meio) salário mínimo nacional vigente;**
CONSIDERANDO a atualização do salário mínimo nacional para o exercício de 2026, fixado em **R$ 1.621,00** por ato normativo federal;
DECRETA:
Art. 1º - Fica atualizado, para o exercício financeiro de 2026, o valor do vencimento mensal do cargo de Visitador Sanitário do Município de Barroquinha, correspondente a 1,5 (um e meio) salário mínimo nacional vigente, ficando estabelecido o valor de:
R$ 2.431,50 (dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).
Parágrafo Único: A atualização prevista aplica-se ao cálculo do vencimento-base dos servidores municipais ocupantes do cargo de Visitador Sanitário, para cumprimento da jornada de 40 (quarenta) horas semanais, estabelecido em seu Artigo 1º da Lei Municipal nº 733/2025.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 30 dias do mês de janeiro, do ano de 2026.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:0A552D1C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE BOA VIAGEM - AVISO DO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO Nº 00013.20260105/0002-06 - INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 2026.02.02.01 - OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ALFREDO TERCEIRO, Nº 488, BAIRRO CENTRO, BOA VIAGEM - CE, DESTINADO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DE MATERIAIS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM/CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, V DA LEI Nº 14.133/21. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026. RAIMUNDA JANAINA TORRES. ORDENADOR(A) DE DESPESAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE. **PROPONENTE:** FRANCISCO VALMIR GONÇALVES DA SILVA. **VALOR MENSAL:** R$ 1.175,00 (MIL CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). **VALOR GLOBAL** R$ 14.100,00 (QUATORZE MIL E CEM REAIS)

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:D27A01AB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 260202.0001/2026

PORTARIA N° 260202.0001/2026

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, nouso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando os termos do artigo 124, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica Municipal, determina ser a Portaria o instrumento legal para edição de atos de efeito individual, relativamente a servidores públicos municipais;

Considerando os Termos Dos Artigos 96 e 97 da Lei Orgânica Municipal e as Disposições da Lei Municipal N° 290/2005 de 31/01/2005 Que Versa Sobre a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Campos Sales/ce;

Considerando, finalmente, que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR o senhor **DAMIÃO VICENTE CAVALCANTE**, portador do RG sob o n° 6546953SSP/GO, inscrito no CPF de n° 604.389.643-57, para exercer o cargo de **Assessor Técnico-DAS 2**, junto à **Secretaria Municipal de Políticas para a Saúde do Município de Campos Sales/CE.**

Art. 2° A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales/CE - Gabinete do Prefeito, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Publique-Se, Registre-Se, Cumpra-Se.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:66DEB53C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 260202.0002/2026

PORTARIA N° 260202.0002/2026

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando os termos do artigo 124, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica Municipal, determina ser a Portaria o instrumento legal para edição de atos de efeito individual, relativamente a servidores públicos municipais;

Considerando os termos dos artigos 96 e 97 da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal n° 290/2005 de 31/01/2005 que versa sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Campos Sales/CE;

Considerando, finalmente, que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR o senhor **ARIEL NOGUEIRA ARRAIS**, portador do RG sob o n° 2019082479-9 SSP/CE, inscrito no CPF de n° 049.936.293-46, para exercer o cargo de Chefe de Serviço Técnico - DAS 4, junto à Secretaria Municipal de Desporto do Município de Campos Sales/CE.

Art. 2° A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales/CE - Gabinete do Prefeito, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Publique-Se, Registre-Se, Cumpra-Se.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:F7FBBC6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020201/2026

A Prefeitura Municipal de Campos Sales – CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE CAMPOS SALES-CE.** A sessão será realizada através do SILGOV, com data de abertura agendada para 05 de fevereiro de 2026. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.campossales.ce.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Publicado por:
Witórya de Souza Lourenço
Código Identificador:04D8624A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO N° 202506300001

EXTRATO Do contrato N° 202506300001
DISPENSA ELETRONICA N° 062301/2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Campos Sales, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, como Ordenador de Despesas com a empresa **PR FERREIRA APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ N° 61.130.312/0001-04**, com objetivo de CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA NAS AÇÕES REFERENTES A TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E ATOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL, VISANDO APLICAÇÃO NA ÍNTEGRA A LEI DA TRANSPARÊNCIA LEI 131/2009, LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, LEI 12.527/2011, E DEMAIS ORIENTAÇÕES DO TCE/CE, EM RELAÇÃO AO ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006. **VALOR: R$ 59.496,00 (cinquenta e nove mil quatrocentos e noventa e seis reais). PRAZO:** INICIAL: 30 de junho de 2025. **FINAL**: 30 de junho de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de junho de 2025. **Ordenador de Despesas e Ordenadora:** GENIVAL SANTOS SOBRINHO. **Fornecedor Beneficiário:** PR FERREIRA APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ N° 61.130.312/0001-04.

Publicado por:
Claudio Ferreira Dos Santos
Código Identificador:A766DACF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 23012601GABRH

PORTARIA Nº 23012601GABRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATUNDA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 49, II, da Lei Orgânica do Município de Catunda – CE, combinando com a Lei 297/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o (a) servidor (a) JOAO PAULO DOS SANTOS BEZERRA, inscrito no CPF nº 048.400.663-02, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Catunda, em razão de À PEDIDO DO MESMO em 23 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Catunda – CE; 23 de JANEIRO de 2026

DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Patrick Farias Oliveira
Código Identificador:2C8713CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 30012603GABRH

PORTARIA Nº 30012603GABRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATUNDA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 49, II, da Lei Orgânica do Município de Catunda – CE, combinando com a Lei 297/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o (a) servidor (a) FRANCISCA MARCIELE OLIVEIRA LIMA, inscrito no CPF nº 057.720.583-80, ocupante do cargo efetivo de TECNICA DE ENFERMAGFEM, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Catunda, em razão de À PEDIDO DA MESMA em 30 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Catunda – CE; 30 de JANEIRO de 2026

DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Patrick Farias Oliveira
Código Identificador:02A94B87

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
FORMALIZA A CRIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL PROFESSORA SESSÉ RIBEIRO E ALTERA A REDAÇÃO E INCLUI INCISOS AO §2º DO ARTIGO 1º DO DECRETO MUNICIPAL N. 13/2022, DE 23 DE JUNHO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 096/2026 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026.

Formaliza a criação da escola de ensino infantil Professora Sessé Ribeiro e altera a redação e inclui incisos ao §2º do artigo 1º do Decreto municipal n. 13/2022, de 23 de junho de 2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CROATÁ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, com base no artigo 91, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município, que lhe delega poderes para exercer a direção superior da Administração Pública Municipal e dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que a Lei federal 9.394/96 estabeleceu no artigo 11 que é de competência dos municípios organizar, manter e desenvolver órgãos de seu sistema de ensino, bem como baixar normas complementares;

CONSIDERANDO que o Conselho Estadual de Educação normatizou a nucleação de escolas através da Resolução nº 509/2023; e

CONSIDERANDO que a Resolução do CNE/CEB nº 02, de 28 de abril de 2008, determinou no artigo 4º que a prioridade para quem reside no campo seja a escola mais próxima da residência do aluno,

DECRETA:

Art. 1º. Fica formalmente criada a Escola Municipal de Educação Infantil Professora Sessé Ribeiro.

Art. 2º. O §2º do artigo 1º do Decreto municipal n. 13/2022, de 23 de junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação e incisos:

"§2º. Ficam nucleadas as escolas constantes dos incisos I a V deste parágrafo, sob a coordenação unificada da Escola-Polo EEB Dom Timóteo:

I - EEIEF de Irapuá;
II - EEIEF de Volta do Rio;
III – EEI Professora Sessé Ribeiro;
IV - Escola Agrícola de Croatá;
V - Núcleo de Educação de Jovens e Adultos - NEJA."

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Croatá, em 2 de fevereiro de 2026.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Croatá

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:B156A184

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
719 - DELEGA PODERES À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO PARA ORDENAR DESPESAS E PRATICAR ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA

DECRETO Nº 719/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

DELEGA PODERES À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO PARA ORDENAR DESPESAS E PRATICAR ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO, DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM O ART. 69, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:
CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar as ações administrativas do Município, com o objetivo de promover o aperfeiçoamento, a celeridade, a economicidade e a melhoria da qualidade do serviço público;
CONSIDERANDO a divisão de responsabilidades entre os agentes que utilizem, arrecadem, guardem, gerenciem ou administrem dinheiros, bens e valores públicos, ou pelos quais o Município responda, bem como aqueles que, em seu nome, assumam obrigações de natureza pecuniária;
CONSIDERANDO a necessidade de uma gestão administrativa moderna, eficiente e descentralizada, voltada à implementação oportuna das políticas públicas, sem conflito de competências, de modo a impulsionar o processo administrativo como um todo;
CONSIDERANDO a necessidade de adequar as ações administrativas às exigências previstas no art. 78 da Lei nº 4.320/1964, nos arts. 74 e 75 da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 1433/2016; e
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de definir as responsabilidades decorrentes da delegação de poderes;
DECRETA:
Art. 1º Ficam delegados poderes à Senhora **MARIA VALÉRIA RODRIGUES PEREIRA**, inscrita no CPF nº ***.**860.683-****, Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo, para, no exercício de suas funções, ordenar as despesas de responsabilidade do Fundo Municipal de Cultura, do Fundo Municipal de Turismo, bem como as despesas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo.
Art. 2º Compreendem-se nos atos da competência delegada:
I – Da Receita:
a) guardar e aplicar a receita;
b) zelar pela fiel observância e regularidade da execução orçamentária e extraorçamentária da receita.
II – Da Despesa:
a) empenhar, liquidar e pagar despesas;
b) reconhecer dívidas, quando for o caso;
c) autorizar, homologar, adjudicar e praticar os demais atos pertinentes aos procedimentos licitatórios de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo, independentemente dos demais fundos municipais, os quais possuirão controles próprios e responsabilidades delegadas aos seus respectivos ordenadores de despesas;
d) firmar contratos, inclusive para contratação de servidores por prazo determinado e respectivas dispensas, bem como celebrar acordos, ajustes, ordens de compra e/ou de serviços;
e) zelar pela fiel observância da regularidade da execução orçamentária e extraorçamentária da despesa.

Art. 3º Compete à Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo praticar todos os atos necessários ao fiel e rigoroso cumprimento do disposto neste Decreto.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE – SE
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:C356A524

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA DE CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO

PORTARIA Nº. 02020226/2026.

NOMEAR MARIA VALÉRIA RODRIGUES PEREIRA, para o Cargo de Secretária de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **MARIA VALÉRIA RODRIGUES PEREIRA**, brasileira, casada, servidora pública, inscrita no CPF sob o nº ***.860.683-**, para o exercício do Cargo de **SECRETÁRIA DE CULTURA**, **ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 19, inciso III, alínea "h", da Lei Nº. 1.253 de 02 de março de 2009, Lei nº 1.433 de 07 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Designar a Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo, MARIA VALÉRIA RODRIGUES PEREIRA, inscrita no CPF nº ***.860.683-**, para exercer a função de **Ordenadora de Despesas**:
I – Do **Fundo Municipal de Cultura**, em conformidade com a Lei nº 1.592 de 13 de setembro de 2023;
II – Do **Fundo Municipal de Turismo**, em conformidade com a Lei n° 1.630 de 14 de abril de 2025;
III – da **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo**.
Parágrafo único. Compete à Ordenadora de Despesas autorizar, empenhar, liquidar e ordenar despesas, bem como praticar todos os demais atos necessários à gestão financeira, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:6AC8BE0F

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 2026.01.29.1. O Agente de Contratação do Município de Farias Brito/CE torna público, que no Aviso de Licitação da Concorrência Eletrônica n.º 2026.01.29.1, publicado neste jornal, na edição do dia 30 de janeiro de 2026, **ONDE SE LÊ:** "10 horas", **LEIA-SE:** "8 horas". **MAIS INFORMAÇÕES:** licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. Farias Brito/CE, 2 de fevereiro de 2026.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:FD51934A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE002/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1601.01/2026.
ORIGEM DA LICITAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE.
DO TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de assessoria, consultoria e análise de dados no sistema de informação de saúde, com ênfase no acompanhamento e análise de dados do e-SUS AB no município de Frecheirinha/CE.
Entrega das Propostas: a partir de **29/01/2026,** no site www.licitanet.com.br. **Abertura das Propostas:** 13/02/2026 às 09 hs no site www.licitanet.com.br. **Da sessão:** 13/02/2026 às 09 hs no site www.licitanet.com.br. O **edital** na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta no portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE-CE: https://licitacoes.tce.ce.gov.br, no site oficial do Município: https://www.frecheirinha.ce.gov.br/licitacao.php, no LICITANET: www.licitanet.com.br, e no Portal Nacional de Contratações Públicas: pncp.gov.br. A abertura e condução do certame será realizada pelo Agente de Contratação: João Paulo Miranda Albuquerque. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br.

Frecheirinha/CE, 27 de janeiro de 2026.

JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE
Agente de Contratação

Publicado por:
João Paulo Miranda Albuquerque
Código Identificador:3BE09106

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
REGULARIZAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO (AUS)

Regularização da Autorização para Uso Alternativo do Solo (AUS) ADAUTO CARNEIRO PIRES, CPF: 006.056.463-68 ,torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte - SEMA a Regularização da Autorização para Uso Alternativo do Solo – (AUS) para atividade 04.01 Autorização para Uso Alternativo do Solo, localizado no Sítio Buriti Apuá, S/N, Zona Rural, Guaraciaba do Norte-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento SEMA.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:8EED26AC

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Regularização da Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso (LAC) ADAUTO CARNEIRO PIRES, CPF: 006.056.463-68 ,torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Guaraciaba

do Norte - SEMA a Regularização da Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso– (LAC) para atividade 01.08 projetos de irrigação (sem uso de agrotóxico), localizado no Sítio Buriti Apuá, S/N, Zona Rural, Guaraciaba do Norte-cé. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e
Instruções de Licenciamento SEMA.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:934E2BF9

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU)

Regularização da Licença Ambiental Única (LAU) MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE, CNPJ: 07.569.205/0001-31 ,torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte - SEMA a Regularização da Licença Ambiental Ùnica – (LAU) para atividade 25.07 Implantação de Praça Pública, Ginásio Poliesportivo, Areninhas e Campo de Futebol, localizado no São Félix I, S/N, Zona Rural, Guaraciaba do Norte-cé. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento SEMA.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:54078297

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU)

Regularização da Licença Ambiental Única (LAU) MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE, CNPJ: 07.569.205/0001-31 ,torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte - SEMA a Regularização da Licença Ambiental Ùnica – (LAU) para atividade 25.07 Implantação de Praça Pública, Ginásio Poliesportivo, Areninhas e Campo de Futebol, localizado no Buraco D'água, S/N, Zona Rural, Guaraciaba do Norte-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento SEMA.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:98130EA9

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU)

Regularização da Licença Ambiental Única (LAU) MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE, CNPJ: 07.569.205/0001-31 ,torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte - SEMA a Regularização da Licença Ambiental Ùnica – (LAU) para atividade 25.07 Implantação de Praça Pública, Ginásio Poliesportivo, Areninhas e Campo de Futebol, localizado na Baixa Fria, S/N, Zona Rural, Guaraciaba do Norte-cé. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento SEMA.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A5DF028C

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU)

Regularização da Licença Ambiental Única (LAU) MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE, CNPJ: 07.569.205/0001-31 ,torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte - SEMA a Regularização da Licença Ambiental Ùnica – (LAU) para atividade 25.07 Implantação de Praça Pública, Ginásio Poliesportivo, Areninhas e Campo de Futebol, localizado no Morrinhos Novos, S/N, Zona Rural, Guaraciaba do Norte-cé. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento SEMA.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:EA1B515B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICO Nº 010/2025- SESA REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA– CEARÁ, por meio do Agente de Contratação, ora denominado de Pregoeiro (a), designado(a) pela Portaria 007/2025, de 02 de janeiro de 2025 e por ordem da autoridade competente, torna público para conhecimentos dos interessados, que no próximo dia **09 de fevereiro de 2026 às 09:00min**, através do endereço eletrônico www.bll.org.br, estará realizando DISPENSA ELETRONICA**, tombado sob nº 010/2025 – SESA,** com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR COMPRIMIDO, CENTRAL DE OXIGÊNIO E INSTALAÇÃO DE GRUPO GERADOR JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO CAVALCANTE DE QUEIROZ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE IBARETAMA/CE.,** o Aviso de Contratação e Anexos está disponível no endereço eletrônico www.bll.org.br e www.pncp.gov.br -

RAFAEL COSTA MARTINS -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:5EF3E9D2

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA– CEARÁ, por meio do (a) Agente de Contratação, ora denominado de Agente de Contratação, designado pela Portaria **007/2024, de 02 de Janeiro de 2025** e por ordem da autoridade competente, torna público para conhecimentos dos interessados, que no próximo dia **24 de fevereiro de 2026 às 09:00min**, através do endereço eletrônico www.bll.org.br, estará realizando licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA,** critério de Julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL,** tombado **sob nº 007/2025-SEC,** tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRO INFÂNCIA TIPO B (PADRÃO FNDE / RETOMADA DE OBRA DE ID 20227 - SEDE DO MUNICÍPIO - CRECHE PRO INFÂNCIA TIPO B – REPACTUAÇÃO), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE IBARETAMA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO,** o Edital e Anexos está disponível no endereço eletrônico www.bll.org.br, www.tce.ce.gov.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br -

RAFAEL COSTA MARTINS -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:28F84950

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2026

Dispõe sobre a concessão de licença, sem remuneração, para tratamento de assunto particular ao servidor que especifica.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo:

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor através do ofício nº 012/2026/GAB, de lavra da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o parecer favorável expedido pela Procuradoria Geral do Município de Ibiapina, referente ao servidor Flávio Augusto de Sousa Félix;

CONSIDERANDO o art. 80 da Lei Municipal nº 470/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiapina), alterado pela Lei Municipal nº 750/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** a prorrogação da licença, sem remuneração, para tratamento de assuntos particulares, ao servidor **FLÁVIO AUGUSTO DE SOUSA FÉLIX**, servidor efetivo ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação, pelo período 02 (dois) anos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 27 de janeiro de 2026.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Ana Letícia Aguiar Freire
Código Identificador:72F4A06B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 010/2024

Processo: Tomada de Preços n° 004/2023.

Objeto: Terceiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato n° 010/2024 para a Contratação de Serviços Técnicos Jurídicos especializados na adequação, condução e monitoramento dos serviços oferecidos pelo Balcão do Cidadão e Procon Câmara, junto à Câmara Municipal de Icapuí, Estado do Ceará.

Valor Global: R$ 76.706,04 (setenta e seis mil, setecentos e seis reais e quatro centavos).

Contratada: Lidiane Correia Sociedade Individual de Advocacia.

Contratante: Câmara Municipal de Icapuí.

Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0101.2.001 - Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Prazo de Vigência: O prazo da vigência que findaria em 29 de janeiro de 2026 fica prorrogado até 29 de janeiro de 2027.

Prazo de Execução: de 30/01/2026 até 29/01/2027.

Assina pela Contratada: Lidiane da Rocha Correia.

Assina pelo Contratante: Normando Nonato da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Icapuí.

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 29 de janeiro de 2026.

Icapuí - CE., 29 de janeiro de 2026.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí

Publicado por:
Neemias Freitas Braga
Código Identificador:D7A41267

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
016/2026

PORTARIA Nº 016/2026

Nomear o(a) Sr(a) MÔNICA RÚBIA BRAGA DE OLIVEIRA COSTA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a) MÔNICA RÚBIA BRAGA DE OLIVEIRA COSTA, inscrito(a) sob o CPF de nº 865.XXX.XXX-53, para ocupar o cargo de OUVIDOR DO SUS, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 06 de janeiro de 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:28D3375F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
025/2026

PORTARIA Nº 025/2026

Nomeia o(a) Sr(a) DIOGO DURVAL DA SILVA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a) DIOGO DURVAL DA SILVA, inscrito(a) sob o CPF de nº 087.XXX.XXX-07, para ocupar o cargo de SUPERVISOR(A) DE AQUICULTURA, pertencente à Estrutura

Organizacional da Secretaria de Pesca e Aquicultura, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 08 de janeiro de 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças daPrefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:7F98717A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
026/2026

PORTARIA Nº 026/2026

Nomeia o(a) Sr(a) HURIAS FRANCISCO DE SOUZA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a) HURIAS FRANCISCO DE SOUZA, inscrito(a) sob o CPF de nº 941.XXX.XXX-04, para ocupar o cargo de SUPERVISOR(A) DE PESCA, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Pesca e Aquicultura, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 08 de janeiro de 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da
Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:EE012CAF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
034/2026

PORTARIA Nº 034/2026

Nomeia o(a) Sr(a) TAYLINE PATRÍCIA SILVA BRAGA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a) TAYLINE PATRÍCIA SILVA BRAGA, inscrito(a) sob o CPF de nº 024.XXX.XXX-52, para ocupar o cargo de CORREGEDOR(A) GERAL, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Governo, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 12 de janeiro de 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças daPrefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:24941A3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
047/2026

PORTARIA Nº 047/2026

Nomeia o(a) Sr(a) GISELY DA COSTA MARQUES SANTOS para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a) GISELY DA COSTA MARQUES SANTOS, inscrito(a) sob o CPF de nº 061.XXX.XXX-75, para ocupar o cargo de ASSESSOR(A) DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNIDADE, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Governo, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 16 de janeiro de 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da
Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:7E8CA2B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
852/2025

PORTARIA Nº 852/2025

Exonera o(a) Sr(a) DANIELE GUILHERME RODRIGUES do cargo que ocupa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o(a) Sr(a) DANIELE GUILHERME RODRIGUES, do cargo de ASSESSOR(A) TÉCNICO(A), pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Esporte e Juventude, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 31 de dezembro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:36C49EF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
853/2025

PORTARIA Nº 853/2025

Exonera o(a) Sr(a) HADEILTON FÉLIX DA COSTA do cargo que ocupa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o(a) Sr(a) HADEILTON FÉLIX DA COSTA, do cargo de ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNIDADE, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Governo, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 31 de dezembro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:D1F9FDC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°
058/2023 - SEGOV

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 058/2023. **OBJETO:** Em razão da necessidade de prorrogação do contrato, fica a vigência deste contrato prorrogada por 12 (meses) meses, a contar de 30/01/2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.01.04.122.0402.2.005.3.3.90.39.00. **CONTRATANTE:** Secretaria de Governo. **CONTRATADA:** João Paulo Farias Lopes EPP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2026. **N°. DA LICITAÇÃO:** Pregão Presencial Nº 2022.12.22.01. **ASSINAM:** Jardel Oliveira da Silva, pela contratante e o Sr. João Paulo Farias Lopes, pela contratada.

Publicado por:
Dionatan Teobaldo e Silva
Código Identificador:EEBF9782

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°
059/2023 - SEPLAF

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 059/2023. **OBJETO:** Em razão da necessidade de prorrogação do contrato, fica a vigência deste contrato prorrogada por 12 (doze) meses, a contar de 30/01/2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**04.01.04.122.0402.2.010.3.3.90.39.00. **CONTRATANTE:** Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças. **CONTRATADA:** João Paulo Farias Lopes EPP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2026. **N°. DA LICITAÇÃO:** Pregão Presencial Nº 2022.12.22.01. **ASSINAM:** Janice da Silva Pereira, pela contratante e o Sr. João Paulo Farias Lopes, pela contratada.

Publicado por:
Dionatan Teobaldo e Silva
Código Identificador:8449B0C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°
060/2023 - SEME

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 060/2023. **OBJETO:** Em razão da necessidade de prorrogação do contrato, fica a vigência deste contrato prorrogada por 12 (doze) meses, a contar de 30/01/2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.01.12.122.0402.2.015.3.3.90.39.00. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA:** João Paulo Farias Lopes EPP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2026. **N°. DA LICITAÇÃO:** Pregão Presencial Nº 2022.12.22.01. **ASSINAM:** Francisco Edmilson Fernandes da Silva, pela contratante e o Sr. João Paulo Farias Lopes, pela contratada.

Publicado por:
Dionatan Teobaldo e Silva
Código Identificador:7DE63A5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°
061/2023 - SMS

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 061/2023. **OBJETO:** Em razão da necessidade de prorrogação do contrato, fica a vigência deste contrato prorrogada por 12 (doze) meses, a contar de 30/01/2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.01.10.122.1001.2.038.3.3.90.39.00. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** João Paulo Farias Lopes EPP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2026. **N°. DA LICITAÇÃO:** Pregão Presencial Nº 2022.12.22.01. **ASSINAM:** Francisca Nathalia Barreto Rats, pela contratante e o Sr. João Paulo Farias Lopes, pela contratada.

Publicado por:
Dionatan Teobaldo e Silva
Código Identificador:6AC3C9EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 062/2023 - SMPS

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 062/2023. **OBJETO:** Em razão da necessidade de prorrogação do contrato, fica a vigência deste contrato prorrogada por 12 (doze) meses, a contar de 30/01/2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.04.08.122.0807.2.066.3.3.90.39.00. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Proteção Social. **CONTRATADA:** João Paulo Farias Lopes EPP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2026. **N°. DA LICITAÇÃO:** Pregão Presencial Nº 2022.12.22.01. **ASSINAM:** Elisamaira Pereira da Silva Gomes, pela contratante e o Sr. João Paulo Farias Lopes, pela contratada.

Publicado por:
Dionatan Teobaldo e Silva
Código Identificador:15D1F403

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO .

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato Resumido do Termo de Contrato nº 2026.01.20.01-SME. Contratante: através da Secretarias da Educação – CNPJ nº. 07.810.468/0001-90. Contratada: J.M.V Santana Comercial LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.565.600/0001-86, neste ato, representada pelo senhor, José Marcilton Vitoriano Santana, (Proprietário). **Valor Global**: R$ 17.634,50 (dezessete mil seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº. 14.133/2021. **Processo Administrativo Licitatório:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2025.04.01.02 – PMI/Diversas. **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e matérias de consumo em geral, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **Data de Início:** 20 de janeiro de 2026. **Da vigência**: 12 meses até 20 de janeiro de 2027. **Data da Assinatura:** 20 de janeiro de 2026. **Dos Recursos Orçamentários:** nº 09.01-12.122.0002.**2.036,** nº 0902-12.361.0018.**2.054** e nº 0901-12.365.0018.**2.057,** no Elemento de Despesas nº 3.3.90.30.00. **Contratante**: Natália Bastos Ferreira Tavares. (Secretária de Educação do Município de Iguatu/Ce). Publique-se. Iguatu – CE, 20 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Antônio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:D53589C0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO .

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato Resumido do Termo de Contrato nº 2026.01.20.02-SME. Contratante: através da Secretarias da Educação – CNPJ nº. 07.810.468/0001-90. Contratada: J. M. Uchoa Junior LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 46.730.051/0001-70, neste ato, representada pelo senhor José Maurício Uchoa Júnior, Sócio Administrador. **Valor Global**: R$ 692.919,09 (seiscentos e noventa e dois mil, novecentos e dezenove reais e nove centavos). **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº. 14.133/2021. **Processo Administrativo Licitatório:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2025.04.01.02 – PMI/Diversas. **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e matérias de consumo em geral, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **Data de Início:** 20 de janeiro de 2026. **Da vigência**: 12 meses até 20 de janeiro de 2027. **Data da Assinatura:** 20 de janeiro de 2026. **Dos Recursos Orçamentários:** nº 09.01-12.122.0002.**2.036,** nº 0902-12.361.0018.**2.054** e nº 0901-12.365.0018.**2.057,** no Elemento de Despesas nº 3.3.90.30.00. **Contratante**: Natália Bastos Ferreira Tavares. (Secretária de Educação do Município de Iguatu/Ce). Publique-se. Iguatu – CE, 20 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Antônio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:0F5D06E0

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 040/2026

DISPOÊ SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 37 da Lei Complementar Nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE, EXONERAR A PEDIDO** o(a) servidor(a) **EDINEIDE MARIA SIQUEIRA MOURAO,** inscrito(a) no CPF Nº: 708.401.053-04 e RG Nº: 1188080 matricula Nº: 12112 do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Fazenda -SEFAM**,** com efeitos a partir da data de 02 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:02E072D6

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 041/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014**,**

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) senhor(a) **FRANCISCO LAELTON ALENCAR DA SILVA**, inscrito no CPF Nº: 009.486.733-03 e RG N°: 2002029167970 do cargo de provimento em comissão de Secretário da Fazenda Municipal – código CDS–1, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 02 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:7AC7791A

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 042/2026

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSAO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base na Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de Março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A DESIGNAÇÃO, do servidor **FRANCISCO LAELTON ALENCAR DA SILVA,** inscrito no CPF Nº: 009.486.733-03 e RG N°: 2002029167970, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário da Fazenda, para responder pelo cargo de Secretário do Governo – código CDS – 1, com lotação na Secretaria da Fazenda - SEFAM assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 02 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:C954D6A4

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 043/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) **FRANCISCO LAELTON ALENCAR DA SILVA**, inscrito no CPF Nº: 009.486.733-03 e RG N°: 2002029167970, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário do Governo – código – CDS-1, com lotação na Secretaria de Governo – SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 02 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:2102BE4D

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 044/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014**,**

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) senhor(a) **MIRIAN GUEDES DE LIMA MORAES** inscrito(a) no CPF Nº: 865.259.723-53 RG Nº: 99029000075 do cargo de provimento em comissão de Conselheira Tutelar, matrícula: 69620, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 06 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:287DF496

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 045/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) **VICENTE VIRGILIO GOMES GARCIA**, inscrito no CPF Nº: 005.187.713-93 e RG N°: 96029255516, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da Fazenda – código – CDS-1, com lotação na Secretaria da Fazenda - SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 02 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:21FCB4A9

SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE - SETRAN
EXTRATO DO CONTRATO Nº CONTRATO Nº. 2026.01.23.01 – SETRAM.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato Resumido do Contrato nº 2026.01.23.01 – SETRAM. Contratante: Secretaria Municipal de Trânsito – CNPJ nº. 07.810.468/0001-90. **Contratada**: RS COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME, com sede na Rua Epitácio Pessoa, n° 316, Centro, Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.788.639/0001-34, neste ato, representada pelo senhor Rubens de Souza Rodrigues, (titular/ administrador). **Valor Global**: R$ 26.758,03 (vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e três centavos). **Fundamentação Legal:** Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. **Processo Administrativo Licitatório:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.11.01-PMI/DIVERSAS. **Objeto:** Aquisição de material de expediente, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência. **Da vigência**: 23 de janeiro de 2027. **Data da Assinatura:** 23 de janeiro de 2026. **Dos Recursos Orçamentários:** nº 1701-26.122.0002.2.094, com Elemento de Despesa: nº 3.3.90.30.00. Rodrigo Rodrigues da Silva, Secretário, Secretaria do Trânsito e Transporte, Prefeitura Municipal de Iguatu-CE. Publique-se. Iguatu-CE, em 23 de janeiro de 2026. **Publique-se,**

Publicado por:
Antônio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:86C3E71C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0126PE

AVISO DE CANCELAMENTO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0126PE

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga/CE, informa aos interessados do cancelamento da Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica n° 0126PE, que seria realizada no dia 03/02/2026, às 08h, por motivo de erro na elaboração do projeto básico.

Ipaporanga/CE, 02 de fevereiro de 2026.

PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:DE2464BA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042.25-PE-DIV

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS – CE. **CONTRATADA(O):** POSTO SERRANO VAMOS-VER COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA **CONTRATO Nº:** 20260077 **VALOR TOTAL:** R$ 141.330,00 (cento e quarenta e um mil, trezentos e trinta reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 2201.103020276.2.014 Manutenção das Ações dos Programas de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01. **CONTRATADA(O):** POSTO SERRANO VAMOS-VER COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA **CONTRATO Nº:** 20260078 **VALOR TOTAL:** R$ 472.500,00 (quatrocentos e setenta e dois mil, quinhentos reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 2201.103020276.2.014 Manutenção das Ações dos Programas de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01. **VIGÊNCIA:** 05 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 05 de Jacneiro de 2026,

IAGO LUIS MESQUITA DE SOUSA,
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Marcos Klinsman Oliveira Melo
Código Identificador:906FA21F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO CONVOCAÇÃO DOS REMANESCENTES Nº 032.25-PE-DIV

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras – CE- Aviso de Licitação - CE- Aviso de reabertura de Licitação- Pregão eletrônico, menor preço, N° 032.25-PE-DIV Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, TRATORES E EQUIPAMENTOS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE.** Levando em consideração a rescisão realizada com a empresa ABREU CONSTRUÇÔES E LOCAÇÔES LTDA por descumprimento contratual, remarco a sessão para convocação dos remanescentes por meio do sistema www.licitanet.com.br dia 04 de fevereiro de 2026 às 14h00min, todos convocados. Ipueiras/CE.

MARCOS KLINSMAN OLIVEIRA MELO,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Marcos Klinsman Oliveira Melo
Código Identificador:A00C17EC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE EXTINÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO DERIVADO DA INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para execução dos serviços profissionais diversos (pedreiro) para serviços nos prédios da Secretaria de Infraestrutura do Município de Irauçuba.

CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura.
CONTRATADO: FRANCISCO ALVES DE LIMA NETO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA RESCISÃO: O presente instrumento fundamenta-se no inciso II do art. 138 da Lei Nº 14.133/2021, Clausula Décima Quarta do Contrato, bem como no pedido da contratada, anexo a este termo.

JUSTIFICATIVA: A extinção da avença contratual ocorre em virtude do esgotamento do saldo contratual, o que torna inviável a continuidade da execução. Ressalta-se que a medida não implicará prejuízo ao interesse público ou ao erário, sendo garantido o adequado tratamento das obrigações pendentes.

Publique-se para que surtam os efeitos legais e jurídicos

Irauçuba/CE, 30 de dezembro de 2025.
.

FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO
Secretário de Infraestrutura
Contratante

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2E786E34

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE EXTINÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO DERIVADO DA INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para execução dos serviços profissionais diversos (servente) para serviços nos prédios da Secretaria de Infraestrutura do Município de Irauçuba.

CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura.
CONTRATADO: ANTONIO CARLOS DE SOUSA MOTA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA RESCISÃO: O presente instrumento fundamenta-se no inciso II do art. 138 da Lei Nº 14.133/2021, Clausula Décima Quarta do Contrato, bem como no pedido da contratada, anexo a este termo.

JUSTIFICATIVA: A extinção da avença contratual ocorre em virtude do esgotamento do saldo contratual, o que torna inviável a continuidade da execução. Ressalta-se que a medida não implicará prejuízo ao interesse público ou ao erário, sendo garantido o adequado tratamento das obrigações pendentes.

Publique-se para que surtam os efeitos legais e jurídicos

Irauçuba/CE, 30 de dezembro de 2025.
.

FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO
Secretário de Infraestrutura
Contratante

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:904E36B7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 131, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 96, da Lei 507, de 09 de junho de 2006, Estatuto dos Servidores Públicos de Irauçuba;
CONSIDERANDO o Requerimento da parte interessada,
CONSIDERANDO que a licença-prêmio é um direito garantido aos servidores públicos nos termos da legislação municipal vigente, como forma de reconhecimento pelos anos de serviço prestados com assiduidade e dedicação;
RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao Servidor **ANTÔNIO FRANCISCO PINTO MEDEIROS,** ocupante do cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL CLASSE II – REF 8,** Matrícula: **0916883**, pelo período de **02/02/2026 à 02/05/2026.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:003B670E

SECRETÁRIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.05.16.01 - SIPS.

PROCESSO DE ORIGEM: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.04.04.01.**

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e tratamento para a piscina, para atender as necessidades do Centro de Convivência da Pessoa Idosa, de responsabilidade da Secretaria da Inclusão e Promoção Social do Município de Irauçuba/CE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em **1º/01/2026** e término em **31/12/2026.**

ASSINA PELA CONTRATANTE: Geize Mesquita Maia Mota – Secretária da Inclusão e Promoção Social.

ASSINA PELA CONTRATADA: E. R. DA SILVA LTDA.

Irauçuba (CE), 29 de dezembro de 2025.

GEIZE MESQUITA MAIA MOTA
Secretária da Inclusão e Promoção Social

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:952139EA

SECRETÁRIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2024.10.03.01 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS. **CONTRATADA:** MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Antônio Erison Moreira de Mesquita**. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Geize Mesquita Maia Mota**. MOTIVO:** Replanilhamento**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 124, Inciso I, "b" e Art. 125 da Lei Federal n° 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 03 de dezembro de 2025**.**

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0225937B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.07.10.01.

PROCESSO DE ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 2025.05.27.01.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais de videomonitoramento para os prédios públicos da Administração Municipal de Irauçuba/CE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em **1º/01/2026** e término em **31/12/2026.**

ASSINAM PELAS CONTRATANTES: Rosineila de Lima – Secretária de Administração.

ASSINA PELA CONTRATADA: M. A. DE S. BARROS LTDA.

Irauçuba (CE), 29 de dezembro de 2025.

ROSINEILA DE LIMA
Secretária de Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:47B518EC

SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E SEGURANÇA CIDADÂ
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2023.12.20.01/009
PROCESSO DE ORIGEM: **INEXIGIBILIDADE Nº 009/2023.**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente o Credenciamento de profissionais diversos (AUXILIAR DE MECÂNICO - SSP) para prestar serviços na Secretaria de Governo, Planejamento e Segurança Cidadã do Município de Irauçuba - CE**.**

DO VALOR DO ADITIVO: A presente prorrogação importa no valor mensal de **R$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais),** perfazendo aos 12 (doze) meses, o valor global de **R$ 15.624,00 (quinze mil seiscentos e vinte e quatro reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em **21/12/2025** e término em **20/12/2026.**

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco das Chagas Alves Filho – Secretário de Governo, Planejamento e Segurança.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LEANDRO PINTO TEIXEIRA.

Irauçuba/CE, em 19 de dezembro de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FILHO
Secretário de Governo, Planejamento e Segurança Cidadã

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:CB0B9F13

SECRETARIA DE INFRESTRUTURA
EXTRATO DE EXTINÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO DERIVADO DA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para execução dos serviços profissionais diversos (calceteiro) para serviços nos prédios da Secretaria de Infraestrutura do Município de Irauçuba.

CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura.
CONTRATADO: JUSCELINO BARBOSA DE SOUSA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA RESCISÃO: O presente instrumento fundamenta-se no inciso II do art. 138 da Lei Nº 14.133/2021, Clausula Décima Quarta do Contrato, bem como no pedido da contratada, anexo a este termo.

JUSTIFICATIVA: A extinção da avença contratual ocorre em virtude do esgotamento do saldo contratual, o que torna inviável a continuidade da execução. Ressalta-se que a medida não implicará prejuízo ao interesse público ou ao erário, sendo garantido o adequado tratamento das obrigações pendentes.

Publique-se para que surtam os efeitos legais e jurídicos

Irauçuba/CE, 30 de dezembro de 2025.

.

FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO
Secretário De Infraestrutura
Contratante

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E56706CE

SECRETARIA DE INFRESTRUTURA
EXTRATO DE EXTINÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO DERIVADO DA INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para execução dos serviços profissionais diversos (calceteiro) para serviços nos prédios da Secretaria de Infraestrutura do Município de Irauçuba.

CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura.
CONTRATADO: FRANCISCO EDMUNDO BARBOSA SOUSA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA RESCISÃO: O presente instrumento fundamenta-se no inciso II do art. 138 da Lei Nº 14.133/2021, Clausula Décima Quarta do Contrato, bem como no pedido da contratada, anexo a este termo.

JUSTIFICATIVA: A extinção da avença contratual ocorre em virtude do esgotamento do saldo contratual, o que torna inviável a continuidade da execução. Ressalta-se que a medida não implicará prejuízo ao interesse público ou ao erário, sendo garantido o adequado tratamento das obrigações pendentes.

Publique-se para que surtam os efeitos legais e jurídicos

Irauçuba/CE, 30 de dezembro de 2025.

.

FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO
Secretário De Infraestrutura
Contratante

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:61E60DCA

SECRETARIA DE INFRESTRUTURA
EXTRATO DE EXTINÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO DERIVADO DA INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para execução dos serviços profissionais diversos (pedreiro) para serviços nos prédios da Secretaria de Infraestrutura do Município de Irauçuba.

CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura.
CONTRATADO: PEDRO RODRIGUES NETO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA RESCISÃO: O presente instrumento fundamenta-se no inciso II do art. 138 da Lei Nº 14.133/2021, Clausula Décima Quarta do Contrato, bem como no pedido da contratada, anexo a este termo.

JUSTIFICATIVA: A extinção da avença contratual ocorre em virtude do esgotamento do saldo contratual, o que torna inviável a continuidade da execução. Ressalta-se que a medida não implicará prejuízo ao interesse público ou ao erário, sendo garantido o adequado tratamento das obrigações pendentes.

Publique-se para que surtam os efeitos legais e jurídicos

Irauçuba/CE, 30 de dezembro de 2025.
.

FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO
Secretário de Infraestrutura
Contratante

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:03F413B3

SECRETARIA DE INFRESTRUTURA
EXTRATO DE EXTINÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO DERIVADO DA INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para execução dos serviços profissionais diversos (pintor) para serviços nos prédios da Secretaria de Infraestrutura do Município de Irauçuba.

CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura.
CONTRATADO: SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUSA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA RESCISÃO: O presente instrumento fundamenta-se no inciso II do art. 138 da Lei Nº 14.133/2021, Clausula Décima Quarta do Contrato, bem como no pedido da contratada, anexo a este termo.

JUSTIFICATIVA: A extinção da avença contratual ocorre em virtude do esgotamento do saldo contratual, o que torna inviável a continuidade da execução. Ressalta-se que a medida não implicará prejuízo ao interesse público ou ao erário, sendo garantido o adequado tratamento das obrigações pendentes.

Publique-se para que surtam os efeitos legais e jurídicos

Irauçuba/CE, 30 de dezembro de 2025.
.

FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO
Secretário De Infraestrutura
Contratante

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:06AE5095

SECRETARIA DE INFRESTRUTURA
EXTRATO DE EXTINÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO DERIVADO DA INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para execução dos serviços profissionais diversos (servente) para serviços nos prédios da Secretaria de Infraestrutura do Município de Irauçuba.

CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura.
CONTRATADO: GILSON DUTRA DOS SANTOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA RESCISÃO: O presente instrumento fundamenta-se no inciso II do art. 138 da Lei Nº 14.133/2021, Clausula Décima Quarta do Contrato, bem como no pedido da contratada, anexo a este termo.

JUSTIFICATIVA: A extinção da avença contratual ocorre em virtude do esgotamento do saldo contratual, o que torna inviável a continuidade da execução. Ressalta-se que a medida não implicará prejuízo ao interesse público ou ao erário, sendo garantido o adequado tratamento das obrigações pendentes.

Publique-se para que surtam os efeitos legais e jurídicos

Irauçuba/CE, 30 de dezembro de 2025.
.

FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO
Secretário De Infraestrutura
Contratante

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5CA706F5

SECRETARIA DE INFRESTRUTURA
EXTRATO DE EXTINÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO DERIVADO DA INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para execução dos serviços profissionais diversos (servente) para serviços nos prédios da Secretaria de Infraestrutura do Município de Irauçuba.

CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura.
CONTRATADO: ANTONIO GILMÁRIO LIMA BRAGA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA RESCISÃO: O presente instrumento fundamenta-se no inciso II do art. 138 da Lei Nº 14.133/2021, Clausula Décima Quarta do Contrato, bem como no pedido da contratada, anexo a este termo.

JUSTIFICATIVA: A extinção da avença contratual ocorre em virtude do esgotamento do saldo contratual, o que torna inviável a continuidade da execução. Ressalta-se que a medida não implicará prejuízo ao interesse público ou ao erário, sendo garantido o adequado tratamento das obrigações pendentes.

Publique-se para que surtam os efeitos legais e jurídicos

Irauçuba/CE, 30 de dezembro de 2025.

.

FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO
Secretário de Infraestrutura
Contratante

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B4D07557

SECRETARIA DE INFRESTRUTURA
EXTRATO DE EXTINÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO DERIVADO DA INEXIGIBILIDADE Nº 019/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para execução dos serviços profissionais diversos (pedreiro) para serviços nos prédios da Secretaria de Infraestrutura do Município de Irauçuba.

CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura.
CONTRATADO: CÍCERO QUINTO TEIXEIRA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA RESCISÃO: O presente instrumento fundamenta-se no inciso II do art. 138 da Lei Nº 14.133/2021, Clausula Décima Quarta do Contrato, bem como no pedido da contratada, anexo a este termo.

JUSTIFICATIVA: A extinção da avença contratual ocorre em virtude do esgotamento do saldo contratual, o que torna inviável a continuidade da execução. Ressalta-se que a medida não implicará prejuízo ao interesse público ou ao erário, sendo garantido o adequado tratamento das obrigações pendentes.

Publique-se para que surtam os efeitos legais e jurídicos

Irauçuba/CE, 30 de dezembro de 2025.

.

FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO
Secretário de Infraestrutura
Contratante

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F8D0E16F

SECRETARIA DE INFRESTRUTURA
EXTRATO DE EXTINÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO DERIVADO DA INEXIGIBILIDADE Nº 020/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para execução dos serviços profissionais diversos (servente) para serviços nos prédios da Secretaria de Infraestrutura do Município de Irauçuba.

CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura.
CONTRATADO: JOSÉ CLAÚDIO MATOS BASTOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA RESCISÃO: O presente instrumento fundamenta-se no inciso II do art. 138 da Lei Nº 14.133/2021, Clausula Décima Quarta do Contrato, bem como no pedido da contratada, anexo a este termo.

JUSTIFICATIVA: A extinção da avença contratual ocorre em virtude do esgotamento do saldo contratual, o que torna inviável a continuidade da execução. Ressalta-se que a medida não implicará prejuízo ao interesse público ou ao erário, sendo garantido o adequado tratamento das obrigações pendentes.

Publique-se para que surtam os efeitos legais e jurídicos

Irauçuba/CE, 30 de dezembro de 2025.

.

FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO
Secretário de Infraestrutura
Contratante

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:AF2E057F

SECRETARIA DE INFRESTRUTURA
EXTRATO DE EXTINÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO DERIVADO DA INEXIGIBILIDADE Nº 021/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para execução dos serviços profissionais diversos (calceteiro) para serviços nos prédios da Secretaria de Infraestrutura do Município de Irauçuba.

CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura.
CONTRATADO: JOÃO BRUNO DOS SANTOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA RESCISÃO: O presente instrumento fundamenta-se no inciso II do art. 138 da Lei Nº 14.133/2021, Clausula Décima Quarta do Contrato, bem como no pedido da contratada, anexo a este termo.

JUSTIFICATIVA: A extinção da avença contratual ocorre em virtude do esgotamento do saldo contratual, o que torna inviável a continuidade da execução. Ressalta-se que a medida não implicará prejuízo ao interesse público ou ao erário, sendo garantido o adequado tratamento das obrigações pendentes.

Publique-se para que surtam os efeitos legais e jurídicos

Irauçuba/CE, 30 de dezembro de 2025.

.

FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO
Secretário de Infraestrutura
Contratante

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:59D79937

SECRETARIA DE INFRESTRUTURA
EXTRATO DE EXTINÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO DERIVADO DA INEXIGIBILIDADE Nº 024/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para execução dos serviços profissionais diversos (pintor) para serviços nos prédios da Secretaria de Infraestrutura do Município de Irauçuba.

CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura.
CONTRATADO: JOSÉ ADENILSON MAGALHÃES RODRIGUES.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA RESCISÃO: O presente instrumento fundamenta-se no inciso II do art. 138 da Lei Nº 14.133/2021, Clausula Décima Quarta do Contrato, bem como no pedido da contratada, anexo a este termo.

JUSTIFICATIVA: A extinção da avença contratual ocorre em virtude do esgotamento do saldo contratual, o que torna inviável a

continuidade da execução. Ressalta-se que a medida não implicará prejuízo ao interesse público ou ao erário, sendo garantido o adequado tratamento das obrigações pendentes.

Publique-se para que surtam os efeitos legais e jurídicos

Irauçuba/CE, 30 de dezembro de 2025.

.

FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO
Secretário de Infraestrutura
Contratante

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4DAC6F44

SECRETARIA DE INFRESTRUTURA
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 2024.10.15.01 - SEINFRA

PROCESSO DE ORIGEM: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.02.15.02

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA SOBRE O RIACHO GABRIEL QUE LIGA O DISTRITO DE JUÁ A LOCALIDADE DE BOA VISTA DO GABRIEL NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA - CE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias, com início em **11/01/2026** e término em **10/06/2026.**

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Furtado Elias Melo

ASSINA PELO CONTRATADO: José Elihu Bastos Lira – ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.

Irauçuba (CE), 09 de janeiro de 2026.

FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:947B5030

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO
PORTARIA Nº 036A/2026 JAGUARETAMA/CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Portaria Nº 036A/2026
Jaguaretama/CE, 02 de Fevereiro de 2026

DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO E CREDENCIAMENTO SOCIOASSISTENCIAIS LOCAIS NO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO, do Município de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais, com suporte na Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

CONSTITUIR a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo e de Credenciamento de Entidades Socioassistenciais Locais, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, na modalidade Compra com Doação Simultânea, a qual será composta por servidores públicos municipais e representantes da Secretaria de Desenvolvimento Rural do Município. A Comissão será presidida pelo primeiro membro designado e terá como atribuição acompanhar e conduzir todas as etapas do Processo Simplificado, conforme a legislação vigente.
1. Grupo responsável pelas inscrições dos candidatos: **Francisco Rodolfo Vieira da Silva, Mayra Emanuelle dos Santos Lima.**
2. Grupo responsável pela análise dos documentos dos candidatos: **Genezio Borges de Lima, José Auri Leite Junior.**
A comissão deverá apresentar à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Apoio Comunitário o relatório final do trabalho desenvolvido para sua homologação.

REGISTRE-SE, E PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

FRANCISCO VANCLEBE RODRIGUES VIEIRA
Secretário (a) Municipal de Agricultura, Pecuária e Apoio Comunitário

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:4BD708C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 001/2026-SEDUC

ESTADO DO CEARÁ – Município de Jaguaretama. Através da Secretaria de Educação torna publico o Aviso da Chamada Pública nº 001/2026-SEDUC, objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA- CE**, comunica aos interessados que o período para recebimento da habilitação e projetos de venda a partir de 04 de Fevereiro de 2026 até 24 de Fevereiro de 2026, às 11:00 horas e que a sessão da chamada pública nº 001/2026-SEDUC será dia, 25/02/2026 ás 09:00h na sala da comissão na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves,185, maiores informações e-mail: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br, Jaguaretama - Ceará, 02 de Fevereiro de 2026 -

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA -
Secretário de Educação.

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:7D83B806

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LICITAÇÃO
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.20.1

Extrato do 1° TERMO ADITIVO - PRAZO ao Contrato referente à Licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.20.1. **Partes:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Pessoa Jurídica ACPP- ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVADA S/S LTDA - EPP. **Objeto:** Trata-se do Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado em **24 de Janeiro de 2025**, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.20.1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM COMPROVADA NOTÓRIA ESPECIALIDADE PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E ESCRITURAÇÃO DOS FATOS CONTÁBEIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE

JARDIM/CE**.** **Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições dos Arts. 105, 106, 107 da Lei Federal n.º 14.133/21, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por **12 (doze) meses**, o prazo de vigência do Contrato Administrativo. **Signatários:** Antonio Luiz de Santana Neto e Francisco Josean de Souza.

Jardim/CE, 23 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:262A902B

LICITAÇÃO
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.20.1

Extrato do 1° TERMO ADITIVO - PRAZO ao Contrato referente à Licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.20.1. **Partes:** O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JARDIM - SAAEJ e a Pessoa Jurídica ACPP- ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVADA S/S LTDA - EPP. **Objeto:** Trata-se do Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado em **24 de Janeiro de 2025**, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.20.1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM COMPROVADA NOTÓRIA ESPECIALIDADE PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E ESCRITURAÇÃO DOS FATOS CONTÁBEIS JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JARDIM - SAAEJ DO MUNICÍPIO DE JARDIM/CE**.** **Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições dos Arts. 105, 106, 107 da Lei Federal n.º 14.133/21, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por **12 (doze) meses**, o prazo de vigência do Contrato Administrativo. **Signatários:** Aureliano Filgueira Nascimento e Francisco Josean de Souza.

Jardim/CE, 23 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:8A597C97

LICITAÇÃO
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.20.1

Extrato do 1° TERMO ADITIVO - PRAZO ao Contrato referente à Licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.20.1. **Partes:** SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO TRABALHO e a Pessoa Jurídica ACPP- ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVADA S/S LTDA - EPP. **Objeto:** Trata-se do Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado em **24 de Janeiro de 2025**, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.20.1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM COMPROVADA NOTÓRIA ESPECIALIDADE PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E ESCRITURAÇÃO DOS FATOS CONTÁBEIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM/CE**.** **Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições dos Arts. 105, 106, 107 da Lei Federal n.º 14.133/21, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por **12 (doze) meses**, o prazo de vigência do Contrato Administrativo. **Signatários:** Erica Lorena da Silva Pereira e Francisco Josean de Souza.

Jardim/CE, 23 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:D41ADD12

LICITAÇÃO
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.20.1

Extrato do 1° TERMO ADITIVO - PRAZO ao Contrato referente à Licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.20.1. **Partes:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Pessoa Jurídica ACPP- ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVADA S/S LTDA - EPP. **Objeto:** Trata-se do Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado em **24 de Janeiro de 2025**, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.20.1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM COMPROVADA NOTÓRIA ESPECIALIDADE PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E ESCRITURAÇÃO DOS FATOS CONTÁBEIS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARDIM/CE**.** **Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições dos Arts. 105, 106, 107 da Lei Federal n.º 14.133/21, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por **12 (doze) meses**, o prazo de vigência do Contrato Administrativo. **Signatários:** Ana Maria Barreto de Araújo Couto e Francisco Josean de Souza.

Jardim/CE, 23 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:99405C42

LICITAÇÃO
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.20.1

Extrato do 1° TERMO ADITIVO - PRAZO ao Contrato referente à Licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.20.1. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS e a Pessoa Jurídica ACPP- ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVADA S/S LTDA - EPP. Objeto: Trata-se do Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado em 24 de Janeiro de 2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.20.1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM COMPROVADA NOTÓRIA ESPECIALIDADE PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E ESCRITURAÇÃO DOS FATOS CONTÁBEIS JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JARDIM/CE. Fundamento Legal: O presente instrumento será regido pelas disposições dos Arts. 105, 106, 107 da Lei Federal n.º 14.133/21, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por **12 (doze) meses**, o prazo de vigência do Contrato Administrativo. **Signatários:** Francisco Antônio Coutinho e Francisco Josean de Souza.

Jardim/CE, 23 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:1E7FBEDB

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO - PRAZO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.04.07.1.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.07.1

Extrato do TERMO ADITIVO - PRAZO referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.04.07.1. **Partes:** O Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação e a pessoa jurídica **KARLA SAMPAIO NEVES BRINGEL**. **Objeto:**

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LANCHES A PRONTA ENTREGA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JARDIM/CE. **Do fundamento legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do Art. 107 da Lei Federal 14.133/21, e suas alterações posteriores. **Do aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato Administrativo. **Signatários:** Antonio Luiz de Santana Neto e Karla Sampaio Neves Bringel.

Jardim/CE, 30 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:E721035C

LICITAÇÃO
EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS - PRAZO AOS CONTRATOS REFERENTES À LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.11.22.1.

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.11.22.1

Extrato do TERMO ADITIVO - PRAZO ao Contrato referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.11.22.1. Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jardim (SAAEJ) e a empresa HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA. Objeto: Trata-se de Termo Aditivo ao CONTRATO N° 2025.01.08-0001, PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.11.22.1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE OFICIAL PARA DIVULGAÇÃO DE EXTRATOS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E COMUNICADOS DIVERSOS EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JARDIM (SAAEJ). Do Fundamento Legal: O presente instrumento será regido pelas disposições dos Arts. 106, 107 da Lei Federal n.º 14.133/21, e suas alterações posteriores. Do aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato Administrativo. Signatários: Aureliano Filgueira Nascimento e Hedelita Nogueira Vieira.

Jardim/CE, 06 de janeiro de 2026.

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.11.22.1

Extrato do TERMO ADITIVO - PRAZO ao Contrato referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.11.22.1. Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA. Objeto: Trata-se de Termo Aditivo ao CONTRATO N° 2025.01.08-0002, PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.11.22.1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE OFICIAL PARA DIVULGAÇÃO DE EXTRATOS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E COMUNICADOS DIVERSOS EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Do Fundamento Legal: O presente instrumento será regido pelas disposições dos Arts. 106, 107 da Lei Federal n.º 14.133/21, e suas alterações posteriores. Do aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato Administrativo. Signatários: Ana Maria Barreto de Araújo Couto e Hedelita Nogueira Vieira.

Jardim/CE, 06 de janeiro de 2026.

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.11.22.1

Extrato do TERMO ADITIVO - PRAZO ao Contrato referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.11.22.1. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura, Serv. Rurais e Rec. Hídricos e a empresa HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA. Objeto: Trata-se de Termo Aditivo ao CONTRATO N° 2025.01.08-0003, PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.11.22.1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE OFICIAL PARA DIVULGAÇÃO DE EXTRATOS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E COMUNICADOS DIVERSOS EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, SERV. RURAIS E REC. HÍDRICOS. Do Fundamento Legal: O presente instrumento será regido pelas disposições dos Arts. 106, 107 da Lei Federal n.º 14.133/21, e suas alterações posteriores. Do aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato Administrativo. Signatários: Francislandio Juvenal Pereira e Hedelita Nogueira Vieira.

Jardim/CE, 06 de janeiro de 2026.

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.11.22.1

Extrato do TERMO ADITIVO - PRAZO ao Contrato referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.11.22.1. Partes: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte e a empresa HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA. Objeto: Trata-se de Termo Aditivo ao CONTRATO N° 2025.01.08-0004, PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.11.22.1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE OFICIAL PARA DIVULGAÇÃO DE EXTRATOS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E COMUNICADOS DIVERSOS EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE. Do Fundamento Legal: O presente instrumento será regido pelas disposições dos Arts. 106, 107 da Lei Federal n.º 14.133/21, e suas alterações posteriores. Do aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato Administrativo. Signatários: Luiz Pereira Lemos e Hedelita Nogueira Vieira.

Jardim/CE, 06 de janeiro de 2026.

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.11.22.1

Extrato do TERMO ADITIVO - PRAZO ao Contrato referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.11.22.1. Partes: Secretaria Municipal de Educação e a empresa HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA. Objeto: Trata-se de Termo Aditivo ao CONTRATO N° 2025.01.08-0005, PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.11.22.1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE OFICIAL PARA DIVULGAÇÃO DE EXTRATOS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E COMUNICADOS DIVERSOS EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Do Fundamento Legal: O presente instrumento será regido pelas disposições dos Arts. 106, 107 da Lei Federal n.º 14.133/21, e suas alterações posteriores. Do aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato Administrativo. Signatários: Antonio Luiz de Santana Neto e Hedelita Nogueira Vieira.

Jardim/CE, 06 de janeiro de 2026.

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.11.22.1

Extrato do TERMO ADITIVO - PRAZO ao Contrato referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.11.22.1. Partes: Secretaria Municipal de Administração e a empresa HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA. Objeto: Trata-se de Termo Aditivo ao CONTRATO N° 2025.01.08-0006, PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.11.22.1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE OFICIAL PARA DIVULGAÇÃO DE EXTRATOS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E COMUNICADOS DIVERSOS EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Do Fundamento Legal: O presente instrumento será regido pelas disposições dos Arts. 106, 107 da Lei Federal n.º 14.133/21, e suas alterações posteriores. Do aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato Administrativo. Signatários: Francisca Luziana dos Santos e Hedelita Nogueira Vieira.

Jardim/CE, 06 de janeiro de 2026.

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.11.22.1

Extrato do TERMO ADITIVO - PRAZO ao Contrato referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.11.22.1. Partes: Secretaria Municipal do Desenv. Social e do Trabalho e a empresa HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA. Objeto: Trata-se de Termo Aditivo ao CONTRATO N° 2025.01.08-0007, PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.11.22.1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE OFICIAL PARA DIVULGAÇÃO DE EXTRATOS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E COMUNICADOS DIVERSOS EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. SOCIAL E DO TRABALHO. Do Fundamento Legal: O presente instrumento será regido pelas disposições dos Arts. 106, 107 da Lei Federal n.º 14.133/21, e suas alterações posteriores. Do aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato Administrativo. Signatários: Erica Lorena da Silva Pereira e Hedelita Nogueira Vieira.

Jardim/CE, 06 de janeiro de 2026.

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.11.22.1

Extrato do TERMO ADITIVO - PRAZO ao Contrato referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.11.22.1. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e a empresa HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA. Objeto: Trata-se de Termo Aditivo ao CONTRATO N° 2025.01.08-0008, PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.11.22.1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE OFICIAL PARA DIVULGAÇÃO DE EXTRATOS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E COMUNICADOS DIVERSOS EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS. Do Fundamento Legal: O presente instrumento será regido pelas disposições dos Arts. 106, 107 da Lei Federal n.º 14.133/21, e suas alterações posteriores. Do aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato Administrativo. Signatários: Urias Cavalcante Novais Tavares e Hedelita Nogueira Vieira.

Jardim/CE, 06 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:EF849F11

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº FMS 20250708.1/2025, assinado em 02/02/2026. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social, CREAS, CRAS e Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vínculos. Processo Administrativo nº 20250708.1/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 20250708.1/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.196.390/0001-33, CONTRATADO: DIJALMA MARTINS ALIMENTICIOS ME, CNPJ nº 51.276.059/0001-48. Valor Global: R$ 299.120,16 (duzentos e noventa e nove mil, cento e vinte reais e dezesseis centavos). Vigência Inicial: 2 de Fevereiro de 2026. Vigência Final: 2 de Fevereiro de 2027. Tania Caroline de Sousa Xavier - Secretária de Saúde. Jati - CE, 2 de Fevereiro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº ADM 202507081-1/2025, assinado em 02/02/2026. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social, CREAS, CRAS e Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vínculos. Processo Administrativo nº 20250708.1/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 20250708.1/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Governo, CNPJ nº 07.413.255/0001-25, CONTRATADO: DIJALMA MARTINS ALIMENTICIOS ME, CNPJ nº 51.276.059/0001-48. Valor Global: R$ 116.707,00 (cento e dezesseis mil e setecentos e sete reais). Vigência Inicial: 2 de Fevereiro de 2026. Vigência Final: 2 de Fevereiro de 2027. Lizier Ana Dos Santos Silva - Secretaria. Jati - CE, 2 de Fevereiro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº FMAS 202507081-1/2025, assinado em 02/02/2026. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social, CREAS, CRAS e Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vínculos. Processo Administrativo nº 20250708.1/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 20250708.1/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 14.799.042/0001-49, CONTRATADO: DIJALMA MARTINS ALIMENTICIOS ME, CNPJ nº 51.276.059/0001-48. Valor Global: R$ 243.245,10 (duzentos e quarenta e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e dez centavos). Vigência Inicial: 2 de Fevereiro de 2026. Vigência Final: 2 de Fevereiro de 2027. Anderson Felipe da Silva - Secretário. Jati - CE, 2 de Fevereiro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº SMI 202507081-1/2025, assinado em 02/02/2026. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social, CREAS, CRAS e Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vínculos.. Processo Administrativo nº 20250708.1/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 20250708.1/2025. CONTRATANTE: Secretaria da Mulher e do Idoso, CNPJ nº 07.413.255/0001-25, CONTRATADO: DIJALMA MARTINS ALIMENTICIOS ME, CNPJ nº 51.276.059/0001-48. Valor Global: R$ 246.939,80 (duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos). Vigência Inicial: 2 de Fevereiro de 2026. Vigência Final: 2 de Fevereiro de 2027. Syndel Estephany Cavalcante Alves - coordenador de conselhos. Jati - CE, 2 de Fevereiro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº SIAE 202507081-1/2025, assinado em 02/02/2026. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social, CREAS, CRAS e Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vínculos.. Processo Administrativo nº 20250708.1/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 20250708.1/2025. CONTRATANTE: Secretaria De Inovação e Avanço Econômico, CNPJ nº 07.413.255/0001-25, CONTRATADO: DIJALMA MARTINS ALIMENTICIOS ME, CNPJ nº 51.276.059/0001-48. Valor Global: R$ 228.396,80 (duzentos e vinte e oito mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

Vigência Inicial: 2 de Fevereiro de 2026. Vigência Final: 2 de Fevereiro de 2027. Andrezza Da Ressurreição Viana - Secretária. Jati - CE, 2 de Fevereiro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº FME 202507081-1/2025, assinado em 02/02/2026. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social, CREAS, CRAS e Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vínculos.. Processo Administrativo nº 20250708.1/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 20250708.1/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 30.588.500/0001-57, CONTRATADO: DIJALMA MARTINS ALIMENTICIOS ME, CNPJ nº 51.276.059/0001-48. Valor Global: R$ 42.881,30 (quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta centavos). Vigência Inicial: 2 de Fevereiro de 2026. Vigência Final: 2 de Fevereiro de 2027. José Maria Barbosa - Secretário Municipal de Educação. Jati - CE, 20 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:4F0F092F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº FMAS 202507081-2/2025, assinado em 02/02/2026. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social, CREAS, CRAS e Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vínculos.. Processo Administrativo nº 20250708.1/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 20250708.1/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 14.799.042/0001-49, CONTRATADO: j victor vieira, CNPJ nº 41.473.524/0001-87. Valor Global: R$ 12.057,00 (doze mil e cinquenta e sete reais). Vigência Inicial: 2 de Fevereiro de 2026. Vigência Final: 2 de Fevereiro de 2027. Anderson Felipe da Silva - Secretário. Jati - CE, 2 de Fevereiro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº ADM 202507081-2/2025, assinado em 02/02/2026. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social, CREAS, CRAS e Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vínculos.. Processo Administrativo nº 20250708.1/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 20250708.1/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Governo, CNPJ nº 07.413.255/0001-25, CONTRATADO: j victor vieira, CNPJ nº 41.473.524/0001-87. Valor Global: R$ 6.672,00 (seis mil e seiscentos e setenta e dois reais). Vigência Inicial: 2 de Fevereiro de 2026. Vigência Final: 2 de Fevereiro de 2027. Lizier Ana Dos Santos Silva - Secretaria. Jati - CE, 2 de Fevereiro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº SMI 202507081-2/2025, assinado em 02/02/2026. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social, CREAS, CRAS e Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vínculos.. Processo Administrativo nº 20250708.1/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 20250708.1/2025. CONTRATANTE: Secretaria da Mulher e do Idoso, CNPJ nº 07.413.255/0001-25, CONTRATADO: j victor vieira, CNPJ nº 41.473.524/0001-87. Valor Global: R$ 11.172,00 (onze mil e cento e setenta e dois reais). Vigência Inicial: 2 de Fevereiro de 2026. Vigência Final: 2 de Fevereiro de 2027. Syndel Estephany Cavalcante Alves - coordenador de conselhos. Jati - CE, 2 de Fevereiro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº FMS 202507081-2/2025, assinado em 02/02/2026. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social, CREAS, CRAS e Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vínculos.. Processo Administrativo nº 20250708.1/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 20250708.1/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.196.390/0001-33, CONTRATADO: j victor vieira, CNPJ nº 41.473.524/0001-87. Valor Global: R$ 18.415,50 (dezoito mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos). Vigência Inicial: 2 de Fevereiro de 2026. Vigência Final: 2 de Fevereiro de 2027. Tania Caroline de Sousa Xavier - Secretária de Saúde. Jati - CE, 2 de Fevereiro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº SIAE 202507081-2/2025, assinado em 02/02/2026. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social, CREAS, CRAS e Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vínculos.. Processo Administrativo nº 20250708.1/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 20250708.1/2025. CONTRATANTE: Secretaria De Inovação e Avanço Econômico, CNPJ nº 07.413.255/0001-25, CONTRATADO: j victor vieira, CNPJ nº 41.473.524/0001-87. Valor Global: R$ 10.184,00 (dez mil e cento e oitenta e quatro reais). Vigência Inicial: 2 de Fevereiro de 2026. Vigência Final: 2 de Fevereiro de 2027. Andrezza Da Ressurreição Viana - Secretária. Jati - CE, 2 de Fevereiro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº FME 202507081-2/2025, assinado em 02/02/2026. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social, CREAS, CRAS e Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vínculos.. Processo Administrativo nº 20250708.1/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 20250708.1/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 30.588.500/0001-57, CONTRATADO: j victor vieira, CNPJ nº 41.473.524/0001-87. Valor Global: R$ 2.067,30 (dois mil, sessenta e sete reais e trinta centavos). Vigência Inicial: 2 de Fevereiro de 2026. Vigência Final: 2 de Fevereiro de 2027. José Maria Barbosa - Secretário Municipal de Educação. Jati - CE, 2 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:5EF4AF96

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.30.001/2026

Dispõe sobre a Exoneração de Maria Rosangela Menescal Carneiro Viana, do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora Pedagógica Escolar, lotada na EMTI Maria do Carmo Carneiro.

Ozires Andrade Pontes, Prefeito Municipal de Massapê/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, que dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em Lei de livre nomeação e exoneração e os art. 30, II e 105, X, da Lei Orgânica municipal que disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) público(a) municipal, a saber:

NOME:	MARIA ROSANGELA MENESCAL CARNEIRO VIANA
CPF Nº:	523.***.***-20
CARGO/FUNÇÃO:	Coordenadora Pedagógica Escolar
LOTAÇÃO:	EMTI Maria do Carmo Carneiro
UND ADMINISTRATIVA:	Secretaria de Educação
DATA DA EXONERAÇÃO:	30/01/2026

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê/CE, em 30 de janeiro de 2026

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:3DEBA13C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.30.002/2026

Dispõe sobre a Exoneração de Maria Cristiane de Souza, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora Escolar l, lotada na EMTI Maria do Carmo Carneiro.

Ozires Andrade Pontes, Prefeito Municipal de Massapê/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, que dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em Lei de livre nomeação e exoneração e os art. 30, II e 105, X, da Lei Orgânica municipal que disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) público(a) municipal, a saber:

NOME:	MARIA CRISTIANE DE SOUZA
CPF Nº:	006.***.***-99
CARGO/FUNÇÃO:	Diretora Escolar l
LOTAÇÃO:	EMTI Maria do Carmo Carneiro
UND ADMINISTRATIVA:	Secretaria de Educação
DATA DA EXONERAÇÃO:	30/01/2026

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê/CE, em 30 de janeiro de 2026

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:636B28AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.30.003/2026

Dispõe sobre a Exoneração de Liliane Franco Silva, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora Escolar l, lotada na EMTI Dr. Luís Carlos Magalhães Aguiar.

Ozires Andrade Pontes, Prefeito Municipal de Massapê/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, que dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em Lei de livre nomeação e exoneração e os art. 30, II e 105, X, da Lei Orgânica municipal que disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) público(a) municipal, a saber:

NOME:	LILIANE FRANCO SILVA
CPF Nº:	007.***.***-64
CARGO/FUNÇÃO:	Diretora Escolar l
LOTAÇÃO:	EMTI Dr. Luís Carlos Magalhães Aguiar
UND ADMINISTRATIVA:	Secretaria de Educação
DATA DA EXONERAÇÃO:	30/01/2026

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê/CE, em 30 de janeiro de 2026

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:DC265D48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02.02.001/2026

Dispõe sobre a Nomeação de Maria Rosangela Menescal Carneiro Viana, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora Escolar l, lotada na EMTI Maria do Carmo Carneiro.

Ozires Andrade Pontes, Prefeito Municipal de Massapê/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, que dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em Lei de livre nomeação e exoneração e os art. 30, II e 105, X, da Lei Orgânica municipal que disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) servidor(a) público(a) municipal, a saber:

NOME:	MARIA ROSANGELA MENESCAL CARNEIRO VIANA
CPF Nº:	523.***.***-20
CARGO/FUNÇÃO:	Diretora Escolar l
LOTAÇÃO:	EMTI Maria do Carmo Carneiro
UND ADMINISTRATIVA:	Secretaria de Educação
DATA DA NOMEAÇÃO:	02/02/2026

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê/CE, em 02 de fevereiro de 2026

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:46063536

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02.02.002/2026

Dispõe sobre a Nomeação de Maria Cristiane de Souza, do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora Pedagógica Escolar, lotada na CMEITI Francisco Machado da Ponte.

Ozires Andrade Pontes, Prefeito Municipal de Massapê/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, que dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em Lei de livre nomeação e exoneração e os art. 30, II e 105, X, da Lei Orgânica municipal que disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) servidor(a) público(a) municipal, a saber:

NOME:	MARIA CRISTIANE DE SOUZA
CPF Nº:	006.***.***-99
CARGO/FUNÇÃO:	Coordenadora Pedagógica Escolar
UND ADMINISTRATIVA:	Secretaria de Educação
LOTAÇÃO:	CMEITI Francisco Machado da Ponte
DATA DA NOMEAÇÃO:	02/02/2026

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê/CE, em 02 de fevereiro de 2026

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:E6267748

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 25

DECRETO MUNICIPAL Nº 25, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, no uso de suas atribuições legais, conferidas...

CONSIDERANDO que, por se tratarem de datas móveis, o período carnavalesco no ano de 2026 ocorrerá entre os dias 16 e 18 de fevereiro, sendo que a Quarta-Feira de Cinzas, em 18 de fevereiro, marca o início da Quaresma no calendário cristão ocidental, período em que são realizadas celebrações religiosas;

CONSIDERANDO, ainda, que tradicionalmente essas datas são objeto de decretos de ponto facultativo, visando atender à conveniência e ao interesse da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade, por meio de ato oficial, para assegurar o cumprimento das formalidades exigidas nas repartições, órgãos e entidades públicas municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam decretados **PONTOS FACULTATIVOS** os expedientes dos dias **16, 17 e 18 de fevereiro de 2026**, correspondentes à **segunda-feira, terça-feira e quarta-feira**, respectivamente, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, devendo o expediente normal ser retomado no dia **19 de fevereiro de 2026**, quinta-feira.

Art. 2º Os setores ou serviços considerados essenciais ao atendimento da população, em especial a limpeza pública municipal, deverão estabelecer regime de plantão ou escala de revezamento, de modo a assegurar o funcionamento ininterrupto, mediante ato específico do respectivo titular, ficando desde já autorizada a compensação futura das datas.

Art. 3º Este **DECRETO MUNICIPAL** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação ao seu conteúdo e providenciada sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:47297F8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº15/GP/2026

PORTARIA Nº15/GP/2026

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE CORRDENADORA DO DEPARTAMENTO DO PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear e exonerar servidores para os cargos de provimento em comissão em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra**. VERIA FURTADO DE SOUSA**, CPF:756.027.683-00, ocupante do cargo de **CORRDENADORA DO DEPARTAMENTO DO PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA.**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 28 de janeiro de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:72C6CE8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº16/GP/2026

PORTARIA Nº16/GP/2026

DESIGNA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DO PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO

MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear e exonerar servidores para os cargos de provimento em comissão em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

RESOLVE

Art. 1º - **Art. 1° DESIGNAR** a Sra**. ANA MARIA DE OLIVEIRA JUCÁ** CPF:705.584.263-78, para ocupar o cargo de **COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DO PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE.**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 28 de janeiro de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:5388071E

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº2026.01.29.03/CGM

EXTRATO DE CONTRATO Nº2026.01.29.03/CGM. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** e a **VICTOR SIQUEIRA NOCRATO LTDA**. OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes para a Controladoria Geral do Município de Mauriti/CE.** Valor: (R$ 4.200,00). Vigência: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 29 de janeiro de 2026. Signatários: Maria Aparececida Bernardo da Silva e Victor Siqueira Nocrato.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:88A9DE42

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.01.28.05/SECULT.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.01.28.05/SECULT. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO** e a **VICTOR SIQUEIRA NOCRATO LTDA**. OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes para a Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Mauriti/CE.** Valor: (R$ 5.330,00). Vigência: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 28 de janeiro de 2026. Signatários: Raquel da Silva Linhares e Victor Siqueira Nocrato.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:979D21A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. º 2026.01.28.01/PE

O Agende de Contratação do Município de Mauriti/CE, comunica a **RETIFICAÇÃO do Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N. º 2026.01.28.01/PE.** Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de esgotamento de fossas, transporte de dejetos até o local de descarte autorizado, incluindo o fornecimento de equipamento, material, veículo e pessoal por conta da contratada para as diversas Secretarias do Município de Mauriti/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, em 30 de janeiro de 2026, página 51, ANO XVI / Nº 3895. **Onde-se lê**: "23/02/2023 às 09h:00min", **leia-se:** "23/02/2026 às 09h:00min". Ficam ratificadas as demais informações do certame. Mauriti/CE, 02 de fevereiro de 2026.

JOSÉ WILLIAN CRUZ FIGUEIRÊDO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:B3302357

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.02.02.03/SME.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.02.02.03/SME. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** e a **60.165.965 RL COMERCIO E SERVIÇO**. OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes para a Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE.** Valor: (R$ 31.160,00). Vigência: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 02 de fevereiro de 2026. Signatários: Gilberto Juca da Silva e Rafael Soares de Meneses Luz.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:BDA3C906

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº2026.01.29.04/SEINFRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº2026.01.29.04/SEINFRA. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** e a **VICTOR SIQUEIRA NOCRATO LTDA**. OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes para a Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Mauriti/CE.** Valor: (R$ 4.610,00). Vigência: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 29 de janeiro de 2026. Signatários: Santino Marcones Fernandes Lacerda e Victor Siqueira Nocrato.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:6CD6B8B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Mauriti/CE. AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico N. 2026.02.02.01/PE. Objeto: Aquisição de material e equipamentos odontológicos para os pacientes atendidos pelas Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas-CEO. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: **25/02/2026 às 09h00min** (horário de Brasília)

no sítio www.bllcompras.com. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/, www.mauriti.ce.gov.br e www.pncp.gov.br ou junto ao Pregoeiro no setor de licitação, sito à Av. Senhor Martins, s/nº - Bairro Bela Vista. Mauriti/CE, 02 de fevereiro de 2026.

JOSÉ WILLIAN CRUZ FIGUEIRÊDO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:7E241C25

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.01.28.06/SPST

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.01.28.06/SPST. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO** e a **VICTOR SIQUEIRA NOCRATO LTDA**. OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes para a Secretaria da Proteção Social e do Trabalho do Município de Mauriti/CE.** Valor: (R$ 6.030,00). Vigência: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 28 de janeiro de 2026. Signatários: Cláudia Fernanda Moreira e Victor Siqueira Nocrato.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:56645C56

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA Nº 0202001/2026 - ATO DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 0202001/2026

ATO DE EXONERAÇÃO

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e nos termos da resolução nº 160/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora abaixo relacionada, do cargo de provimento em comissão junto à **CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA-CE**.

NOME	CARGO
ANGELITA COSTA DOS SANTOS	SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA - DAS 2

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Mombaça, 02 de fevereiro de 2026.

JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO
Vereadora Presidenta - Biênio 2025/2026

Publicado por:
Dalilla Costa Mota
Código Identificador:360A19B4

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA Nº 0202001/2026 - ATO DE NOMEAÇÃO - ANGELITA COSTA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 0202001/2026

ATO DE NOMEAÇÃO

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, e conforme art. 232, inciso II do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ANGELITA COSTA DOS SANTOS,** para ocupar o cargo de provimento em comissão DIRETORA GERAL ADMINISTRATIVA – DAS 1, junto à Câmara Municipal de Mombaça.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Mombaça, 02 de fevereiro de 2026.

JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO
Vereadora Presidenta - Biênio 2025/2026

Publicado por:
Dalilla Costa Mota
Código Identificador:92B26DDC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2026SME-PE

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Mombaça, por intermédio de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica republicado o edital do Pregão Eletrônico nº 001-2026SME-PE, anteriormente divulgado, tendo em vista a impugnação apresentada quanto à disposição dos lotes, o que ocasionou a suspensão do certame para fins de reordenação dos lotes. Dessa forma, o procedimento licitatório será republicado com as devidas adequações, ficando marcada a nova data de abertura para o dia 12 de fevereiro de 2026, às 10h00, por meio do endereço eletrônico: https://compras.m2atecnologia.com.br/. Objeto: **Aquisição de bens permanentes para suprir as necessidades das Unidades Escolares do Município de Mombaça-CE**. O edital republicado e seus anexos estarão disponíveis nos endereços eletrônicos: https://compras.m2atecnologia.com.br/, https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações pelo e-mail: licitacaomombaca@gmail.com. Mombaça-CE, 02 de fevereiro de 2026.

MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:A743985D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL Nº 30122501SEINF PREGÃO ELETRÔNICO N° 003-2025SEINFRA-PE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00020.20250423/0002-00

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL Nº 30122501SEINF

PREGÃO ELETRÔNICO N° 003-2025SEINFRA-PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00020.20250423/0002-00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00020.20250423/0002-00 - CONTRATO Nº 24062501SEINF - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PREGÃO ELETRÔNICO N° 003-2025SEINFRA-PE. CONTRATANTE: Município de Mombaça - CE, representado pela **SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **FRANCISCO REGINALDO CAVALCANTE DE SOUSA** – Ordenador de Despesas- CONTRATADA: **TRANSITAR ENGENHARIA E**

CONSULTORIA LTDA, inscrito no **CNPJ Nº 10.216.982/0001-07,** neste ato representada pelo Sr. **JANAILSON QUEIROZ SOUSA - OBJETO**: Contratação de empresa especializada para de prestação de serviços de apoio institucional, estudos e projetos, de responsabilidade da Secretaria de Obras e Infraestrutura de Mombaça-CE - **VALOR TOTAL**: R$ 2.872.228,00 (dois milhões, oitocentos e setenta e dois mil, duzentos e vinte e oito reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Da data da assinatura do contrato até dia 31 de dezembro de 2026. – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2001.15.122.0004.2.068 - Manutenção das Atividades da Secretaria M. de Obras e Infraestrutura - **ELEMENTO E SUBELEMENTO:** 3.3.90.39.00 / 3.3.90.39.05. Mombaça/CE, 30 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:6966F747

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03062501SECULT

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03062501SECULT.PROCESSO DE ORIGEM: DISPENSA Nº 001/2025SECULT – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.**DO VALOR A SER ADITIVADO:** O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 58.771,17 (cinquenta e oito mil, setecentos e setenta e um reais e dezessete centavos).**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária nº 1801.13.392.0007.2.065 – Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria, no elemento de despesa: 3.3.90.39.00/3.3.90.39.25/3.3.90.30.29/4.4.90.52.00/4.4.90.52.06/4.4. 90.52.26Fonte de Recursos: Recursos não vinculados de impostos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: NEY WERBSON MOREIRA ALVES – Secretário de Cultura e Turismo. **ASSINA PELO CONTRATADO:** GL TORRES MUSICAL – ME, representada pelo Sr. GLAUCO LIMEIRA TORRES.Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2025.

NEY WERBSON MOREIRA ALVES-
Secretário de Cultura e Turismo.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:D0F84E7C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 06062401SMS. PROCESSO DE ORIGEM: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2024SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 06062401SMS. PROCESSO DE ORIGEM: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2024SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 06062401SMS.PROCESSO DE ORIGEM: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2024SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. DO VALOR A SER ADITIVADO: O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 1.423.586,48 (um milhão, quatrocentos e vinte e três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0901.10.301.0009.1.020, Elemento de Despesa 4.4.90.51.00/4.4.90.51.92 e serão pagas com Transferência SUS Bloco de Manutenção. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2026 e término em 31/12/2026. ASSINA PELA CONTRATANTE: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR – Secretária de Saúde. ASSINA PELO(A) CONVOCADO(A): LEONEL CASTILHO GOES DE SOUZA (titular/administrador) da empresa AEDIFICATUM SERVICOS ENGENHARIA & EMPREENDIMENTOS LTDA. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:D72DE3C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EDITAL Nº 003/2026 – SEINFRA – 2ª CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO PÚBLICA REGIDA PELO EDITAL Nº 001/2025 SEINFRA

O MUNICÍPIO DE MOMBAÇA/CE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA (SEINFRA)**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Resultado Final Definitivo e Ato de Homologação objeto do Edital nº 001/2026 SEINFRA, torna pública a **2ª CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados dentro do número de vagas, conforme listagem anexa, para fins de admissão e formalização do vínculo temporário.

TÍTULO I

DO COMPARECIMENTO E CRONOGRAMA

1.1. Os candidatos convocados deverão **comparecer à sede da *Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SEINFRA),*** situada na Rua Jaime Benevides, nº 466, Tejubana, Mombaça/CE, nos dias **03 e 04 de fevereiro de 2026**, no horário de expediente (08:00h às 16:00h), para o início dos procedimentos de admissão, munidos das documentações listadas no título II, deste edital.

1.2. O não comparecimento do candidato nas datas e horários estipulados implicará na sua desistência tácita e, consequentemente, na perda do direito à contratação, facultando à Administração Pública a convocação do candidato subsequente, observada a ordem de classificação.

TÍTULO II

DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS
2.1. Para a efetivação da contratação temporária, os candidatos deverão apresentar cópias legíveis acompanhadas dos originais para conferência, ou cópias autenticadas, da seguinte documentação:

- 1 foto 3x4
- RG (Identidade)
- CPF
- Título de eleitor
- Comprovante de Residência
- Conta Bancária do Banco do Brasil (corrente ou poupança)
- Identidade ou Certidão de Nascimento com CPF do filho menor de 14 anos

TÍTULO III

DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS POR CARGO
Abaixo, encontram-se relacionados os candidatos convocados nesta 1ª chamada, observada a estrita ordem de classificação homologada no Edital nº 001/2026- SEINFRA:

PEDREIRO

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
9º	FRANCISCO ANTÔNIO DE ARAÚJO	91,70
10º	FRANCISCO DARLEY DO NASCIMENTO	91,60

AJUDANTE DE PEDREIRO

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
17º	PEDRO VICTOR BEZERRA DA COSTA	84,50

18º	JOÃO HERMÍNIO FILHO	82,80

ELETRICISTA

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
3º	JOSÉ IDERLAN FERREIRA ALVES	91,70
4º	LUCAS ARAUJO OLIVEIRA	88,50

VIGIA

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
2º	GILDERLÂNIO RODRIGUES PEREIRA	97,90

JARDINEIRO

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
2º	ANTÔNIO NARCISO RODRIGUES DA SILVA	97,00

GARI

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
55º	CARLOS MOTA NASCIMENTO	86,20
56º	RAIMUNDO NONATO RICARTE DA PAZ	86,10
57º	PAULO HENRIQUE INÁCIO DE SÁ	86,00
58º	FRANCISCO JONATHA PEREIRA DA SILVA BARBOSA	85,37
59º	ANTÔNIO LEANDRO ARAÚJO DA SILVA	85,20
60º	PAULO HENRIQUE MAIA DE OLIVEIRA	85,10

TÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A contratação fica condicionada à observância do Item 9.1 do Edital nº 001/2025 SEINFRA e à inexistência de impedimentos legais para o exercício de função pública.

Mombaça/CE, 02 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO LINO CAVALCANTE NETO
Secretário de Obras e Infraestrutura de Mombaça

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:B637A7DC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20250317/0010-04 - CONTRATO Nº 202506230002 - ORIGEM: Pregão Nº 15.05.01/2025-DIVERS - CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANCAS - SEFIN - CONTRATADA(O): LUANA MARIA RAMOS DA SILVA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA-CE. - VALOR ADITIVADO: R$ 3.668,40 (três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos) - VALOR ATUALIZADO: R$ 30.361,40 (trinta mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta centavos) - DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:F366A08B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO 202501200004 - ORIGEM: DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO № 100101.2025-SEFIN - CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTRATADA(O): ROMÁRIO FALCÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS EM DIREITO DIGITAL, COMPLIANCE E MONITORAMENTO EM PROTEÇÃO DE DADOS, CONFORME LEI FEDERAL N 13.709 DE 2018, JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:664B0AC8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO 202501200003 - ORIGEM: DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO № 100104.2025-FME - CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CONTRATADA(O): ROMÁRIO FALCÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS EM DIREITO DIGITAL, COMPLIANCE E MONITORAMENTO EM PROTEÇÃO DE DADOS, CONFORME LEI FEDERAL N 13.709 DE 2018, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:CC63C336

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20251118/0001-04 - CONTRATO Nº 202602020001 - ORIGEM: Pregão Nº 28.11.01/2025-SEDUCTECCONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CONTRATADA(O).....: Quality Cars LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL E REDE ESTADUAL DO ENSINO MÉDIO, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE - VALOR TOTAL: R$ 16.793.665,02 (dezesseis milhões, setecentos e noventa e três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e dois centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.12.362.0002.2.023 - Manutencao do Transporte Escolar do Ensi no Medio; 0801.12.361.0238.2.020 - Manutencao do Transporte Escolar do Ensi no Fundamental, R$ 16.793.665,02 no elemento de despesa 33903932: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE ESCOLAR - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:F588EC51

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0202-A/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, MARGYLA MARIA RABELO CASTRO, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DA ENDEMIAS E ZOONOSES**, símbolo CDA 5, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA SAÚDE – SESA.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de fevereiro de 2026.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:33B76594

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0202-B/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, EDUARDA BENÍCIO BRAGA, para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO DE PROJETOS ESPECIAIS**, símbolo CDA 11, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS – SEAGRI.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de fevereiro de 2026.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:53C7F534

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0701-B/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO as Portarias nº 0501-B/2026, de 05 de janeiro de 2026 e nº 0601-B, de 06 de janeiro de 2026.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 07 de janeiro de 2026.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:146F3180

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MORADA NOVA/CE - RESOLUÇÃO Nº 02/2026 – CMDCA

Dispõe sobre a aprovação do Edital nº01/2026, que regulamenta o Processo de Eleição Suplementar para escolha de membros do Conselho Tutelar do Município de Morada Nova – Ceará.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA do Município de Morada Nova, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela **Lei Municipal nº 2.142/2023**, pela **Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente)**, especialmente o art. 139, e pela **Resolução CONANDA nº 231/2022,**

CONSIDERANDO que compete ao CMDCA deliberar, normatizar, acompanhar e fiscalizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de **Eleição Suplementar** para suprimento de vacância(s) no Conselho Tutelar do Município de Morada Nova;

CONSIDERANDO que a organização e condução do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar é atribuição do CMDCA, por meio de Comissão
Especial Eleitoral;

CONSIDERANDO que a Comissão Especial Eleitoral apresentou ao Plenário do CMDCA o **Edital nº 01/2026**, contendo as normas, critérios e procedimentos referentes à Eleição Suplementar do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a deliberação favorável do Plenário do CMDCA, em reunião realizada em 27 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Edital nº 01/2026**, que dispõe sobre o Processo de **Eleição Suplementar para escolha de membros do Conselho Tutelar** do Município de Morada Nova – Ceará, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º O Edital nº 01/2026 integra a presente Resolução para todos os fins legais, devendo ser integralmente observado pela Comissão Especial Eleitoral, pelos(as) candidatos(as) e demais envolvidos no processo.
Art. 3º Compete à **Comissão Especial Eleitoral** executar, acompanhar, fiscalizar e conduzir todas as etapas da Eleição Suplementar, conforme as disposições do Edital aprovado e da legislação aplicável.
Art. 4º Determinar que esta Resolução e o Edital nº 01/2026 tenham **ampla publicidade**, mediante publicação no Diário Oficial do Município ou meio oficial equivalente, afixação em locais de grande circulação e divulgação nos canais institucionais do CMDCA.
Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, observadas as normas do Estatuto da Criança e do Adolescente e da Resolução CONANDA nº 231/2022.
Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.
Morada Nova – CE, 27 de janeiro de 2026.

HAHYSLA SÍNDYNA SARAIVA RABÊLO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Publicado por:
Barbara Sharyne Araujo da Silva
Código Identificador:6D6D1BDE

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - EDITAL 01-2026

Abre inscrições para o Processo de Escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar do Município de Morada Nova, Estado do Ceará.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morada Nova/CE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos arts. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), na Resolução CONANDA nº 231/2022, na legislação municipal vigente que rege a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente no Município de Morada Nova, **especialmente a Lei Municipal nº 2.142/2023, art. 30, § 10**, e suas alterações, **abre as inscrições para o Processo de Escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar**, para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Morada Nova, e dá outras providências.

1 DO CARGO, DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO
1.1 Ficam abertas vagas de **membro suplente** para a função pública de membro do Conselho Tutelar do Município de **Morada Nova/CE**, para cumprimento de mandato em andamento até **09 (nove) de**

janeiro de 2028, em conformidade com o art. 139, § 2º, da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).
1.2 O membro do Conselho Tutelar é detentor de mandato eletivo, não incluído na categoria de servidor público em sentido estrito, não gerando vínculo empregatício com o Poder Público Municipal, seja de natureza estatutária ou celetista.
1.2.1 O exercício efetivo da função de membro do Conselho Tutelar constitui serviço público relevante e estabelece presunção de idoneidade moral.
1.2.3 Aplica-se aos membros do Conselho Tutelar, no que couber, o regime disciplinar correlato ao funcionalismo público municipal, inclusive no que diz respeito à competência para processar ou julgar o feito e, na sua falta ou omissão, o disposto na Lei Federal nº 8.112/1990.
1.3 Os candidatos serão classificados seguindo a ordem decrescente de votação.
1.4 Aplicar-se-á ao presente Processo de Escolha Suplementar o **modelo de escolha indireta**, nos termos da Resolução CONANDA nº 231/2022 e do art. 30, § 10, da **Lei Municipal nº 2.142/2023**.
1.5 A quantidade de vagas, o vencimento mensal e a carga horária são apresentados na tabela a seguir:

Cargo	Vagas	Carga Horária	Vencimentos
Membro do Conselho Tutelar	03 Suplentes	40 horas semanais	R$ 3.000,00

1.6 O horário de expediente do membro do Conselho Tutelar é das **07h às 11h e das 13h às 17h**, sem prejuízo do atendimento ininterrupto à população, conforme a organização do serviço e as escalas definidas pelo órgão competente.
1.7 Todos os membros do Conselho Tutelar ficam sujeitos a períodos de sobreaviso, inclusive nos fins de semana, feriados e período noturno, conforme dispõe a **Lei Municipal nº 2.142/2023**, ou aquela que vier a substituí-la.
1.8 A jornada extraordinária do membro do Conselho Tutelar, em regime de sobreaviso, será remunerada ou compensada, conforme dispõe a **Lei Municipal nº 2.142/2023**, e suas alterações, ou aquela que vier a substituí-la.
1.9 As especificações relacionadas ao vencimento, aos direitos sociais e aos deveres do cargo de membro do Conselho Tutelar serão aplicadas de acordo com a Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Resolução CONANDA nº 231/2022 e a **Lei Municipal nº 2.142/2023**, ou aquela que vier a substituí-la.
1.10 Os servidores públicos municipais, quando eleitos para o cargo de membro do Conselho Tutelar e no exercício da função, poderão optar pelo vencimento do cargo público efetivo, acrescido das vantagens legalmente incorporadas, ou pela remuneração prevista na **Lei Municipal nº 2.142/2023**, sendo-lhes assegurados todos os direitos e
vantagens de seu cargo efetivo enquanto perdurar o mandato, exceto para fins de promoção por merecimento.
1.11 Os candidatos eleitos serão convocados conforme a necessidade e a conveniência da Administração Pública Municipal, observando-se o número de vagas do Conselho Tutelar previsto na legislação federal e municipal vigente.

2 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES
2.1 O Processo de Escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar do
Município de **Morada Nova/CE** ocorrerá em consonância com o disposto no art. 139, § 1º, da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução CONANDA nº 231/2022 e na **Lei Municipal nº 2.142/2023**.
2.2 O Processo de Escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar seguirá as etapas abaixo:
– Inscrição para registro das candidaturas;
– Capacitação e aplicação de prova de conhecimentos específicos, de caráter eliminatório;
– Apresentação dos candidatos habilitados, em sessão pública, junto ao Conselho
Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
– Eleição indireta, a ser realizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

3 DOS REQUISITOS À CANDIDATURA E DA DOCUMENTAÇÃO
3.1 Somente poderão concorrer ao cargo de membro do Conselho Tutelar os candidatos que preencherem os requisitos para candidatura fixados na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na **Lei Municipal nº 2.142/2023**, e suas alterações, a saber:
– reconhecida idoneidade moral;
– idade superior a 21 (vinte e um) anos;
– residência no Município de **Morada Nova/CE**;
– conclusão do Ensino Médio;
– não ter sido suspenso ou destituído do cargo de membro do Conselho Tutelar em mandato anterior, por decisão administrativa ou judicial;
– não incidir nas hipóteses do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 64/1990 (Lei de Inelegibilidade);
– não ser membro, desde o momento da publicação deste Edital, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.
- comprovada a experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente em entidades registradas no CMDCA;
3.2 Deverão ser apresentados, por ocasião da inscrição, os seguintes documentos:
– Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada;
– comprovante de residência atualizado;
– Certidão de Quitação Eleitoral;
– Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Estadual;
– Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;
– Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Federal;VII – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Militar da União; VIII – Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio.
IX – a experiência na promoção, proteção, e defesa dos direitos da criança e do adolescente poderá ser comprovada da seguinte forma:
Declaração fornecida por organização da sociedade civil, registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que atua no atendimento à criança e ao adolescente, com especificação do serviço prestado e o tempo de duração; ou
Declaração emitida por órgão público, informando da experiência com atendimento à criança e adolescente, com especificação do serviço prestado e o tempo de duração; ou
Registro em carteira profissional de trabalho comprovando experiência na área com criança e adolescente, em entidade registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, acompanhada de declaração do candidato que especifique a natureza do serviço prestado; ou
Diploma ou certificado de conclusão de curso de especialização em matéria de infância e juventude, reconhecido pelo Ministério da Educação(MEC), com carga horária mínima de 360(trezentos e sessenta) horas.
3.3 O candidato servidor público municipal deverá comprovar, no momento da inscrição, a possibilidade legal de permanecer à disposição do Conselho Tutelar, nos termos da legislação vigente.

4. DA POSSIBILIDADE DE RECONDUÇÃO
4.1 O membro do Conselho Tutelar, eleito no processo de escolha suplementar anterior, poderá participar do presente processo.

5 DOS IMPEDIMENTOS PARA EXERCER O MANDATO
5.1 São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, inclusive em união homoafetiva, sogro e genro ou nora, cunhados, durante o cunhadio, padrasto ou madrasta e enteado, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
5.1.2 Havendo candidatos na situação descrita no item anterior, todos poderão concorrer ao cargo; contudo, apenas o mais votado será empossado, permanecendo os demais na condição de suplentes e assumindo a função somente nos casos de afastamento, impedimento ou licença do titular que deu causa ao impedimento.
5.2 Estende-se o impedimento ao membro do Conselho Tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Vara da Infância e da Juventude da mesma Comarca.

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições ficarão abertas do dia **02 de fevereiro de 2026** a **25 de fevereiro de**
2026, das 07:30h às 10:30h e das 13h às 16h, na Sede da Secretaria Municipal de
Assistência Social, localizada na **Avenida Manoel Castro Gomes de Andrade, nº 916, Centro, Sala dos Conselhos, Morada Nova/CE**, devendo ser realizadas pessoalmente pelo candidato ou por procurador com poderes específicos, não sendo admitidas inscrições por e-mail ou por qualquer outra forma digital.
6.2 Nenhuma inscrição será admitida fora do período determinado neste Edital.
6.3 As candidaturas serão registradas individualmente e numeradas de acordo com a ordem de inscrição.
6.4 No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar ficha de inscrição para registro da candidatura, devidamente preenchida, bem como os documentos previstos no item 3.2 (três ponto dois) deste Edital.
6.5 Na hipótese de inscrição por procuração, deverão ser apresentados, além dos documentos do candidato, o instrumento de procuração específica e cópia de documento oficial de identificação do procurador.
6.6 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, na Resolução CONANDA nº 231/2022 e na **Lei Municipal nº 2.142/2023**, e suas alterações, bem como das decisões que possam ser tomadas pela Comissão Especial e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Morada Nova/CE, das quais não poderá alegar desconhecimento.
6.7 O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição e a apresentação integral da documentação exigida no item 3.2 (três ponto dois) deste Edital.
6.8 A inscrição será gratuita.
6.9 É de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante legal o correto preenchimento do requerimento de inscrição e a entrega da documentação exigida.
6.10 Caberá à Comissão Especial decidir, excepcionalmente, acerca da possibilidade de complementação da documentação apresentada dentro do prazo pelos candidatos. 6.11 Sem prejuízo da publicação oficial, os candidatos serão notificados das decisões da
Comissão Especial e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA que lhes digam respeito por meio do endereço de e-mail ou por aplicativo de mensagem eletrônica, a partir do número de telefone informado no formulário de inscrição, dispensando-se a confirmação de recebimento ou outras formas de notificação pessoal.

7 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS CANDIDATURAS
7.1 As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador.
7.2 O uso de documentos ou informações falsas, declaradas na ficha de inscrição, acarretará a nulidade da inscrição a qualquer tempo, bem como anulará todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo da responsabilização dos envolvidos.
7.3 A Comissão Especial poderá excluir do Processo de Escolha Suplementar o candidato que não preencher o respectivo formulário de forma completa e correta, bem como aquele que prestar informações inverídicas ou apresentar documentos falsos.
7.4 A Comissão Especial poderá, mediante decisão fundamentada, indeferir as inscrições dos candidatos que não cumprirem os requisitos mínimos estabelecidos neste Edital, na Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA) e na Lei Municipal nº 2.142/2023.
7.5 A relação das inscrições realizadas será publicada pela Comissão Especial no dia **02 de março de 2026**, nos meios oficiais de publicação do Município de Morada Nova/CE, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.
7.6 Publicada a lista dos inscritos, qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período de **03 a 06 de março de 2026**, das **07:30h às 10:30h** e das **13h às 16h**, na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Avenida Manoel Castro Gomes de Andrade, nº 916, Centro, Sala dos Conselhos, Morada Nova/CE, admitindo-se, ainda, o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail **cmdca.mn.eca@gmail.com**.
7.7 Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo de 02 (dois) dias para defesa, e realizará reunião para decidir acerca do pedido, podendo, se necessário, ouvir testemunhas, determinar a juntada de documentos e realizar outras diligências, no prazo máximo de 5 (cinco) dias.
7.8 Independentemente de ter havido impugnação, a Comissão Especial analisará individualmente os pedidos de registro das candidaturas e publicará, até o dia **13 de março de 2026**, a relação dos candidatos com inscrições deferidas e indeferidas, nos meios oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.
7.9 Das decisões da Comissão Especial, os candidatos ou os impugnantes poderão interpor recurso, de forma escrita e fundamentada, dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prazo de 24 horas, das 8h às 11h e das 13:00 às 17:00 horas na Sede Assistência Social, localizada na Avenida Manoel Castro Gomes de Andrade, nº 916, Centro, Sala dos Conselhos, Morada Nova/CE, admitindo-se o envio do documento por meio eletrônico para o e-mail **cmdca.mn.eca@gmail.com**.
7.10 Havendo recurso, o CMDCA reunir-se-á em sessão extraordinária para julgamento no dia **17 de março de 2026**, notificando os interessados acerca da decisão, que será posteriormente publicada.
7.11 Finalizada a etapa recursal, será publicada, no dia **18 de março de 2026**, a lista atualizada dos candidatos com inscrições deferidas e indeferidas, nos meios oficiais de publicação do Município, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.
7.12 No dia **23 de março de 2026**, será realizada a capacitação obrigatória dos candidatos considerados aptos, no horário das **18h às 22h**, em formato presencial, em local a definir e posteriormente informado aos candidatos pela Comissão Especial e publicado nos meios oficiais do município de Morada Nova/CE.
7.13 No dia **29 de março de 2026**, das **8h às 12h**, será realizada a prova de conhecimentos sobre o Direito da Criança e do Adolescente, o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, Língua Portuguesa e Informática Básica, devendo o candidato obter nota mínima de **6,0 (seis)**.
– A prova de conhecimentos será composta por 20 (vinte) questões objetivas de
múltipla escolha, conforme conteúdo previsto em anexo próprio;
– Cada questão terá peso 1 (um), valendo 0,50 (cinquenta centésimos) pontos;III – As demais regras e o local de aplicação da prova serão definidos em edital específico.
7.14 A divulgação do **gabarito preliminar** ocorrerá ainda no dia da prova até às **23:59**, por meio eletrônico do município e o resultado oficial da prova ocorrerá no dia **06 de abril de 2026**, nos meios oficiais de publicação do Município, sendo admitida a interposição de recurso na mesma data, das **08h às 11h** e das **13h às 17h**, presencialmente ou por meio eletrônico, pelo e-mail **cmdca.mn.eca@gmail.com**. 7.15 Os recursos relativos à prova de conhecimentos serão apreciados pela Comissão Especial, que publicará a decisão final e a lista definitiva dos candidatos habilitados, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.
7.16 Finalizadas todas as etapas, será publicada a lista final dos candidatos habilitados, o que deverá ocorrer até dia **08 de abril de 2026**, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

8 DA ELEIÇÃO
8.1 Os candidatos ao Conselho Tutelar serão escolhidos em sessão presidida pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Morada Nova/CE, com fiscalização do representante do Ministério Público.
8.2 A eleição indireta será realizada no dia **14 de abril de 2026**, às **8h**, em local a ser previamente divulgado nos meios oficiais de publicação do Município.
8.3 A sessão obedecerá ao seguinte rito:
– Abertura da sessão pelo Presidente do CMDCA;
– Apresentação dos candidatos habilitados;
– Escolha, por voto secreto, pelos conselheiros do CMDCA;IV – Apresentação e registro do resultado.
Cada candidato terá até **05 (cinco) minutos** para realizar sua apresentação, expondo sua motivação e intenção para o exercício da função de Conselheiro Tutelar.

Cada membro do CMDCA poderá votar em até **03 (três) candidatos**.
Em caso de empate na votação, será considerado eleito o candidato que obtiver a maior nota na prova de conhecimentos; persistindo o empate, será considerado eleito o candidato de maior idade.
Os candidatos serão classificados conforme a ordem decrescente de votação obtida.
As demais regras e procedimentos não previstos neste Edital serão disciplinados em ato complementar ou edital específico, a ser expedido pelo CMDCA.

9 DO RESULTADO
9.1 O resultado da eleição será publicado no dia **15 de abril de 2026**, por meio de edital divulgado nos meios oficiais de publicação do Município de Morada Nova/CE, inclusive em sua página eletrônica, bem como afixado no mural da Prefeitura Municipal e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, contendo os nomes dos candidatos eleitos e o respectivo número de votos recebidos.
9.2 Os candidatos eleitos serão nomeados e empossados pelo(a) Prefeito(a) Municipal, na forma da legislação vigente.
9.3 Os candidatos eleitos serão convocados conforme a necessidade e a conveniência da
Administração Pública Municipal, observando-se o número de vagas do Conselho Tutelar previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente e na legislação municipal aplicável.
9.4 Sempre que ocorrer a vacância do cargo, assumirá o suplente que houver obtido o maior número de votos, respeitada a ordem de classificação.

10 DO CALENDÁRIO
10.1 Calendário simplificado do Processo de Escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar do Município de Morada Nova/CE:
DATA ETAPA
Publicação do Edital Publicação oficial do edital do processo de escolha suplementar
02 a 25 de fevereiro Período para registro das candidaturas *de 2026*
de março de 2026 Publicação da lista dos candidatos inscritos pela Comissão Especial
a 06 de março de Prazo para impugnação das candidaturas pela população em
2026 geral
Até 10 de março de Prazo para apresentação de defesa dos candidatos impugnados *2026*
Até 12 de março de Análise das defesas e publicação das inscrições deferidas e
2026 indeferidas
13 de março de 2026 Prazo para interposição de recurso ao CMDCA
de março de 2026 Julgamento dos recursos pelo CMDCA
de março de 2026 Publicação da lista final das inscrições deferidas e indeferidas, com cópia ao Ministério Público
23 de março de 2026 Capacitação obrigatória dos candidatos aptos
29 de março de 2026 Aplicação da prova de conhecimentos
06 de abril de 2026 Publicação do resultado da prova e prazo para interposição de recurso
08 de abril de 2026 Publicação do resultado da prova e da lista definitiva dos candidatos habilitados
de abril de 2026 Sessão de apresentação dos candidatos habilitados e realização da eleição pelo CMDCA
de abril de 2026 Publicação do resultado final da eleição
10.2 Fica facultada à Comissão Especial e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente promover alterações do calendário proposto neste Edital, que deverá ser amplamente divulgado e sem prejuízo ao processo.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
11.1 As atribuições do cargo de membro do Conselho Tutelar são as constantes na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), na Resolução nº
231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e na Lei Municipal nº 2.142/2023, especialmente o art. 30, §10, e demais alterações, sem prejuízo das demais legislações aplicáveis.
11.2 O ato da inscrição do candidato implicará a aceitação tácita das normas contidas neste Edital.
11.3 A aprovação e a classificação final geram para o candidato eleito apenas expectativa de direito ao exercício da função, não configurando direito adquirido à investidura imediata.
11.4 As datas e os locais para realização de eventos relativos ao presente processo de escolha poderão sofrer alterações em casos excepcionais, mediante publicação de retificação deste Edital nos meios oficiais do Município.
11.5 Os casos omissos, e no âmbito de sua competência, serão resolvidos pela Comissão
Especial do Processo de Escolha, vinculada ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Morada Nova/CE, sob a fiscalização do Ministério Público.
11.6 O candidato deverá manter atualizados seu endereço residencial, endereço eletrônico (e-mail) e número de telefone, desde a inscrição até a publicação do resultado final, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Morada Nova/CE.
11.7 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar os editais, comunicados, avisos e demais publicações referentes ao presente processo de escolha.
11.8 O membro do Conselho Tutelar eleito perderá o mandato caso venha a residir em outro Município, nos termos da legislação vigente.
11.9 O Ministério Público deverá ser cientificado do presente Edital e das demais deliberações da Comissão Especial e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, por meio do(a) Promotor(a) de Justiça com atribuição na área da Infância e Juventude da Comarca de Morada Nova/CE, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas.
11.10 Fica eleito o foro da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Morada Nova/CE para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução do presente Edital, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Morada Nova/CE, 27 de janeiro de 2026

ANEXO I REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
Eu _____ brasileiro(a), estado civil_____, profissão_____ portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF _____ residente e domiciliado(a) na rua_____ nº _____ bairro _____ Telefone (__) _____ e-mail_____ em Morada Nova/CE, venho através do presente REQUERER minha inscrição para concorrer ao cargo de Conselheiro(a) Tutelar Suplente, conforme Edital 01/2026 do CMDCA.
Juntamente com esse requerimento, declaro e entrego (em anexo) toda documentação solicitada no Edital.
Morada Nova/CE, ___ de _____ de 2026.

_____
Assinatura

ANEXO II LISTA DE DOCUMENTOS
Requerimento de inscrição
Certidão de Nascimento ou Casamento. Carteira de identidade e CPF ou documento de identificação oficial com foto que contenha os números de RG e CPF.
Comprovante de residência atualizado (últimos três meses) Certificado de quitação eleitoral.
Certidão de antecedentes cíveis da Justiça Estadual.
Certidão de antecedentes criminais da Justiça Estadual.
Certidão de antecedentes cíveis da Justiça Federal.
Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal.
Certidão negativa da Justiça Eleitoral.
Certidão da Justiça Militar da União.
Diploma ou Certificado de Conclusão de ensino médio.
Comprovação de experiência na área da infância e juventude.

ANEXO III CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Direito da Criança e do Adolescente.
Doutrina da proteção Integral. Direitos Fundamentais. Direito a Convivência familiar e comunitária. Direito à Educação. Direito a profissionalização e proteção ao Trabalho. Medidas de Proteção. Ato infracional e medidas socioeducativas. Entidade de atendimento. Fiscalização de entidade de atendimento.
Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente.

Sistema Único de Assistência Social. Proteção Social Básica. Proteção Social Especial. Sistema de Justiça: Promotoria da Infância e Juventude e Vara da Infância e Juventude. Delegacia da Infância e Juventude. Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente. Conselho Tutelar: natureza jurídica e atribuições.

Informática básica.

Sistema operacional e ambiente Windows. Edição de textos, planilhas e apresentações utilizando Microsoft Word, Excel e Power Point (versões 2007 e 2010) no ambiente Windows. Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet. Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas.

Língua Portuguesa:

Morfologia. Ortografia. Gramática. Sintaxe. Concordância verbal e nominal. Acentuação. Pontuação. Interpretação de texto.

HAHYSLA SÍNDYNA SARAIVA RABÊLO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Publicado por:
Barbara Sharyne Araujo da Silva
Código Identificador:90BE7954

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – O MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE - CNPJ Nº 07.676.836/0001-50. **CONTRATADA**: **MG COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA (POSTO BETÂNIA),** COM REGISTRO DE CNPJ Nº 20.050.329/0001-74, COM SEDE À AVENIDA B, Nº 1013, LOTE 01, QUADRA 01, BAIRRO PLANALTO DO AEROPORTO- CEP:62940-000, MORADA NOVA-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 14.133/21, DE 1º DE ABRIL DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DECRETO Nº 10.024/19, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº **PE-011/2025-SAAE. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DIÁRIA DA FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTENCENTES AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MORADA NOVA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA NOVA. **DO PREÇO. VALOR** GLOBAL **R$ 498.244,45 (QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)**. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** N°: 1201 04 122 0037 2.073 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAIS DE CONSUMO, SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO, RECURSOS: 1700000000, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, CONSIGNADO NO EXERCÍCIO DE 2026**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. DATA DE ASSINATURA: 02/02/2025. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ERIKA HELLEN LIMA DE CASTRO / MARIA NERI CUNHA BASILIO**,** MORADA NOVA-CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:574B86C5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – COMISSÃO DE LICITAÇÃO **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO** AO CONTRATO Nº 20240086. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE - CNPJ Nº 07.676.836/0001-50. **CONTRATADA**: **A V ASSESSORIA CONTÁBIL E INFORMÁTICA LTDA,** INSCRITA COM O CNPJ Nº 13.075.241/0001-41, COM SEDE À RUA INOCÊNCIO BRAGA, Nº 493, SALA 01, CENTRO, ITAPIPOCA-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº ARTIGO 57, INCISO II DA LEI N.º 8.666/93**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº **TP-004/2023-SAAE. TIPO:** MENOR PREÇO**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO INFORMATIZADO VIA WEB, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE MORADA NOVA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Nº 1201 17 122 0037 2.073 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.05, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2026. **DO PRAZO VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 02/01/2026. **VIGÊNCIA FINAL**. 02/01/2027. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ERIKA HELLEN LIMA DE CASTRO **(CONTRATANTE)** ANASTÁCIO FEITOSA VIANA JÚNIOR **(CONTRATADO),** MORADA NOVA-CE, 02 DE JANEIRO DE 2026.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:DC78ECAA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CERTIDÃO Nº 004/2026.

CERTIFICO, para os devidos fins, que, a candidata inscrição 1006019, JENNIFER LORENA VERAS VIEIRA DA COSTA aprovada no concurso público Concurso Público de nº 001/2024, através da Lei Municipal nº 984/2024 de 30 de agosto de 2024, para o cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, não tomou posse do cargo supramencionado que estava previsto para 30 de janeiro de 2026.

O referido é verdade e dou fé.

Nova Olinda-CE, 02 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO JUSSIE CORDEIRO JUNIOR
Secretario de Administração
Mat. 4774

Publicado por:
Francisco Jussiê Cordeiro Júnior
Código Identificador:A385F4AD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 002, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CENTRALIZAÇÃO DA ORDENAÇÃO DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA INDICADA, DESIGNA O ORDENADOR DE DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a implementação de práticas visando uma melhor operacionalização de gerência das Contas de Gestão e aplicação dos recursos financeiros;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as nas proximidades dos fatos, pessoas ou problemas a atender, conforme o art. 11, do Decreto Lei nº 200/67;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 78 da Lei n° 4.320/64 e arts. 74 e 75 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que, para a existência de um **SISTEMA DE GESTÃO** moderno, não mais se busca o conhecimento de fatos isolados, mas, sim a relação de um todo que se interage;

CONSIDERANDO que as políticas públicas no município, em virtude da grande importância para o atendimento das necessidades da população não devem sofrer entraves burocráticos, que alongam o perfil dos gastos, e impedem a celeridade processual e a utilização racional dos recursos orçamentários;

R E S O L V E:

Art. 1º. DELEGAR ao Sr. **JOSÉ NONATO BRAGA ROLIM**, portador do RG nº 97002320293 e inscrito no CPF sob o nº 820.156.353-00, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA**, as seguintes competências:

I – Ordenação de despesas da **UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;**
II - autorizar a realização de licitações, nas modalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, no interesse da respectiva unidade orçamentária;
III - proceder à homologação dos processos licitatórios, adjudicando o respectivo objeto, na forma regulamentar, bem como anular ou revogá-los quando for o caso, nos termos da legislação em vigor;
IV - autorizar inscrição de despesas da respectiva unidade orçamentária na conta "Restos a Pagar" definidas no artigo 36 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
V - conceder ajuda de custo, observando as normas regulamentares e a legislação pertinente;
VI – Ordenar empenhos e pagamentos das despesas da Unidade Gestora relacionadas no inciso I do art. 1º.
VII - autorizar, na **UNIDADE GESTORA**, a concessão de suprimento de fundos e de diárias, bem como ordenar o pagamento de indenização de diárias, na forma regulamentar, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas, aplicando as penalidades previstas na legislação em vigor pertinente, quando for o caso;
VIII - reconhecer despesas de "Exercícios Anteriores";
IX – Assinar todos os documentos necessários à execução da despesa;
X – Emitir ordem bancária, movimentação de contas correntes bancárias, contas financeiras, transferências de recursos e cheques nominativos;
XI - Orientar os procedimentos referentes ao encerramento de exercício financeiro;
XII – Decidir sobre pedidos de justificação de faltas ao Serviço;

§ 1º. A ordenação de despesas de que trata o inciso I deste artigo engloba os estágios de empenho e liquidação e pagamento, com emissão da Notas de Empenho – NE, Notas de Liquidação – NL e da Nota de Autorização de Pagamento – NAP, respectivamente.

§ 2º. O ordenador de despesa, salvo conivência, não é responsável por prejuízos causados à Fazenda Municipal, decorrentes de atos praticados por agente subordinado que exorbitar das ordens recebidas.

Art. 2º. Excluem-se da delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso II, deste Decreto:

I – as operações de crédito, empréstimos e financiamentos, que deverão ser firmados pela Prefeita Municipal, com a interveniência do titular da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria;
II – os convênios, ajustes ou acordos com a União, o Estado ou Município, que deverão ser firmados pela Prefeita Municipal, com a interveniência do titular da Secretaria Municipal ou órgão a ela equiparado, de acordo com a temática de seu objeto.
III – os instrumentos de aquisição, alienação, cessão ou concessão de bem patrimonial imobiliário ou mobiliário e de cessão de pessoal deverão ser firmados pela Prefeita Municipal, com a interveniência do titular da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria;

Art. 3º. A autorização expressa neste Decreto compreende a competência da ordenação para empenhamento, liquidação e autorização para pagamento da despesa, nos processos de interesse de suas respectivas pastas e entidades, e proceder todos os demais atos necessários à realização das despesas, observadas as responsabilidades jurídica, contábil, administrativa, civil e penal do ordenador da despesa nos atos que praticar no exercício de suas atribuições.

Art. 4º. Os atos administrativos decorrentes dos procedimentos estabelecidos neste expediente e, igualmente, os seus correspondentes registros contábeis deverão constar obrigatoriamente de documentos que comprovem as operações quanto aos aspectos formal, temporal e material, com plena obediência às normas legais pertinentes, vedado o contrato ou empenhamento da despesa verbal sob pena de nulidade dos atos.

Art. 5º. Todos os preceitos constitucionais, inerentes à autonomia municipal e a decisão em que estejam presentes a outorga do Chefe do Poder Executivo Municipal, caberá a este decidir sob a matéria, após o Secretário da pasta, não cabendo a este, a iniciativa da decisão, apesar de delegação de poderes ora efetivada.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 01 de fevereiro de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:761D2348

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 117, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr**. NAZARENO FARIAS PEDROSA**, portador do RG nº 2023121365-9 e inscrito no CPF sob o nº 264.494.203-91, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I (CDA O),** vinculado à Secretaria de

Juventude e Desporto, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 26 de janeiro de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:273319F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 118, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a **Sra. THAMIRES BARBOSA RODRIGUES,** portadora do RG nº 2008801699-9 e inscrita no CPF sob o nº 075.464.663-77, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à **Secretaria de Administração, Finanças e Controladoria**, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 26 de janeiro de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F45AA45C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 119, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO PARA RESPONDER INTERINAMENTE COMO FISCAL DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **DESIGNAR** o Sr. **FRANCISCO HUDSON GUILHERME ARAÚJO,** portador do RG nº 2004023032298 e inscrito no CPF sob o nº 038.984.853-07, ocupante do cargo de provimento comissionado de **SUBSECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE,** para responder interinamente como **FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,** sem ônus para municipalidade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 26 de janeiro de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:81DB09CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **JOÃO PAULO ANDRADE DA COSTA**, portador do RG nº 2001015094331 e inscrito no CPF sob o nº 009.502.863-38, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I (CDA O),** vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 26 de janeiro de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B1BE0580

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 121, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **DESIGNAR** Sr. **JOÃO PAULO ANDRADE DA COSTA**, portador do RG nº 2001015094331 e inscrito no CPF sob o nº 009.502.863-38, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I**, para responder interinamente como **FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS,** sem ônus para a municipalidade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 26 de janeiro de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:1CDF6356

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº SI-DL001/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20240429/0001-66 - CONTRATO Nº SI-DL001/2024 - ORIGEM: Dispensa Nº SI-DL001/2024 - CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - CONTRATADA(O): FUNDACAO DE APOIO A SERVICOS TECNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS - FUNDACAO ASTEF - OBJETO: Contratação de empresa ou organização não governamental ou instituição de ensino e pesquisa especializada na área de engenharia ou pesquisa e desenvolvimento para a realização trabalho visando a Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB do Município de Nova Russas - Ce. DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Antonio Jaime André da Silva
Código Identificador:CF177A5D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SS-CH002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20250124/0001-84 - CONTRATO Nº SS-CH002/2025 - ORIGEM: Pregão Nº SS-CH002/2025 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O): CLINICA OFTALMOLOGICA DR. LUIZ HUMBERTO GONZAGA DE MENDONÇA S/S - OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE, ESPECIFICAMENTE PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA - VALOR ADITIVADO: R$ 283.105,86 (duzentos e oitenta e três mil, cento e cinco reais e oitenta e seis centavos), acrescendo 25% sobre o valor inicial do contrato: R$ 1.132.423, 56 (um milhão, cento e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos), que passa a ser de R$ 1.415.529,42 (um milhão, quatrocentos e quinze mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos). - DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Mabel Andrade Girão
Código Identificador:FA2A6AC1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SAAE-DL002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SAAE-DL002/2025 - CONTRATO Nº SAAE-DL002/2025 - ORIGEM: Dispensa Nº SAAE-DL002/2025 - CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS - CONTRATADA(O): GESTTI - GESTAO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) UNIDADES DE IMPRESSORA PORTÁTIL, SENDO EQUIPAMENTOS COMPROVADAMENTE NOVOS EM LINHA DE PRODUÇÃO COM FORNECIMENTO MENSAL DE 125 (CENTO E VINTE E CINCO) BOBINAS DE PAPEL TÉRMICO PERSONALIZADO PARA IMPRESSÃO IMEDIATA DE CONTAS DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO DE NOVA RUSSAS - SAAE. - VALOR: R$ 39.480,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais) - DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:4B692E97

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 2026.02.02-01

Palhano-Ce, 02 de fevereiro de 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO – ESTADO DO CEARÁ – usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16º, da Resolução nº 002/2019, de 26 de abril de 2019, combinado com o Inciso VII do Art. 43º da Lei Orgânica do Município, e Inciso IV, do Art. 46º da Resolução Nº 003/2013 (Regimento Interno) de 18 de Novembro de 2013, e Lei nº 767, de 24 de junho de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **REGIVAN DA FONSECA SILVA,** CPF: 047.992.973-41, do cargo em comissão de Secretário da Escola do Legislativo, Simbologia SEC1, desta Câmara.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 30 de janeiro de 2026.

Paço da Câmara Municipal de Palhano-Ceará, aos 02 de fevereiro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO
Vereador Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:EB03A584

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 2026.02.02-02

Palhano-Ce, 02 de fevereiro de 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO – ESTADO DO CEARÁ – usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16º, da Resolução nº 002/2019, de 26 de abril de 2019, combinado com o Inciso VII do Art. 43º da Lei Orgânica do Município, e Inciso IV, do Art. 46º da Resolução Nº 003/2013 (Regimento Interno) de 18 de Novembro de 2013, e Lei nº 767, de 24 de junho de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA ELENILCE DE OLIVEIRA,** CPF: 965.603.473-20, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR,** Simbologia AP-2, desta Câmara, que executará as tarefas constantes do anexo IV, da Lei nº 767, de 24 de junho de 2024.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Palhano-Ceará, ao 02 de fevereiro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO
Vereador Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:A212069C

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 2026.02.02-03

Palhano-Ce, 02 de fevereiro de 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO – ESTADO DO CEARÁ – usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16º, da Resolução nº 002/2019, de 26 de abril de 2019, combinado com o Inciso VII do Art. 43º da Lei Orgânica do Município, e Inciso IV, do Art. 46º da Resolução Nº 003/2013 (Regimento Interno) de 18 de Novembro de 2013, e Lei nº 767, de 24 de junho de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. **CAMILA NOGUEIRA FÉLIX OLIVEIRA,** CPF: 093.247.423-37, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR,** Simbologia AP-2, desta Câmara, que executará as tarefas constantes do anexo IV, da Lei nº 767, de 24 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Palhano-Ceará, ao 02 de fevereiro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO
Vereador Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:A17E4646

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 2026.02.02-04

Palhano-Ce, 02 de fevereiro de 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO – ESTADO DO CEARÁ – usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16º, da Resolução nº 002/2019, de 26 de abril de 2019, combinado com o Inciso VII do Art. 43º da Lei Orgânica do Município, e Inciso IV, do Art. 46º da Resolução Nº 003/2013 (Regimento Interno) de 18 de Novembro de 2013, e Lei nº 767, de 24 de junho de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **MARIO SILVA LIMA,** CPF: 627.747.523-10, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR,** Simbologia AP-2, desta Câmara, que executará as tarefas constantes do anexo IV, da Lei nº 767, de 24 de junho de 2024.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Palhano-Ceará, ao 02 de fevereiro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO
Vereador Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:62082D3A

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 2026.02.02-05

Palhano-Ce, 02 de fevereiro de 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO – ESTADO DO CEARÁ – usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16º, da Resolução nº 002/2019, de 26 de abril de 2019, combinado com o Inciso VII do Art. 43º da Lei Orgânica do Município, e Inciso IV, do Art. 46º da Resolução Nº 003/2013 (Regimento Interno) de 18 de Novembro de 2013, e Lei nº 767, de 24 de junho de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANA SAMARA DE SANTIAGO BARROS,** CPF: 010.713.043-21, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR,** Simbologia AP-2, desta Câmara, que executará as tarefas constantes do anexo IV, da Lei nº 767, de 24 de junho de 2024.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Palhano-Ceará, ao 02 de fevereiro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO
Vereador Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:72B3F214

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 2026.02.02-06

Palhano-Ce, 02 de fevereiro de 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO – ESTADO DO CEARÁ – usando das atribuições que lhe são

conferidas pelo artigo 16º, da Resolução nº 002/2019, de 26 de abril de 2019, combinado com o Inciso VII do Art. 43º da Lei Orgânica do Município, e Inciso IV, do Art. 46º da Resolução Nº 003/2013 (Regimento Interno) de 18 de Novembro de 2013, e Lei nº 767, de 24 de junho de 2024.

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear o Sr. **REGIVAN DA FONSECA SILVA,** CPF: 047.992.973-41, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR,** Simbologia AP-2, desta Câmara, que executará as tarefas constantes do anexo IV, da Lei nº 767, de 24 de junho de 2024.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Palhano-Ceará, ao 02 de fevereiro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO
Vereador Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:47B42D47

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 2026.02.02-07

Palhano-Ce, 02 de fevereiro de 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO – ESTADO DO CEARÁ – usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16º, da Resolução nº 002/2019, de 26 de abril de 2019, combinado com o Inciso VII do Art. 43º da Lei Orgânica do Município, e Inciso IV, do Art. 46º da Resolução Nº 003/2013 (Regimento Interno) de 18 de Novembro de 2013, e Lei nº 767, de 24 de junho de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA ROSANGELA DA COSTA,** CPF: 857.125.903-87, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR,** Simbologia AP-2, desta Câmara, que executará as tarefas constantes do anexo IV, da Lei nº 767, de 24 de junho de 2024.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Palhano-Ceará, aos 02 de fevereiro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO
Vereador Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:59348B19

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 2026.02.02-08

Palhano-Ce, 02 de fevereiro de 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO – ESTADO DO CEARÁ – usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16º, da Resolução nº 002/2019, de 26 de abril de 2019, combinado com o Inciso VII do Art. 43º da Lei Orgânica do Município, e Inciso IV, do Art. 46º da Resolução Nº 003/2013 (Regimento Interno) de 18 de Novembro de 2013, e Lei nº 767, de 24 de junho de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. **SAMILLY DE OLIVEIRA SOARES,** CPF: 078.695.423-00, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR,** Simbologia AP-2, desta Câmara, que executará as tarefas constantes do anexo IV, da Lei nº 767, de 24 de junho de 2024.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Palhano-Ceará, aos 02 de fevereiro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO
Vereador Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:7A7F2DDA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 2026.02.02-09

Palhano-Ce, 02 de fevereiro de 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO – ESTADO DO CEARÁ – usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16º, da Resolução nº 002/2019, de 26 de abril de 2019, combinado com o Inciso VII do Art. 43º da Lei Orgânica do Município, e Inciso IV, do Art. 46º da Resolução Nº 003/2013 (Regimento Interno) de 18 de Novembro de 2013, e Lei nº 767, de 24 de junho de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. **FABÍOLA SILVA DO CARMO,** CPF: 627.000.913-88, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO,** Simbologia MEP1, desta Câmara, que executará as tarefas constantes do anexo IV, da Lei nº 767, de 24 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Palhano-Ceará, ao 02 de fevereiro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO
Vereador Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:B8D1798D

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 2026.02.02-10

Palhano-Ce, 02 de fevereiro de 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO – ESTADO DO CEARÁ – usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16º, da Resolução nº 002/2019, de 26 de abril de 2019, combinado com o Inciso VII do Art. 43º da Lei Orgânica do Município, e Inciso IV, do Art. 46º da Resolução Nº 003/2013

(Regimento Interno) de 18 de Novembro de 2013, e Lei nº 767, de 24 de junho de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANA LIVIA NOGUEIRA DA SILVA LIMA,** CPF: 051.781.973-21, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO,** Simbologia MEP1, desta Câmara, que executará as tarefas constantes do anexo IV, da Lei nº 767, de 24 de junho de 2024.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Palhano-Ceará, ao 02 de fevereiro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO
Vereador Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:D7FBB0E5

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 2026.02.02-11

Palhano-Ce, 02 de fevereiro de 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO – ESTADO DO CEARÁ – usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16º, da Resolução nº 002/2019, de 26 de abril de 2019, combinado com o Inciso VII do Art. 43º da Lei Orgânica do Município, e Inciso IV, do Art. 46º da Resolução Nº 003/2013 (Regimento Interno) de 18 de Novembro de 2013, e Lei nº 767, de 24 de junho de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **RUDINEI RODRIGUES DE OLIVEIRA,** CPF: 047.387.853-46, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE ARQUIVO E PATRIMÔNIO,** Simbologia DSNA-1, desta Câmara, que executará as tarefas constantes do anexo IV, da Lei nº 767, de 24 de junho de 2024.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Palhano-Ceará, aos 02 de fevereiro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO
Vereador Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:3B595FA8

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 2026.02.02-12

Palhano-Ce, 02 de fevereiro de 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO – ESTADO DO CEARÁ – usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16º, da Resolução nº 002/2019, de 26 de abril de 2019, combinado com o Inciso VII do Art. 43º da Lei Orgânica do Município, e Inciso IV, do Art. 46º da Resolução Nº 003/2013 (Regimento Interno) de 18 de Novembro de 2013, e Lei nº 767, de 24 de junho de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. **LUANDA CHAGAS RODRIGUES,** CPF: 102.355.633-23, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR,** Simbologia AP-2, desta Câmara, que executará as tarefas constantes do anexo IV, da Lei nº 767, de 24 de junho de 2024.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Palhano-Ceará, ao 02 de fevereiro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO
Vereador Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:E312265E

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 2026.02.02-13

Palhano-Ce, 02 de fevereiro de 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO – ESTADO DO CEARÁ – usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16º, da Resolução nº 002/2019, de 26 de abril de 2019, combinado com o Inciso VII do Art. 43º da Lei Orgânica do Município, e Inciso IV, do Art. 46º da Resolução Nº 003/2013 (Regimento Interno) de 18 de Novembro de 2013, e Lei nº 767, de 24 de junho de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. **DAIANE CORREIA DA FONSECA,** CPF: 054.564.333-38, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR,** Simbologia AP-2, desta Câmara, que executará as tarefas constantes do anexo IV, da Lei nº 767, de 24 de junho de 2024.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Palhano-Ceará, ao 02 de fevereiro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO
Vereador Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:B41C7F83

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE
PORTARIA Nº 002-2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **CICERA BERNARDO VITAL** do cargo de confiança de **ASSESSOR DO GABINETE DO PRESIDENTE** da Câmara Municipal de Penaforte – CE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Penaforte – CE, em 30 de Janeiro de 2026.

SANDRIERIO FERREIRA ROCHA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Cícero Gomes Dos Santos
Código Identificador:B08315B2

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE
PORTARIA Nº 003-2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, segundo o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **DAYANNA BERNARDO VITAL,**para exercer o cargo de confiança de**ASSESSOR DO GABINETE DO PRESIDENTE** da Câmara Municipal de Penaforte – CE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Penaforte – CE, em 30 de Janeiro de 2026.

SANDRIERIO FERREIRA ROCHA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Cícero Gomes Dos Santos
Código Identificador:A480C151

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº006/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre o Repasse do Duodécimo alusivo ao Exercício de 2026, para a Câmara Municipal de Piquet Carneiro, e dá outras providências.

Neila Maria Vitoriano de Sousa, prefeita municipal de Piquet Carneiro, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e
CONSIDERANDO o que estabelece o Art-29-A, da Constituição Federal verbis:
"Art. 29-A - O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior".
I – 7% (sete por cento) para municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes.
CONSIDERANDO o que reza a Emenda Constitucional n.º 58/2009;
CONSIDERANDO que o somatório da receita tributária e das transferências citadas no Art. 29-A, da Constituição Federal, efetivamente arrecadadas no exercício financeiro de 2025 atingiu o montante de **R$ 63.017.486,92** (sessenta e três milhões, dezessete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos.)
CONSIDERANDO o percentual máximo estabelecido na EC 58/2009, que é de (I-7% (sete por cento), para Municípios com população de até 100.00(cem mil) habitantes), o valor total a ser repassado durante o exercício financeiro de 2026 será de **R$ 3.940.000,00** (três milhões, novecentos e quarenta mil reais), correspondendo a um repasse mensal da ordem de R$ **328.333,33** (trezentos e vinte e oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**.**
CONSIDERANDO finalmente os dados contidos no Balancete Consolidado da Receita do mês de dezembro de 2025.
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica fixado o valor a ser repassado à Câmara Municipal de Piquet Carneiro a título de duodécimo durante o exercício financeiro de 2026, no montante de **R$ 3.940.000,00** (três milhões, novecentos e quarenta mil reais), conforme estabelecido na legislação em vigor.
Art. 2º - Os cálculos comprobatórios dos valores demonstrados no presente decreto são oriundos do Balancete Consolidado da Receita, referente ao mês de dezembro de 2025, cuja demonstração da arrecadação está evidenciada no Anexo I deste decreto.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro**,** em 02 de fevereiro de 2026.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeita

CÁLCULO DO REPASSE DE RECURSOS DESTINADOS AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MUNICÍPIO: **PIQUET CARNEIRO**

ANEXO I DECRETO Nº 006/2026, de 02 de fevereiro de 2026
RECEITAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2025

IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSIDERADAS PARA O CÁLCULO	VALOR - R$
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	**7.435.110,26**
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	135.874,72
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.362,99
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.787.698,73
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.390.417,17
Taxas	110.756,65
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	**55.582.376,66**
Cota-parte do FPM	41.959.865,78
Cota-parte do ITR	1.982,07
Cota-parte do ICMS	12.870.592,61
Cota-parte do IPVA	696.659,00
Cota-parte do IPI-Exportação	28.365,54
Cota-parte da CIDE	24.911,66
3 - RECEITAS QUE COMPÕEM O CÁLCULO (1 + 2)	**63.017.486,92**

RESUMO DO CÁLCULO DO REPASSE DO DUODÉCIMO	VALOR - R$
Valor Máximo de Repasse Anual	4.411.224,08
Previsão Orçamentária do Legislativo Municipal	3.940.000,00
Valor Total do Repasse	3.940.000,00
Valor do Repasse Mensal	328.333,33

NOTA:

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:06734A40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº006/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a substituição dos membros do conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Piquet Carneiro.

A Prefeita Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o que consta nos termos das Lei municipal nº336/1991, de 12 de janeiro de 1991, que criou o conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Piquet Carneiro,

CONSIDERANDO a substituição da Antônia Samara Vituriano de Sousa, nomeada representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão no conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA pela portaria 034/2025, de 11de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO a substituição do Pedro Kennedy Lopes Viana e Amabilly Sfhia Moura Fernandes, nomeados representantes pelo Núcleo de Cidadania de Adolescentes - NUCA no conselho Municipal

dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA pela portaria 034/2025, de 11de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Régia Gardenia Paulo da Silva representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão no conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em substituição da Antônia Samara Vituriano de Sousa, para cumprir mandato até 11 de fevereiro de 2027, em conformidade da Lei municipal nº336/1991, de 12 de janeiro de 1991.
Art. 2º - Nomear Dafny do Vale Coelho e Icaro Sampaio Lucena representantes do Núcleo de Cidadania de Adolescentes - NUCA no conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em substituição do Pedro Kennedy Lopes Viana e Amabilly Sfhia Moura Fernandes, para cumprir mandato até 11 de fevereiro de 2027, em conformidade da Lei municipal nº336/1991, de 12 de janeiro de 1991.
Art. 3º - O conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA passa a ter a seguinte constituição:

CONSELHEIROS REPRESENTANTES DO PODER MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Francisca Aparecida Pereira da Silva
Suplente: Graziela Pinheiro da Silva
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Titular: Régia Gardenia Paulo da Silva
Suplente: Mario Soares de Lima Neto
Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Antônia Raquel Lopes Beserra
Suplente: Antonia Rafaela Araujo da Silva
Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Desporto
Titular: Angela Maria Costa da Silva
Suplente: Sarah Diniz Rodrigues
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Titular: Hacassyaberg Torres Rocha
Suplente: Cleide Alves de Almeida
CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
Pastoral da Criança
Titular: Elmira Almeida Pinheiro
Suplente: Eliza Marta Goncalves Ferreira
Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Piquet Carneiro
Titular: Jose Rodrigues Alves de Castro
Suplente: Lucineide Ferreira da Silva
Núcleo de Cidadania de Adolescente-NUCA
Titular: Dafny do Vale Coelho
Suplente: Icaro Sampaio Lucena
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Titular: Kilvia Helena Pinheiro Vieira
Suplente: Belmarkes Rodrigues
Grêmio Estudantil
Titular: Francisca Suyane da Silva
Suplente: Renata Barbosa dos Anjos

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 02 de fevereiro de 2026.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:51897EC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº007/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a substituição dos membros do Comitê Intersetorial da Primeira Infância, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer diretrizes e ações integradas para a promoção e proteção dos direitos da primeira infância,
CONSIDERANDO o que consta nos termos da Lei municipal nº 476/2025, de 29 de setembro de 2025, que criou o Comitê Intersetorial da Primeira Infância, do município de Piquet Carneiro,
CONSIDERANDO a substituição da Fabiana Vieira de Sousa, nomeada representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão no Comitê Intersetorial da Primeira Infância pela portaria n° 085/2025 de 28 de outubro de 2025, não mais integra os quadros dessa Secretaria,

CONSIDERANDO a substituição da Francileide Rodrigues dos Santos, nomeada representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto no Comitê Intersetorial da Primeira Infância pela portaria n° 085/2025 de 28 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Antônio Samara Vituriano de Sousa representante da Secretaria Municipal de Planejamento Gestão no Comitê Intersetorial da Primeira Infância, em substituição a Fabiana Vieira de Sousa, em conformidade com a Lei municipal nº 476/2025, de 29 de setembro de 2025.
Art. 2º - Nomear Francisco Victor Alves Faustino representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto no Comitê Intersetorial da Primeira Infância, em substituição a Francileide Rodrigues dos Santos, em conformidade com a Lei municipal nº 476/2025, de 29 de setembro de 2025.
Art. 3º - O Comitê Intersetorial da Primeira Infância passa a ter a seguinte constituição:
REPRESENTANTES DO PODER MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Tamara Machado do Nascimento Bezerra Suplente: Rocileide Rodrigues Maciel Vieira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário
Titular: Edinardo Sales Pinheiro
Suplente: Emanuel Alves de Lima
Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Francisco Sarmento do Vale
Suplente: Antônia Raquel Lopes Beserra
Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Desporto
Titular: Maria Gabriela Vitoriano de Alencar
Suplente: Francisco Victor Alves Faustino
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Titular: Antônia Samara Vituriano de Sousa
Suplente: Erbênia Vieira Monte
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima
Titular: Francisca Keilhiane Vieira de Sousa
Suplente: Cleide Alves de Almeida
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
Pastoral da Criança
Titular: Ana Maria Vieira de Sousa
Suplente: Gesica da Silva Maciel
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA
Titular: Francisca Aparecida Pereira da Silva
Suplente: Ângela Maria Costa da Silva
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Titular: Cristina Michelle Pinheiro de Sousa Alcantara
Suplente: Jandira Barbosa Lucena
Conselho Tutelar
Titular: Marciano Rodrigues de Castro
Suplente: Pedro Ferreira de Melo Neto

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando e disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 02 de fevereiro de 2026.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:06333A2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087A/2025, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a substituição do membro, Comissão de Inventariação, Avaliação e Reavaliação dos Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de inventariar, avaliar e atualizar os valores dos bens do Município,
CONSIDERANDO ainda, o que estabelece o Art.2º do Decreto Municipal nº 016/2014, de 17 de novembro de 2024, que instituiu a obrigatoriedade da reavaliação dos bens do Município,

CONSIDERANDO a substituição do membro da Comissão de Inventariação, Avaliação e Reavaliação dos Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis do Município, do servidor José Jeronimo pinheiro Júnior matrícula nº 100059-4,
CONSIDERANDO que a Comissão não pode prescindir da continuidade administrativa,
RESOLVE:

Art, 1º - Designar a servidora Elivanda de Freitas Peixoto, matrícula nº 121898-0, para compor a Comissão de Inventariação, Avaliação e Reavaliação dos Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis do Município, em substituição do servidor José Jeronimo pinheiro Júnior, que passa a ter a seguinte constituição:

Francisco Antônio dos Santos	Engº Civil – CREA 8550-D	CPF nº ***.555.183-**
Anderson Ferreira Franco	Membro	CPF nº ***.767.918-**
Erivanda de Freitas Peixoto	Membro	CPF nº ***.484.088-**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria 016F, de 06 de janeiro de 2025

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 01 de dezembro de 2025.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:E3B21B8F

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
PORTARIA Nº 002/2026

O(A) PREFEITO(A), NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) EDINARDO SALES PINHEIRO, ocupante do cargo de SECRETÁRIO(A), 1 (uma) diaria, PARTICIPAR DO BALANÇO DAS AÇÕES E ASSINATURA DOS TERMOS DE ADESÃO AO PROGRAMA GARANTIA SAFRA 2025/2026.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 200,00 (duzentos reais).

II - Local Fortaleza/CE, Auditorio Sda na data 03/02/2026.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeito(a)

Publicado por:
Anderson Lopes Lima
Código Identificador:98AF2C3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2026.02.02.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
AVISO DE LICITAÇAO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.02.02.01
A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, através da sua Agente de Contratação, torna público que realizará às 09:00 horas, do dia 19 de fevereiro de 2026, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 2026.02.02.01. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS TOSCAS COM REJUNTAMENTO NO SITIO CHAPADA, MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - www.piquetcarneiro.ce.gov.br - https://licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações pelo telefone: (88) 35161800 ou no endereço: Praça Mariano Aires, s/n, Centro, Piquet Carneiro-CE. CEP: 63605-000. Piquet Carneiro/CE, 03 de fevereiro de 2026.

JEOVANO PAES MONTE –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:5F289A92

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR

Aviso de Homologação COMPLEMENTAR

Aviso de Homologação COMPLEMENTAR. Pregão nº 2025.09.22.4. **Objeto:** Contratação de serviços a serem Prestados na locação de veículos, motocicletas e máquinas pesadas sem condutor, manutenção por conta da contratada e combustível por conta da contratante, para atender às necessidades das diversas Secretarias deste Município de Potengi/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Informa-se que a empresa **A. C. DE PINHO EPP**, inscrita no CNPJ nº **26.375.000/0001-60**, embora regularmente convocada, **tenha assinado o Termo de Convocação e o Contrato Administrativo**, **não procedeu à execução do objeto contratual**, embora tenha encaminhado nota fiscal, **não apresentou as máquinas exigidas**, tampouco **manifestou-se formalmente** dentro do prazo estabelecido pela Administração, deixando de comprovar o atendimento às condições previstas no instrumento convocatório, o que compromete a regularidade de sua classificação no certame, configurando **inexecução contratual**, nos termos da legislação vigente. Diante do exposto, e **em observância aos princípios da legalidade, eficiência, interesse público e continuidade do serviço**

público, bem como com fundamento na **Lei nº 14.133/2021**, procedeu-se à **convocação da empresa remanescente**, classificada em posição subsequente no certame, qual seja: B F EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.456.063/0001-90, a qual atende às exigências editalícias e legais, restando **homologado de forma complementar** o referido certame em seu favor, para fins de contratação, no valor global de R$ 866.200,00 (oitocentos e sessenta e seis mil e duzentos reais). Classificada no Lote 02 MÁQUINAS PESADAS logo em seguida, para fins de contratação, nos termos da proposta por ela apresentada. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – José Teixeira de Carvalho Neto Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos. Ficam mantidas todas as condições estabelecidas no edital e nos atos administrativos já praticados.

Data da Homologação: 02 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:15CD76DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.23.01.1

O Ilmo. Sr. Eric Paulino Rocha, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Potengi/CE, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2026.23.01.1, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação da empresa ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE ARTES MARCIAIS CHINESAS - ACAMC, inscrita no CNPJ nº 19.289.291/0001-08, para a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos especializados, voltados à execução de atividades socioeducativas, culturais, esportivas ou de capacitação socioassistencial, destinadas aos beneficiários atendidos pelo Centro de Referência da Assistência Social – CRAS e demais equipamentos da política municipal de assistência social, de interesse da Gestão Municipal de Potengi/CE. Valor global de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Data da assinatura, 02 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:35F844A2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2025.02

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2025.02. O Município de Quiterianópolis torna público o extrato de contrato acima oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**, **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM CESSÃO DE USO DE CILINDRO E AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS REGULADORAS DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO EM METAL POLIDO E CROMADO DESTINADOS AO HOSPITAL E MATERNIDADE QUITÉRIA DE LIMA, DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADA:** OXIBORGES COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA, **CNPJ:** 28.606.961/0001-63. **VALOR TOTAL:** R$ 239.049,75 (Duzentos e trinta e nove mil, quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos). **DATA DO CONTRATO**: 08/01/2026. **PRAZO VIGÊNCIA**: 08/01/2026. **SIGNATÁRIO**: Edivan Borges de Sousa - Proprietário. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

Quiterianópolis - CE, 02 de fevereiro de 2026.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:74E230A4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.02.001/2026

ATO Nº 02.02.001/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **RAIMUNDO RIBEIRO DAMASCENO,** para exercer o cargo em comissão de **Secretário Executivo**, vinculado à **SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de fevereiro de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:D87F25E7

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TECNOLOGIA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05.001/2026

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnologia do Município de Quixadá/CE torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital de Chamamento Público nº 05.001/2026, cujo objeto é a SELEÇÃO DE STARTUPS E NEGÓCIOS INOVADORES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO DE QUIXADÁ, A SER EXECUTADO NO ÂMBITO DO ESPAÇO DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO MUNICIPAL. Os interessados deverão apresentar suas propostas em conformidade com as disposições desta Chamada Pública e demais informações estarão disponíveis no site eletrônico oficial do Município de Quixadá (www.quixada.ce.gov.br) e no Portal de Licitações Municipais do Estado do Ceará (https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br), no período de 03/02/2026 a 23/02/2026. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnologia através do endereço eletrônico: desenvolvimentoeconomicoeteconologia@quixada.ce.gov.br.
Quixadá/CE, 30 de janeiro de 2026.

MARCELO COSTA CORREIA
Secretário,

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:81933B8D

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO RESULTANTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12.002/2026

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. **Inexigibilidade de Licitação nº 12.002.2026-INEX.** Contratante: Secretaria de Turismo Juventude e Eventos. Extrato do contrato resultante da Inexigibilidade de Licitação nº 12.002/2026: **nº 12.002/2026** – Valor global: R$ 400.000,00 – **Contratada**: TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - ME, através de seu representante legal, o Sr. Rosemberg da Silva Pedrosa. **Objeto:** contratação de atração de renome nacional - show da artista "TATY GIRL", para apresentar-se, durante o evento "Carnaval Popular de Quixadá 2026" que acontecerá no dia 17 de fevereiro de 2026, na praça José de Barros de responsabilidade da Secretaria de Turismo, Juventude e Eventos do Município de Quixadá/CE. **Prazo de vigência**: terá vigência de 03 (três) meses, contados da data de sua assinatura. **Assina pela contratante**: Secretário, Raimundo Fabiano de Oliveira Lopes. Data da assinatura do contrato: 23 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:E4C560A9

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO RESULTANTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12.003/2026

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. **Inexigibilidade de Licitação nº 12.003.2026-INEX.** Contratante: Secretaria de Turismo Juventude e Eventos. Extrato do contrato resultante da Inexigibilidade de Licitação nº 12.003/2026: **nº 12.003/2026** – Valor global: R$ 350.000,00 – **Contratada**: JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**,** através de seu representante legal, a Sra. Marcia Maria Alencar Araújo. **Objeto:** contratação de atração de renome nacional - show do artista "JONAS ESTICADO', para apresentar-se, durante o evento "carnaval popular de Quixadá 2026" que acontecerá no dia 14 de fevereiro de 2026, na praça josé de barros de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Quixadá/CE. **Prazo de vigência**: terá vigência de 03 (três) meses, contados da data de sua assinatura. **Assina pela contratante**: Secretário, Raimundo Fabiano de Oliveira Lopes. Data da assinatura do contrato: 23 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:752240E4

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO RESULTANTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12.004/2026

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. **Inexigibilidade de Licitação nº 12.004.2026-INEX.** Contratante: Secretaria de Turismo Juventude e Eventos. Extrato do contrato resultante da Inexigibilidade de Licitação nº 12.004/2026: **nº 12.004/2026** – Valor global: R$ 900.000,00 – **Contratada**: BOIADEIRA MUSIC LTDA**,** através de seu representante legal, o Sr. Rodolfo Bomfim Alessi. **Objeto:** contratação de atração de renome nacional - show da artista "ANA CASTELA", para apresentar-se, durante o evento "carnaval popular de Quixadá 2026" que acontecerá no dia 15 de fevereiro de 2026, na praça josé de barros de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Quixadá/CE. **Prazo de vigência**: terá vigência de 03 (três) meses, contados da data de sua assinatura. **Assina pela contratante**: Secretário, Raimundo Fabiano de Oliveira Lopes. Data da assinatura do contrato: 27 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:24E1462E

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO RESULTANTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12.005/2026

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. **Inexigibilidade de Licitação nº 12.005.2026-INEX.** Contratante: Secretaria de Turismo Juventude e Eventos. Extrato do contrato resultante da Inexigibilidade de Licitação nº 12.005/2026: **nº 12.005/2026** – Valor global: R$ 250.000,00 – **Contratada**: J G VIANA JUNIOR-ME**,** através de seu representante legal, o Sr. Cícero Benigno Almeida Neto. **Objeto:** contratação de atração de renome nacional - show do artista "JUNIOR VIANNA", para apresentar-se, durante o evento "carnaval popular de Quixadá 2026" que acontecerá no dia 16 de fevereiro de 2026, na praça josé de barros de responsabilidade da secretaria de desenvolvimento econômico e turismo do município de Quixadá/CE. **Prazo de vigência**: terá vigência de 03 (três) meses, contados da data de sua assinatura. **Assina pela contratante**: Secretário, Raimundo Fabiano de Oliveira Lopes. Data da assinatura do contrato: 26 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:637A538E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÀO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, junto à Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o Extrato da Rescisão contratual resultante do Contrato n. º **0801.02/2024,** decorrente do Processo Administrativo na Modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 0612.02/2023 - STDS.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETO: TÉCNICO ESPECIALIZADO EM AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL JUNTO A EQUIPE MUNICIPAL E FAMÍLIAS/USUÁRIOS – 40 HS : Especificações: apoiar tecnicamente a equipe do CREAS REGINAL III com acompanhamento especializado no sistema único de assistência social – sias com, PARA ATENDER AOS PROGRAMAS COORDENADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUIXERE.

DESFAVORECIDA (O): MARIA RUBENIA DE SOUSA SILVA

DATA DA RESCISÃO: 02 de fevereiro de 2025.

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA

Quixeré – CE, 02 de fevereiro de 2025.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:0E2776D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, junto à Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o Extrato da Rescisão contratual resultante do Contrato n. º **0801.05/2026,** decorrente do Processo Administrativo na Modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 0003/2025 - STDS.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS PARA OS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ é a contratação dos serviços de VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS.SEDE.

DESFAVORECIDA (O): ANDREZA ARAUJO SANTIAGO

DATA DA RESCISÃO: 02 de fevereiro de 2025.

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA

Quixeré – CE, 02 de fevereiro de 2025.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:52EC0D1D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Secretaria GABINETE DO PREFEITO da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do primeiro Aditivo ao contrato, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO PROFISSIONAL, COM VISTAS A ATENDER ÀS DEMANDAS JURÍDICAS E ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA DA MULHER, COMPREENDENDO, DENTRE OUTRAS ATIVIDADES: ELABORAÇÃO, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE DOCUMENTOS E PARECERES; APOIO NA ARTICULAÇÃO COM ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS E AÇÕES DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES; ORGANIZAÇÃO E SUPORTE NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, CAMPANHAS E ATIVIDADES EDUCATIVAS; ASSESSORAMENTO NA COLETA, SISTEMATIZAÇÃO E ANÁLISE DE DADOS E INFORMAÇÕES; ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO DE MATÉRIAS RELACIONADAS À PAUTA DE GÊNERO; ATENDIMENTO AO PÚBLICO E ENCAMINHAMENTO DE DEMANDAS, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES E NECESSIDADES DA PROCURADORIA DA MULHER, BEM COMO, ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – COMDIM., decorrente do processo de contratação direta, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0112/2025.

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADO(A): **YASMIM FERNANDA DE LIMA HOLANDA**

VALOR GLOBAL: R$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): YASMIM FERNANDA DE LIMA HOLANDA

ASSINA PELA CONTRATANTE: JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA

Quixeré – CE, 28 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF Nº 07.807.191/0001-47
Jesuina Menezes de Araujo Oliveira

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:8A6443B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria GABINETE DO PREFEITO da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do primeiro Aditivo ao contrato, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, COM ÊNFASE NO CUMPRIMENTO DE REQUISIÇÕES, OFÍCIOS E RECOMENDAÇÕES ORIUNDOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, FEDERAL DO TRABALHO BEM COMO DE DEMAIS ÓRGÃOS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO. AS ATIVIDADES COMPREENDEM: ELABORAÇÃO E REVISÃO DE RESPOSTAS E MANIFESTAÇÕES TÉCNICAS; ANÁLISE E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES SOLICITADAS; ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PRAZOS; APOIO NA ELABORAÇÃO DE MINUTAS E RELATÓRIOS; SUPORTE ADMINISTRATIVO; ALIMENTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SISTEMAS ELETRÔNICOS DE PROTOCOLO E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL; E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS NECESSÁRIOS À ATUAÇÃO EFICIENTE E TEMPESTIVA DA PROCURADORIA JURÍDICA**, decorrente do processo de contratação direta, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0116/2025.

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADO(A): **LAYNE ALMEIDA FERREIRA**

VALOR GLOBAL: R$ 21.300,00 (vinte e um mil, e trezentos reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LAYNE ALMEIDA FERREIRA

ASSINA PELA CONTRATANTE: JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA

Quixeré – CE, 30 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito
CNPJ/MF Nº 07.807.191/0001-47
JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:A573B5EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202502280001

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº IN-0003/2025 - SAAE. CONTRATO Nº 202502280001. ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº IN-0003/2025 - SAAE. CONTRATANTE: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ -SAAE - CNPJ Nº 29.402.298/0001-48. CONTRATADA: ASCONJ - ASSESSORIA CONTABIL S S - CNPJ Nº 07.801.375/0001-08. OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual mediante empresa de notória especialização em Assessoria e Consultoria Contábil Pública e deverão contemplar as atividades de registros dos Procedimentos Contábeis Orçamentários, Procedimentos Contábeis Patrimoniais, Procedimentos Contábeis Específicos, Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, bem como Aspectos Fiscais da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, conforme ANEXO I, detalhando a composição dos

serviços.. VALOR ADITIVADO: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) VALOR ATUALIZADO: R$ 138.000,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL REAIS). DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2026. SIGNATÁRIOS: GIZELE SOUZA DA SILVA (PELA CONTRATANTE); JOÃO SIVANNEY PINHEIRO (PELA CONTRATADA). QUIXERÉ/CE, 28 de janeiro de 2026.

GIZELE SOUZA DA SILVA
Ordenadora de Despesas
Superintendente do SAAE - Portaria n° 023.02.01/2025
Município de Quixeré/CE

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:50254194

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 009/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

OPREFEITO DO MUNICÍPIODE QUIXERÉ-CE,informa(cientifica)sobreos candidatosque solicitaram desistência da ordem de classificação;os(as) candidatos(as) que pediram desistênciae os candidatos(as) que não compareceram quando convocados e foram reclassificados para o final do cadastro de reservada Seleção Pública Simplificada para Contratação de Temporários,após a realização da04ªConvocação frenteaoEdital de nº 003/2025,homologado(resultado final) no dia16 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios doEstado do Ceará/APRECE no dia16/01/2026,conforme relação abaixo:

1.CANDIDATOS(AS)DA04ª CONVOCAÇÃOQUE NÃO COMPARECERAM QUANDO CONVOCADOS DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:

CARGO: PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II–(6ºao 9º ano)–PORTUGUÊS

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)
4	0196	CRISTIANE GONÇALVES SOUSA LIMA
5	0356	TARCIELY LIMA OLIVEIRA

CARGO: PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II–(6ºao 9º ano)–GEOGRAFIA

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)
1	0647	MARIA ERLANYE BRITO SOUSA ARAUJO

CARGO: PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II–(EJA)

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)
1	0252	MARIA JARINE BRITO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeitura deQuixeré-CE, aos30diasdo mês dejaneirodo ano de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeitodo Município De Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:16D869EA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE N° 010/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026, REFERENTE A 05ª CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE,convoca os candidatos classificados na Seleção Pública Simplificada para Contratação de Temporários, Edital de nº 003/2025, homologado (resultado final) no dia16 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios doEstado do Ceará/APRECE no dia16/01/2026, conforme relação abaixo, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Quixeré-CE, com sede à Rua Padre Zacarias, nº 332, Centro, Quixeré-CE, no dia04defevereirode 2026, no horário identificado por candidato, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de convocação para contratação temporária da Seleção Pública Simplificada.

Será reclassificado para o final do cadastro, o(a)candidato(a) que não se apresentar no dia estabelecido para apresentação.

O(a) candidato(a) que não comparecer no horário que lhe fora designado perderá a opção de escolha de lotação para os cargos que tiverem mais de um local de trabalho e só será(ão) atendido(s) após o último candidato(a) agendado e/ou no primeiro horário disponível em casos de não comparecimento e/ou atraso.

O(a) candidato(a) que requerer reclassificação, será reclassificado nas últimas posições logo após os CLASSIFICADOS e os(as) candidatos(as).

O(a) candidato(a) que requerer reclassificação e tiver sido convocado em 02 (duas) oportunidades, não poderá pedir outra classificação e ficará no final do cadastro para o cargo inscrito.

CARGO:AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Área	Horário de comparecimento
1	0423	MARIA DE FATIMA SOUSA SANTIAGO	P.S.FSEDEI	07:30hrs

CARGO: PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II–(6ºao 9º ano)–PORTUGUÊS

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
7	0679	ARIDIANO RODRIGUES SOUSA	07:30hrs

CARGO: PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II–(EJA)

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
2	0562	ALBERTIANE TALITA DIAS COSTA	07:30hrs

Prefeitura de Quixeré-CE, aos 02 dias do mês de fevereirodo ano de 2026.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Do Município De Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EE9EFAF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2026

TERMO DECONVÊNIONº004/2026QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIODE QUIXERÉ,ATRAVÉS DA SECRETARIA DEADMINISTRAÇÃOE ACNEC (CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE - SUPERINTENDENCIA NACIONAL DA CNEC)-CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA IMACULADA CONCEIÇÃO, COM AMPARO LEGAL NA LEI MUNICIPAL Nº 1.053/2026, DE 29 DE JANEIRO DE 2026,PARA OS FINS QUE INDICA.

O MUNICÍPIODE QUIXERÉ, através daSECRETARIADE ADMINISTRAÇÃO,pessoa jurídica de direito público, denominada simplesmente PREFEITURA, inscrita no CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com Sede nesta cidade de Quixeré, Estadodo Ceará, neste ato representado pelo Secretário Municipal,JOSÉ EUCIMAR DE LIMA, brasileiro, portador do RG n°2006099014432SSPDS-CE, e CPF n°752.023.953-53eaCNEC (CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE -SUPERINTENDENCIA NACIONAL DA CNEC)-CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA IMACULADA CONCEIÇÃO, associação privada, constituída sob o

CNPJ n° 33.621.384/0001-19,com sede àAvenida Dom Pedro I, nº 426, João Pessoa, PB, Centro, CEP: 58.013-021nesteato representado pela diretora da CNEC QUIXERÉ – CE, a Sra.Ariela da Silva Alves,brasileira,portadoradoRG de nº2002010479519SSP/CEe CPF n°009.051.803-99, deliberam celebrar o seguinte convênio em conformidade com as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo de Convênio tem como objetocustearas despesas daCNEC/CECIC(CAMPANHA NACIONAL DAS ESCOLAS DA COMUNIDADE – CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA IMACULADA CONCEIÇÃO), referente ao fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar de seus alunos.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica acordado, entre as partes convenentes, que a aplicação dos recursos recebidos, pela Associação, não configurados na cláusula anterior, implicará em desaprovação das contas da Associação para com esta Prefeitura, ficando suspensa a efetuação deeventuaisnovos repasses atéque se proceda à regularização, onde ainda aCNEC/CECICprestará contasdos valores repassados, apresentandorecibose notas dos valores devidamente gastos.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Convênio autoriza o repasse no montante total de R$35.000,00 (trintaecincomilreais),valor este que será depositado em agência de n° 3382-0 econtaden°6735-0do Banco do Brasil,sendo ovalor distribuído da seguinte maneira:

§ 1º-Os meses defevereiro,março, abril, maio, junho, agosto, setembro, outubro,novembroe dezembro de 2026,terá comovalor a ser repassado em cada um dosmencionados meses o montante de R$ 3.500,00 (três mile quinhentosreais).

§ 2º- o mês de julho não haverá repasse financeiro, por ser o mês de férias escolares e consequentemente não haver aulas.

§ 3º- O repasse a ser realizado pelo Município de Quixeré-CE com a(CNEC CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE - CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA IMACULADA CONCEIÇÃO),será após a assinatura pelas partes mencionadas e com a publicação no Diário Oficial do Município de Quixeré-CE, do Termo de Convênio, que deverá ocorrer no período máximo de 05 (cinco) dias, após a publicação da lei autorizativa.

CLÁUSULA QUARTA

CNEC/CECIC– CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE – CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA IMACULADA CONCEIÇÃO,em contrapartida fica responsável a efetiva manutenção da merenda escolar de seus alunos para o ano vigente.

CLÁUSULA QUINTA

Fica eleito o foro da Comarca deQUIXERÉ, Estado do Ceará, para solução das questões relacionadas com a execução deste Termo de Convênio.

E, por assim estarem devidamente ajustados, firmam o presente instrumento, assinado em duasvias, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surta os seus efeitos legais.

Quixeré-CE,02defevereirode 2026.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Secretáriode Administração Do Município De Quixeré - CE

ARIELA DA SILVA ALVES
Diretorada CNEC - QUIXERÉ
CNPJ n°33.621.384/0001-19

Testemunhas:

1 -_____
NOME:
CPF:

2 - _____
NOME:
CPF:

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:07B8C9F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 03/2026

TERMO DECONVÊNIONº03/2026QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIODE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DEADMINISTRAÇÃOE AAQAP– ASSOCIAÇÃO QUIXERÉ AMOR DE PATAS, COM AMPARO LEGAL NA LEI MUNICIPALNº967/2024,DE02DEFEVEREIRODE 2024,PARA OS FINS QUE INDICA.

O MUNICÍPIODE QUIXERÉ,através daSECRETARIADE ADMINISTRAÇÃO,pessoa jurídica de direito público, denominada simplesmente PREFEITURA, inscrita no CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sedeà Rua Padre Zacarias, 332, Centro, Quixeré - CE, neste ato representadopeloSecretárioMunicipal,JOSÉ EUCIMAR DE LIMA,brasileiro,portador do RGden°2006099014432SSPDS-CE, e CPF n°752.023.953-53e aASSOCIAÇÃO QUIXERÉ AMOR DE PATAS- AQAP,pessoa jurídicade direito privado, com Sedenesta cidade de Quixeré,à Sítio Leão, S/N, Zona Rural,inscrita no CNPJ n°42.654.330/0001-40,nesteato representadopeloseuPresidente,oSr.TIAGO NATALINO DE SOUSA,brasileiro,portadordoRG de nº20182617550SSP/CEe CPF n°099.615.573-28, deliberam celebrar o seguinte convênio em conformidade com as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo de Convênio tem como objetocustearde forma parcialotrabalho desenvolvido pela AQAP – Associação Quixeré Amor de Patas, sendo destinado para a compra de ração, bem como de outras alimentações para complementação da refeição dos animais, além de remédios, exames, tratamentos, materiais de higiene, pagamento do combustível para veículos do Samupatas, reparos e adaptações dasinstalações do abrigo e demais despesas urgentes e necessárias.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica acordado, entre as partes convenentes, que a aplicação dos recursos recebidos, pela Associação, não configurados na cláusula anterior, implicará em desaprovação das contas da Associação para com esta Prefeitura, ficando suspensa a efetuação deeventuaisnovos repasses atéque se proceda à regularização, onde ainda aAQAPprestará conta dos valores repassados, apresentandorecibose notas dos valores gastos com arealização do evento.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Convênio autoriza o repasse no montante de RR 4.200,00 (quatro mile duzentosreais) em parcela fixa e mensalrealizada até o dia 05 (cinco) de cada mês,da parte doMunicípio de Quixeré-CEpara aAQAP– ASSOCIAÇÃOQUIXERÉ AMOR DE PATAS, no períodomencionado, qual seja da data da publicação da Lei Municipal denº967/2024, de02defevereirode 2024, que autorizou o repasse até10 (dez) dias após a assinatura do presente convênio.

CLÁUSULA QUARTA

AQAP– ASSOCIAÇÃO QUIXERÉ AMOR DE PATAS,em contrapartida fica responsável amanutenção ao desenvolvimento deações de estímulo a promoção da proteção e defesa dos animaisaos munícipes Quixereenses.

CLÁUSULA QUINTA

Fica eleito o foro da Comarca deQUIXERÉ, Estado do Ceará, para solução das questões relacionadas com a execução deste Termo de Convênio.

E, por assim estarem devidamente ajustados, firmam o presente instrumento, assinado em três vias, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surta os seusefeitos legais.

Quixeré-CE,05dejaneirode 2026.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Secretáriode Administração do Município de Quixeré - CE

ASSOCIAÇÃO QUIXERÉ AMOR DE PATAS- AQAP
CNPJ n°42.654.330/0001-40

Testemunhas:

1 -_____

2 - _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B12706DE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20220504.003-SEMUS, ORIGINÁRIO DA INEXIGIBILIDADE N° 001/2022 - SEMUS

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20220504.003- SEMUS, originário da **INEXIGIBILIDADE N° 001/2022 - SEMUS**.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE (COM REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES) PARA ATENDER A DEMANDA DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RUSSAS – CE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, inciso II, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINA PELA CONTRATADA: EVANDRO MIRANDA COELHO JÚNIOR.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO.

Russas/CE, 28 de janeiro de 2026.

ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:BE4B3D8C

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20260130.001

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250127/0001-46 - CONTRATO Nº 20260130.001 - ORIGEM: Pregão Nº 001.31.03.2025-DIV- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA (O).....: C. D. A. SOMBRA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CAFÉ, CHÁ, AÇÚCAR, ADOÇANTE E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS. -VALOR TOTAL: R$ 23.086,51 (vinte e três mil oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.12.122.0200.2.018 - Manter as Atividades Administrativas da Sec. de Educação e desporto Escolar, no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Material de Consumo - Gêneros de Alimentação, Gêneros de Alimentação- VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2026.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Responsável Legal da Contratante

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:E3E3BEAF

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260123.001-SEMUS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20250721/0001-80 - CONTRATO Nº 20260123.001 - ORIGEM: Pregão Nº 002.02.10.2025-SEMUS- CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA(O).....: NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico-hospitalar, laboratorial e demais insumos e materiais de uso em práticas médicas, destinados ao funcionamento do sistema municipal de saúde primária e secundária vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Russas. - VALOR TOTAL: R$ 1.660.236,55 (um milhão, seiscentos e sessenta mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.10.301.0830.2.060 - Manter As Acoes Do SAD; 0901.10.302.1003.2.066 - Manter o Centro Especializado em Reabilitacao (CER); 0901.10.302.0831.2.062 - Manutencao do CAPS TIPO II; 0901.10.302.1003.2.068 - Gestao dos Servicos de Media e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial-MAC; 0901.10.302.1003.2.070 - Manutencao do Funcionamento da UPA; 0901.10.301.0830.2.059 - Gestao das Acoes da At. Basica, Saude Buc al, ACS, M. Medicos, C. Saud., SR e PSE, no elemento de despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, sub elemento: 3.3.90.30.36 - Material Hospitalar; elemento de despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, sub elemento: 3.3.90.30.35 - Material Laboratorial. Fontes de Recursos: 1600000000, 1500100200. VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2026.

ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:5FF28B5A

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260126.003 SEMUS

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240516/0002-04 - CONTRATO Nº 20260126.003 - ORIGEM: Pregão Nº 002.28.05.2024- CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA(O).....: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO NAS AÇÕES DA SAÚDE BUCAL EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COORDENADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE - VALOR TOTAL: R$ 109.151,00 (cento e nove mil, cento e cinquenta e um reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: - 0901.10.301.0830.2.059 - Gestão das Ações da At. Básica, Saúde Bucal, ACS, M. Médicos, C. Saud., SR e PSE. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Subelemento: 4.4.90.52.08 - Aparelhos,

Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.10 - Material Odontológico. Fontes de Recursos: 1601000000 - Transferência SUS-Bloco de estruturação; 1500100200 - Receita de imposto e transf. - Saúde. VIGÊNCIA: até 31/12/2026 - DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2026.

ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:38271C61

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260128.003

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20251117/0001-60 - CONTRATO Nº 20260128.003 - ORIGEM: Pregão Nº 002.04.12.2025-SEMUS- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL COMPRIMIDO EM CILINDRO (COM CESSÃO GRATUITA DE CILINDROS), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RUSSAS - VALOR TOTAL: R$ 209.379,60 (duzentos e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.10.302.1003.2.070 - Manutencao do Funcionamento da UPA; 0901.10.302.1003.2.068 - Gestao dos Servicos de Media e Alta Comp lexidade Hospitalar e Ambulatorial-MAC; 0901.10.301.0830.2.059 - Gestao das Acoes da At. Basica,Saude Buc al, ACS, M. Medicos, C. Saud., SR e PSE, R$ 209.379,60 no elemento de despesa 33903037: Material de Consumo, Material de Consumo - OUTROS MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR, OUTROS MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2026

ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO
Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:72278462

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUANTITATIVA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUANTITATIVA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR**, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO CONTRATO Nº. 20260122.001-SEMED**, DECORRENTE DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002.06.11.2024-SEMED**, A SABER:

OBJETO DO ADITIVO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESCOLARES DIVERSOS DESTINADOS A FORMAÇÃO DE KITS ESCOLARES A SEREM DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RUSSAS-CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR – SEMED.

FINALIDADE DO ADITIVO: O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto o **ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE** ao **CONTRATO ORIGINÁRIO** no percentual de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), **do quantitativo e do valor do contrato correspondendo** ao valor de **R$ 1.724,31** (mil setecentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos), perfazendo o **NOVO VALOR GLOBAL** do **CONTRATO ORIGINÁRIO** em **R$ 735.174,05.** (Setecentos e trinta e cinco mil cento e setenta e quatro reais e cinco centavos), conforme tabela em anexo.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 30 de janeiro de 2026, tendo sua vigência a partir desta data.
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: MARIA VIEIRA LIMA COELHO.
ASSINA PELA CONTRATADA: CARLA DIANA ALVES SOMBRA.

RUSSAS/CE, 30 de janeiro de 2026.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Secretária de Educação e do Desporto Escolar

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:5BF1B8CB

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20250122.001 FMAS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** ao CONTRATO Nº 20250122.001, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001.18.11.2024-DIV, a saber: **OBJETO DO CONTRATO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE REFEIÇÕES DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE. **FINALIDADE DO ADITIVO**: FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais 12 (doze) meses. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de 22 de janeiro de 2026 à 22 de janeiro de 2027. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo art. 136, inciso IV, da Lei nº 14.133, e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA**: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 22 de janeiro de 2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ARI CELIO REGES MENDES. **ASSINA PELA CONTRATADA**: VIVIANE KATIA ABREU SANTIAGO.

Russas/CE, 22 de janeiro de 2026

ARI CELIO REGES MENDES
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:7EBF6AA4

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20250122.004 SETAS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** ao CONTRATO Nº 20250122.004, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001.18.11.2024-DIV, a saber: **OBJETO DO CONTRATO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE REFEIÇÕES DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE. **FINALIDADE DO ADITIVO**: FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento

licitatório acima referido por mais 12 (doze) meses. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de 22 de janeiro de 2026 à 22 de janeiro de 2027. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo art. 136, inciso IV, da Lei nº 14.133, e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA**: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 22 de janeiro de 2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ARI CELIO REGES MENDES. **ASSINA PELA CONTRATADA**: VIVIANE KATIA ABREU SANTIAGO.

Russas/CE, 22 de janeiro de 2026

ARI CELIO REGES MENDES
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:E8597BAD

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20250122.006 SEAGRI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
SECRETARIA DE AGRICULTURA, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** ao CONTRATO Nº 20250122.006, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001.18.11.2024-DIV, a saber: **OBJETO DO CONTRATO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE REFEIÇÕES DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE. **FINALIDADE DO ADITIVO**: FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais 12 (doze) meses. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de 22 de janeiro de 2026 à 22 de janeiro de 2027. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo art. 136, inciso IV, da Lei nº 14.133, e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA**: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 22 de janeiro de 2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ECSON TORRES DE MEDEIROS. **ASSINA PELA CONTRATADA**: VIVIANE KATIA ABREU SANTIAGO.

Russas/CE, 22 de janeiro de 2026

ECSON TORRES DE MEDEIROS
Secretaria de Agricultura

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:7BB3E440

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20250124.001 SEGEPE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** ao CONTRATO Nº 20250124.001, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001.18.11.2024-DIV, a saber: **OBJETO DO CONTRATO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE REFEIÇÕES DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE. **FINALIDADE DO ADITIVO**: FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais 12 (doze) meses. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de 23 de janeiro de 2026 à 23 de janeiro de 2027. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo art. 136, inciso IV, da Lei nº 14.133, e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA**: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 23 de janeiro de 2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ALUISIO JORGE LIMA PEREIRA. **ASSINA PELA CONTRATADA**: VIVIANE KATIA ABREU SANTIAGO.

Russas/CE, 23 de janeiro de 2026

ALUISIO JORGE LIMA PEREIRA
Secretaria de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:5AD7D707

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20250124.009 SEINFRA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** ao CONTRATO Nº 20250124.009, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001.18.11.2024-DIV, a saber: **OBJETO DO CONTRATO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE REFEIÇÕES DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE. **FINALIDADE DO ADITIVO**: FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais 12 (doze) meses. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de 23 de janeiro de 2026 à 23 de janeiro de 2027. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo art. 136, inciso IV, da Lei nº 14.133, e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA**: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 23 de janeiro de 2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** NATHAN DE MATOS REBOUÇAS. **ASSINA PELA CONTRATADA**: VIVIANE KATIA ABREU SANTIAGO.

Russas/CE, 23 de janeiro de 2026

NATHAN DE MATOS REBOUÇAS
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:81712F8D

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 20240130.001 SEMED

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR** torna público o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 20240130.001**, decorrente do **PREGÃO Pregão Nº 001.26.06.2023-DIV**, a saber: **OBJETO DO CONTRATO**: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER À DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**. **FINALIDADE DO ADITIVO**: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais 12 (doze) meses. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de **30 de janeiro de 2026 à 30 de janeiro de**

2027. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA**: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 30 de janeiro de 2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: MARIA VIEIRA LIMA COELHO. **ASSINA PELA CONTRATADA**: FRANCISCO JOELMO FERREIRA PINHEIRO.

Russas/CE, 30 de janeiro de 2026

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Secretaria de Educação e do Desporto Escolar

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:46DAA54D

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 20240130.002 SEMED

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR** torna público o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 20240130.002**, decorrente do **PREGÃO Pregão Nº 001.26.06.2023-DIV**, a saber: **OBJETO DO CONTRATO**: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER À DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**. **FINALIDADE DO ADITIVO**: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais 12 (doze) meses. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de **30 de janeiro de 2026 à 30 de janeiro de 2027**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA**: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 30 de janeiro de 2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: MARIA VIEIRA LIMA COELHO. **ASSINA PELA CONTRATADA**: EDVARD GIRÃO DE SOUSA FILHO.

Russas/CE, 30 de janeiro de 2026

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Secretaria de Educação e do Desporto Escolar

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:6DFB0582

PROCURADORIA
DECRETO Nº 09/2026 DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

ESTABELECE O LIMITE DE RECURSOS FINANCEIROS A SEREM REPASSADOS À CÂMARA MUNICIPAL NO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS** – Estado do Ceará, o **Sr. Sávio Gurgel Nogueira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 29-A da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a receita arrecadada no exercício anterior (2025) totalizou a importância de R$ 165.058.419,63, e o índice a ser aplicado é de até 7%, inciso I do Art. 29-A da CF/88;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos incisos I a III do §2º do Art. 29-A da CF/88; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orçamentária Anual do Município que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2026, onde destinada à Câmara uma dotação na ordem de R$ 13.200.000,00, superior ao que determina o Art. 29-A da CF/88.

DECRETA:

Art. 1º - O limite de recursos financeiros a ser repassado ao Poder Legislativo no corrente exercício é de R$ 11.554.089,37 (Onze milhões Quinhentos e Cinquenta e Quatro e mil oitenta e nove reais e trinta e sete centavos), anuais, resultando em uma parcela mensal de R$ 962.840,78 (Novecentos e Sessenta e dois mil e oitocentos e quarenta reais e setenta e oito centavos).

Art. 2º - Os repasses mensais definidos no artigo anterior serão efetuados até o dia 20 (vinte) de cada mês.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo eficácia até 31 de dezembro de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 30 de janeiro de 2026.

SÁVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO – DECRETO Nº 09/2026 de 30 de janeiro de 2026.

CÁLCULO DO DUODÉCIMO A SER REPASSADO EM 2026
(Art. 29-A, CF, e art. 6º, IN nº 02/2000 TCM)

Publicado por:
Marianne Maciel Bernardo
Código Identificador:BC019ECA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

CAMARA MUNICIPAL DE SALITRE
EXTRATO DE ADITIVOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202501170001. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.14.01 - CONTRATO Nº 202501170001 - ORIGEM: DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.14.01 - CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE SALITRE - CONTRATADA(O): J B SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 46.385.868/0001-58 - OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E OPERAÇÃO EM SISTEMA INFORMATIZADO, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE/CE - NOVA VIGÊNCIA: 17/01/2026 A 17/01/2027 - DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2025.

ANTÔNIO SILVIO PINTO LIMA –
Ordenador de Despesas

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202501140004. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.08.03 - CONTRATO Nº 202501140004 - ORIGEM: DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.08.03 - CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE SALITRE - CONTRATADA(O): R2 SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E SERVICOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 35.823.985/0001-30 - OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E ASSESSORIA GERENCIAL JUNTO AO SETOR DE COMPRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE/CE, ATRAVÉS DA COLETA DE INFORMAÇÕES JUNTO ÀS EMPRESAS FORNECEDORAS E DEMAIS BANCOS DE DADOS EXISTENTES, CONTEMPLANDO DESDE O

PROCESSO DE COLETA, ANÁLISE DOCUMENTAL, CUSTOS DE OPORTUNIDADE, PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE E GARANTIAS ENVOLVIDAS PARA BENS DO IMOBILIZADO E MATERIAL DE USO E CONSUMO, TENDO POR BASE SEMPRE OS VALORES PRATICADOS NO MERCADO OFERECENDO CORPO TÉCNICO COM ASSESSORIA INTEGRAL - NOVA VIGÊNCIA: 14/01/2026 A 14/01/2027 - DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2025.

ANTÔNIO SILVIO PINTO LIMA –
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Iago Ewerton Barbosa
Código Identificador:258C04E7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - ATRAÇÃO ARTÍSTICA "FORRO REAL"

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00002.20260119/0002-20 - Objeto: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "FORRO REAL" VISANDO A APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL, POR OCASIÃO DO CARNAVAL MUNICIPAL "SENA FOLIA 2026" QUE ACONTECERÁ NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2026 NA PRAÇA MARCONE BORGES, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO. Fundamento Legal: Art. 74, caput da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Inexigibilidade Eletrônica em 30 de janeiro de 2026. ANTÔNIA JOELMA DE ARAÚJO LIMA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: REAL PRODUCOES E EVENTOS LTDA. CNPJ/MF Nº 14.433.879/0001-70. Valor Global: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

ANTÔNIA JOELMA DE ARAÚJO LIMA
Secretária de Finanças, Administração e Gestão

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:50253BE1

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - ATRAÇÃO ARTISTICA "MARA PAVANELLY"

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00002.20260119/0003-20 - Objeto: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTISTICA "MARA PAVANELLY" VISANDO A APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL, POR OCASIÃO DO CARNAVAL MUNICIPAL "SENA FOLIA 2026" QUE ACONTECERÁ NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2026 NA PRAÇA MARCONE BORGES, ATRAVES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO. Fundamento Legal: Art. 74, caput da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Inexigibilidade Eletrônica em 30 de janeiro de 2026. ANTÔNIA JOELMA DE ARAÚJO LIMA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: PAVANELLY PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA. CNPJ/MF Nº 20.211.797/0001-83. Valor Global: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Tamboril/CE, 30 de janeiro de 2026.

ANTÔNIA JOELMA DE ARAÚJO LIMA
Secretária de Finanças, Administração e Gestão

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:60FAA329

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - ATRAÇÃO ARTISTICA "SAMYRA SHOW"

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00002.20260119/0001-20 - Objeto: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTISTICA "SAMYRA SHOW" VISANDO A APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL, POR OCASIÃO DO CARNAVAL MUNICIPAL "SENA FOLIA 2026" QUE ACONTECERÁ NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2026 NA PRAÇA MARCONE BORGES, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO. Fundamento Legal: Art. 74, caput da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Inexigibilidade Eletrônica em 30 de janeiro de 2026. ANTÔNIA JOELMA DE ARAÚJO LIMA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: SAMYRA SHOW GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA. CNPJ/MF Nº 22.917.407/0001-10. Valor Global: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

ANTÔNIA JOELMA DE ARAÚJO LIMA
Secretária de Finanças, Administração e Gestão

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:50004F21

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO N° SS-CH001/2026

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE SENADOR POMPEU - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SS-CH001/2026. O Município de Senador Pompeu-CE, através da Presidente da Comissão, torna público que a partir do dia 03 de Fevereiro de 2026 até o dia 05 de Março de 2026, ás 09:00horas no horário de expediente, no setor de Licitação da Prefeitura Municipal de senador Pompeu-CE, localizado na Avenida Francisco França Cambraia, s/n, Centro, Senador Pompeu-CE, CEP: 63.600-000 estará recebendo documentação para **SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR MEIO DA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)**. A abertura dos envelopes entregues dar-se-á ás 09:00horas:00min do dia 05 de Março de 2026, no endereço citado acima. O edital completo poderá ser adquirido no endereço citado acima, e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ - https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/. Senador Pompeu/CE, 02.02.2026.

ALINE OLIVEIRA ROCHA BRITO –
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:FE101989

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 10/2025

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA COMPOR A EQUIPE DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ OFERTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 2025.2, constituída na forma da Portaria nº 111/2025, no uso de suas atribuições altera prazos do cronograma de acordo com a informação abaixo:

ANEXO IV - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

AÇÕES	PERÍODO
Inscrições	24 a 30/10/2025
Divulgação do resultado da 1ª etapa	14/11/2025
Recebimento de recursos	17 e 18/11/2025
Divulgação do resultado de análise de recursos e aprovados na 1ª etapa	19/11/2025
Divulgação das informações referentes a 2ª etapa (entrevista)	24/11/2025
Entrevistas com candidatos aprovados na 1ª etapa	05/12/2025
Divulgação do resultado da 2ª etapa	08/12/2025
Divulgação do resultado final	09/12/2025

Tabuleiro do Norte – Ce, 07 de novembro de 2025.

ANNY JANYSSE ALMEIDA MACHADO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:8F2492BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 11/2025

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA COMPOR A EQUIPE DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ OFERTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 2025.2, constituída na forma da Portaria n° 111/2025, no uso de suas atribuições publica em ordem alfabética, resultado preliminar na **PRIMEIRA ETAPA: ANÁLISE CURRICULAR** e dá outras orientações:

NOME DO CANDIDATO	NOTA
Ana Júlia Pinto da Silva	8,5
Antonia Marineuda de Oliveira Braz	7,0
Citna Maciel Maia	10,5
Denisa da Silva	12,5
Edilânia Gonçalves da Silva	7,0
George Moreira de Almeida	13,0
Maria Elizangela Martins de Santiago	8,5
Vailonia Cristina de Almeida Monteiro	9,5

I – O prazo para recebimento de recursos do resultado preliminar da primeira etapa do Processo Seletivo Simplificado, de acordo com o Edital n° 10/2025, são dias 17 e 18/11/2025;
II – Os recursos devem ser entregues presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de Tabuleiro do Norte, das 8 às 12h.

ANNY JANYSSE ALMEIDA MACHADO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:344A54CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 12/2025

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA COMPOR A EQUIPE DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ OFERTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 2025.2, constituída na forma da Portaria n° 111/2025, no uso de suas atribuições publica em ordem alfabética, resultado final da **PRIMEIRA ETAPA: ANÁLISE CURRICULAR** e dá outras orientações sobre a **SEGUNDA ETAPA: ENTREVISTA**:

NOME DO CANDIDATO	NOTA
Ana Júlia Pinto da Silva	8,5
Antonia Marineuda de Oliveira Braz	7,0
Citna Maciel Maia	10,5
Denisa da Silva	12,5
Edilânia Gonçalves da Silva	7,0
George Moreira de Almeida	13,0
Maria Elizangela Martins de Santiago	8,5
Vailonia Cristina de Almeida Monteiro	9,5

I – A segunda etapa do Processo Seletivo Simplificado, será realizada no dia 05 de dezembro de 2025 (sexta-feira) as 8h, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) que fica localizado na Rua Manoel Guerreiro 4622, bairro Joaquim Fernandes Colares;
II – Os candidatos devem comparecer ao local indicado pelo menos 10 minutos antes do horário indicado para inicio das entrevistas;
III – Caso o candidato não compareça ao local, dia e horário indicado, será considerado eliminado.

Tabuleiro do Norte, 19 de novembro de 2025.

ANNY JANYSSE ALMEIDA MACHADO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:33CE393E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 13/2025

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA COMPOR A EQUIPE DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ OFERTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 2025.2, constituída na forma da Portaria n° 111/2025, no uso de suas atribuições, publica em ordem alfabética, resultado final da **SEGUNDA ETAPA: ENTREVISTA**

NOME DO CANDIDATO	NOTA
Ana Júlia Pinto da Silva	4,5
Antonia Marineuda de Oliveira Braz	9,0
Citna Maciel Maia	10
Denisa da Silva	7,5
Edilânia Gonçalves da Silva	10
George Moreira de Almeida	7,5
Maria Elizangela Martins de Santiago	Faltou
Vailonia Cristina de Almeida Monteiro	3,0

Tabuleiro do Norte, 08 de dezembro de 2025.

ANNY JANYSSE ALMEIDA MACHADO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:EF9BBFE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CONVÊNIO Nº 001/2026

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, CESSÃO E PERMUTA DE SERVIDORES QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE E O MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CEARÁ.

Por este termo de Convênio que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE – CE**, pessoa jurídica de Direito Público

interno, inscrito no CNPJ/MF nº 07.891.682/0001-19, representado por sua Prefeita Municipal Sr.ª RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS, brasileira, solteira, odontóloga, CPF nº 005.xxx.xxx-11, e o **MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CE**, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.654.114/0001/02, representado pelo Prefeito Dr. ALBOINO MIRANDA TAVARES NETO, brasileiro, CPF nº 006.xxx.xxx-83, com endereço funcional na Sede da Prefeitura Municipal de Porteiras - CE, ajustam entre si o presente **TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, de acordo com as cláusulas e condições que abaixo se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Convênio tem por objeto estabelecer cooperação técnica entre os Municípios convenentes, mediante **cessão e permuta de servidores públicos municipais**, com o intuito de suprir demandas administrativas, técnicas ou operacionais, compatíveis com as competências e atribuições legais de cada ente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CESSÃO E PERMUTA
§1º – Para fins deste Convênio, entende-se por:
- Cessão: deslocamento de servidor de um Município ao outro, de forma unilateral, mediante anuência do servidor e dos Chefes dos Poderes Executivos envolvidos;
- Permuta: troca mútua e simultânea de servidores entre os Municípios convenentes, por período previamente acordado, com objetivo de atender às necessidades recíprocas de pessoal técnico ou administrativo.
§2º – As cessões e permutas de servidores poderão abranger servidores efetivos, desde que haja compatibilidade legal e funcional para o desempenho das atribuições no órgão de destino.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMALIZAÇÃO
As cessões e permutas serão formalizadas mediante **requisição por ofício** dos Chefes dos Poderes Executivos Municipais ou seus delegados, com a devida identificação do servidor envolvido, constando: nome completo, cargo ou função, matrícula, órgão de lotação original e cargo ou função a ser exercida no órgão de destino.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES REMUNERATÓRIAS
Os servidores cedidos ou permutados perceberão sua remuneração conforme as seguintes condições:
§1º – Caso optem por receber pelo órgão de origem, este será **ressarcido mensalmente** pelo órgão cessionário do valor integral da remuneração, incluindo encargos trabalhistas, previdenciários e demais verbas legais.
§2º – O não cumprimento da obrigação de ressarcimento no prazo de **60 (sessenta) dias** implicará na **revogação automática** da cessão ou permuta, com retorno imediato do servidor ao órgão de origem.
§3º – O servidor deverá retornar ao seu órgão de origem no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, a contar da data de encerramento da cessão ou permuta, ou da comunicação oficial de devolução.

§4º – O órgão cessionário compromete-se a **remeter mensalmente ao órgão de origem** a frequência do servidor cedido ou permutado.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXCLUSIVIDADE
Com a vigência deste Convênio, ficam **revogados os efeitos de quaisquer instrumentos similares anteriormente firmados entre os convenentes**, com objeto equivalente.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA
O presente Convênio terá vigência **da data da assinatura até 31 de dezembro de 2028**, podendo ser rescindido a qualquer tempo por conveniência administrativa de qualquer uma das partes, mediante comunicação formal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO
A rescisão poderá ocorrer de pleno direito:
Pela superveniência de norma legal ou fato administrativo que inviabilize sua execução;
A qualquer tempo, por acordo mútuo entre as partes, ou por iniciativa unilateral de uma das partes, mediante **notificação prévia de 30 (trinta) dias**.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO
O Município de Tabuleiro do Norte se compromete a proceder à **publicação integral ou extrato do presente Convênio** na Imprensa Oficial, nos termos da legislação pertinente.

CLÁUSULA NONA – DO FORO
Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste instrumento, fica eleito o **Foro da Comarca de Tabuleiro do Norte/CE**, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Tabuleiro do Norte/CE, 30 de janeiro de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita municipal de Tabuleiro/CE

ALBOINO MIRANDA TAVARES NETO
Prefeito Municipal de Porteiras/CE

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:F1EE11D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 040/2026 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 158, parágrafo 1º, da Lei Municipal Nº 1.051, de 23.11.2009, e, considerando o Processo Nº 024/2026, de 19.01.2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, escalados para o mês de fevereiro de 2026:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
403	FRANCISCA ELIZÂNGELA NOBRE DA SILVA	05.05.25 A 04.05.26	02.02.26 a 03.03.26

SECRETARIA DE SAÚDE

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
3974	ADRIANA NÚBIA MAIA	02.01.25 A 01.01.26	02.02.26 a 03.03.26
688	ANTONIO LEUDO DA SILVA	02.01.25 A 01.01.26	02.02.26 a 03.03.26
3911	FRANCISCO JARBAS ALVES LIMA	12.09.25 A 11.09.26	02.02.26 a 03.03.26
4387	MARIA LUCIENE DE LIMA GOMES	03.08.25 A 02.08.26	02.02.26 a 03.03.26

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
33	FÁTIMA MARIA DE MOURA	01.09.25 A 31.08.26	02.02.26 a 03.03.26
3959	NAIANNA FREIRE DE SOUSA	01.11.25 A 31.10.26	02.02.26 a 03.03.26

GABINETE DO PREFEITO

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
371	FRANCISCO FEITOSA GUIMARAES	01.02.25 A 31.01.26	02.02.26 a 03.03.26

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
3806	LUZIMAR PINHEIRO DA COSTA DE SOUSA	10.08.25 A 09.08.26	02.02.26 a 03.03.26
05984	JOYCE MAIA DA COSTA	10.01.25 A 09.01.26	02.02.26 a 03.03.26

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de janeiro de 2026.

ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA
Vice-Prefeito
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:2B6871A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 043/2026 DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal em seu art. 104, §9º, inciso I e II; e com base no Processo Administrativo de Nº 181/2016, de 28.03.2016 e Parecer Jurídico Nº 025/2026 de 20.01.2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MARUNICE ANCELMO DA SILVA**, Professora, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, **prorrogação da redução de carga horária em 50% (cinquenta por cento) por motivo de doença em pessoa da família**, por um período de 04 meses, ao qual teve início em 29.10.2025 e terá término em 25.02.2026, sem prejuízo de sua remuneração, podendo ser renovado, desde que mantidas as necessidades especiais da pessoa assistida.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagiram à 29.10.2025, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de janeiro de 2026.

ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA
Vice- Prefeito
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:74E1F20C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 044/2026 DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal em seu art. 104, §9º, inciso I e II; Lei Municipal 1051/2009 em seu art. 137, §1°, §2° e §3°e ainda com base no Processo Administrativo de Nº 334/2023, de 23.10.2023 e Parecer Jurídico Nº 026/2026 de 20.01.2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **EDILEUZA FREITAS PINTO**, Agente Administrativo, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, **prorrogação da licença parcial para cuidar de parente com necessidades especiais**, por um período de 04 meses, ao qual teve início em 13.11.2025 e terá término em 12.03.2026, sem prejuízo de sua remuneração, podendo ser renovado, desde que mantidas as necessidades especiais da pessoa assistida.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagiram à 13.11.2025, revogadas às disposições e m contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de janeiro de 2026.

ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA
Vice- Prefeito
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:C4D255FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 045/2026 DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei N° 1.051/2009, em seu art. 188, II, e com base no Processo Nº 014/2026, de 13.01.2026 e Parecer nº 294/2025, de 25.09.2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **KALINE KELLE LIMA DE OLIVEIRA**, Agente Administrativo, Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, afastamento de 08 (oito) dias em virtude de casamento, ao qual teve início em 11.01.2026 e término em 18.01.2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagiram à 11.01.2026, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de janeiro de 2026.

ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA
Vice-Prefeito
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:0E85735B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 047/2026 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e com base no Processo Nº 026/2026 de 20/01/2026 e Parecer Jurídico Nº 031/2026 de 21.01.2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ALIRIA OLIVEIRA VIEIRA**, Médica, lotada na Secretaria de Saúde - SESA, **LICENÇA À GESTANTE** por um período de 180 (cento e oitenta) dias, na forma do Art. 133 e 134, da Lei Municipal Nº.: 1.051/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos) com início em 15.01.2026 e término em 13.07.2026.

§1º - A partir do início da Licença de que dispõe o *caput* deste artigo, o evento será informado em folha de pagamento para fins de recebimento do benefício previdenciário de Salário-Maternidade;

§2º - Após a cessão do benefício previdenciário do Regime Geral de Previdência Social, a servidora fará jus ao recebimento direto pela Administração Pública por mais 60 (sessenta) dias, culminando com o fim da licença.

Art. 2º - Conceder à referida servidora, **AUXÍLIO MATERNIDADE** na forma do Art. 77, da Lei Municipal Nº.: 1.051/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos), correspondente ao pagamento do valor de um salário mínimo vigente, a ser pago em 02 parcelas iguais, sendo a primeira no ato do nascimento e a segunda parcela no 1º mês de nascimento da criança.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagiram à 15.01.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 21 de janeiro de 2026.

ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA
Vice- Prefeito
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:7874EE9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 048/2026 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e com base no Processo Nº 028/2026 de 20/01/2026 e Parecer Jurídico Nº 033/2026 de 21.01.2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **KILVIA ALMEIDA GUERREIRO**, Fisioterapeuta, lotada na Secretaria de Saúde - SESA, **LICENÇA À GESTANTE** por um período de 180 (cento e oitenta) dias, na forma do Art. 133 e 134, da Lei Municipal Nº.: 1.051/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos) com início em 17.01.2026 e término em 15.07.2026.

§1º - A partir do início da Licença de que dispõe o *caput* deste artigo, o evento será informado em folha de pagamento para fins de recebimento do benefício previdenciário de Salário-Maternidade;

§2º - Após a cessão do benefício previdenciário do Regime Geral de Previdência Social, a servidora fará jus ao recebimento direto pela Administração Pública por mais 60 (sessenta) dias, culminando com o fim da licença.

Art. 2º - Conceder à referida servidora, **AUXÍLIO MATERNIDADE** na forma do Art. 77, da Lei Municipal Nº.: 1.051/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos), correspondente ao pagamento do valor de um salário mínimo vigente, a ser pago em 02 parcelas iguais, sendo a primeira no ato do nascimento e a segunda parcela no 1º mês de nascimento da criança.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagiram à 17.01.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 21 de janeiro de 2026.

ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA
Vice-Prefeito
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:B05787EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 049/2026 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e com base no Processo Nº 021/2026 de 16/01/2026 e Parecer Jurídico Padrão n° 001/2026 de 22.01.2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **VANDERLANE ALVES DE MOURA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Temporária, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, afastamento previdenciário para gozar benefício de **Salário-Maternidade** por um período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 07.01.2026 e término em 06.05.2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagiram à 07.01.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 22 de janeiro de 2026.

ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA
Vice-Prefeito
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:6CC9EC35

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 050/2026 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei N° 1.051/2009, em seu art. 188, II, e com base no Processo Nº 025/2026, de 20.01.2026 e Parecer nº 036/2026, de 23.01.2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ELISSA DA SILVA DE SOUSA**, Técnica em Saúde Bucal, Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESA, afastamento de 08 (oito) dias em virtude de casamento, ao qual terá início em 24.01.2026 e término em 31.01.2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de janeiro de 2026.

ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA
Vice- Prefeito
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:092CB030

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 051/2026 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo Nº 015/2026 de 14.01.2026 e Parecer N° 021/2026 de 16.01.2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a indenização de ⅓ (um terço) do período de gozo das férias da servidora JOSEFA MARIA RÍTILA DINIZ SOUSA em decorrência de estrita necessidade do serviço público.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de janeiro de 2026.

ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA
Vice- Prefeito
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:4445AA9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 111/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 154 da Lei Municipal Nº 1.051/2009,

CONSIDERANDO o Ofício Nº 010/2026 – GAB/PMP, de 23/01/2026 expedido pela Prefeitura Municipal de Porteiras-Ceará;

CONSIDERANDO o estabelecido no Termo de Convênio de Cooperação Mútua celebrado entre a Prefeitura Municipal de Porteiras – Ceará e o Município de Tabuleiro do Norte – Ceará;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 037/2026, de 23.01.2026, bem como Parecer Jurídico Nº 43/2026, de 02/02/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER a servidora **SAMILA CHAVES TARGINO**, Matrícula nº 7931, Professora Fundamental I – Licenciatura Pedagogia 40 h/s, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Porteiras – Ceará, sem ônus para a entidade de origem, a partir de 02.02.2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de fevereiro de 2026.

ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA
Vice-Prefeito
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:2E7D6457

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA N° 3001002/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N° 3001002/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS, CEARÁ, Sr. Eronildes Francisco dos Santos, no uso de suas atribuições legais atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, nos termos da Lei Municipal n° 299/2013, 11 de fevereiro de 2013, no cargo de Diretor de Obras do Município de Tarrafas – Ceará, o Sr. Edriano Vitor da Silva, inscrito no CPF sob n°:***.228.643-**.

Art. 2° - Notifique-se o Departamento Pessoal para adoção dos demais procedimentos administrativos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Tarrafas – Ceará, 30 de janeiro de 2026.

ERONILDES FRANCISCO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Vitória de Sousa Cândido
Código Identificador:AF37189E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 3001003/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 3001003/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS, Sr. *ERONILDES FRANCISCO DOS SANTOS*, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei 299/2013, que versa sobre a estrutura administrativa da Prefeitura de Tarrafas;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para exercer o cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Tarrafas, o Sr. Edriano Vitor da Silva, portador do CPF nº ***.228.643-**.

Art. 2º - As atribuições serão aquelas definidas na Lei 299/2013;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Tarrafas - Ceará, em 30 de janeiro de 2026.

ERONILDES FRANCISCO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Vitória de Sousa Cândido
Código Identificador:848A1873

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.23.1

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.23.1

A Ilma. Sra. Antonia Eriberto dos Santos Lopes, Ordenador(a)da Secretaria Municipal de Assistência Social de Tarrafas, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação, consta nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2026.01.23.1, em especial, o parecer jurídico, autorizo e homologo a contratação da Empresa PEDRO GABRIEL COMERCIO E SERVIÇOS EPP LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.736.971/0001-26, para Contratação de empresa para fornecimento de kit bebê natalidade e maternidade, destinado ao atendimento de recém- nascidos assistidos pelos serviços socioassistenciais do Município de Tarrafas/CE, pelo valor global de R$ 62.830,00 (sessenta e dois mil, oitocentos e trinta reias), com vigência contratual de 31 de dezembro, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Tarrafas em 02 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Augusto Fernandes Vieira
Código Identificador:BFE10C00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TARRAFAS
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA EDITAL Nº 001/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TARRAFAS
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA
EDITAL Nº 001/2026

ERRATA Nº 004 AO EDITAL Nº 001/2026
A PREFEITURA DE TARRAFAS, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **ERRATA 004** ao Edital Nº 001 de 15 de janeiro de 2026,
RESOLVE:
Alterar os dispositivos abaixo, constantes na Errata 003 deste Edital:

Onde se lê:
Anexo I – Cargos/Funções, Carga horária, Remuneração e quantidade de vagas por escola.

QUANTITATIVO DA VAGAS POR ESCOLA E CARGO		
ESCOLA	DIRETOR ESCOLAR	COORDENADOR PEDAGÓGICO
Escola Dona Emília Ferreira de Oliveira	01	05
Creche Comunitária Pingo de Gente	01	01
CEI Professora Margarida Maria dos Santos	01	01
Escola Ricarte Pedro do Carmo	01	02
Escola Francisco Elianúbio de Lacerda	01	03
Escola José Eutides Vila Nova	01	02
CEI Macário Mendes Arrais	01	02

Leia-se:

QUANTITATIVO DA VAGAS POR ESCOLA E CARGO		
ESCOLA	DIRETOR ESCOLAR	COORDENADOR PEDAGÓGICO
Escola Dona Emília Ferreira de Oliveira	01	05
Creche Comunitária Pingo de Gente	01	01
CEI Professora Margarida Maria dos Santos	01	01
Escola Ricarte Pedro do Carmo	01	02
Escola Francisco Elianúbio de Lacerda	01	03
Escola José Eutides Vila Nova	01	02
CEI Macário Mendes Arrais	01	01
NEJA Maria Luiza Leite Santos	01	00

Tarrafas – Ceará, 02 de fevereiro de 2026

JOSEFA REGILANE ARRAIS DA SILVA SOUZA
Secretária de Educação

Publicado por:
Amanda Vitória de Sousa Cândido
Código Identificador:E11674ED

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PUBLICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 01.008/2026-CE

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 01.008/2026-CE - A Prefeitura Municipal de Ubajara, torna público que realizará às **08:30hs,** do dia **23.02.2026,** no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br**, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01.008/2026-PE**, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO DIGITAL, COMPREENDENDO CRIAÇÃO, EDIÇÃO E GERENCIAMENTO DE MATERIAIS PARA DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL E INFORMATIVA, A FIM DE ATENDER, DE FORMA INTEGRADA, ÀS DEMANDAS DE COMUNICAÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE UBAJARA/CE**,** o edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: **https://compras.m2atecnologia.com.br, www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br**. Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000, Ubajara - CE. Ubajara/CE, 02 de Janeiro de 2026. Francisco Alysson Alves Mendes De Oliveira – Agente De Contratação.

CIRCULAR: 03/02/2026, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
- O POVO
- APRECE

Publicado por:
Euddes Soares Cunha Neto
Código Identificador:BD4E2238

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 04/2026- SME

O Secretário Municipal da Educação de Abaiara, ALRIZIO SERGIO ALVES BORGES, nomeado pela Portaria nº 11/2025 – GP**,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o edital n° 002/2026-SME, de 13 de janeiro de 2026, que regulamenta o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I E II DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ABAIARA/CE, COM VISTAS A SUPRIR CARÊNCIA TEMPORÁRIA DE REGÊNCIA DE SALA DE AULA ADVINDAS DA DESIGNAÇÃO DE PROFESSORES EFETIVOS PARA EXERCER FUNÇÕES DE COORDENAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR.

RESOLVE:

Art. 1° - **CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, que compõe o banco de Professores Temporários – Edital 002/2026, para comparecer nas datas de 04 e 05 de fevereiro de 2026, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Abaiara, localizada na Rua Joaquim Leite da Cunha, nº 347, bairro Alto da Alegria, cidade de Abaiara/CE, das 07 horas ás 11 horas, portando os documentos especificados no Anexo I desta convocação, com vistas a assumir as funções de professores temporários para os quais estão habilitados.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

ÁREA DE ATUAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº DE ORDEM	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1	17	ANDREZA NASCIMENTO DE MOURA	055. XXX.XXX-XX
2	1	CICERA RACHEL PEREIRA	606.XXX.XXX-XX
3	21	CLECIANA FRANCO MAGALHÃES	051. XXX.XXX-XX
4	18	JESSICA TAMARA DOS SANTOS OLIVEIRA	085. XXX.XXX-XX
5	20	ROSIANE TORRES FERNANDES	063. XXX.XXX-XX
6	3	MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA	248. XXX.XXX-XX
7	25	MARIA LIVINO DINIZ RAMOS	817. XXX.XXX-XX
8	7	JÉSSIKA CRUZ MUNIZ	049. XXX.XXX-XX
9	4	FRANCILENE ALVES DOS SANTOS	543. XXX.XXX-XX
10	16	CICERA PAULA PEREIRA DE OLIVEIRA COSTA	000. XXX.XXX-XX

ÁREA DE ATUAÇÃO – FUNDAMENTAL I - POLIVALENTE

Nº DE ORDEM	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1	20	MARIA SOCORRO DOS SANTOS NASCIMENTO	733. XXX.XXX-XX
2	17	SIMONE RODRIGUES TORRES	043. XXX.XXX-XX
3	23	ANA PAULA ALVES ARAÚJO CRUZ	058. XXX.XXX-XX
4	4	KETYLLE DOS SANTOS BENTO	623. XXX.XXX-XX
5	5	MARIA DE FÁTIMA ALEIXO DE SOUZA LEITE	024. XXX.XXX-XX
6	3	MARIA FRANCIANA VENANCIO SERAFIM	009. XXX.XXX-XX
7	9	MAGALI DOS SANTOS REIS	062. XXX.XXX-XX
8	1	GISLANE CALDAS GRANGEIRO	054. XXX.XXX-XX
9	2	GARDÊNIA FERREIRA DE SOUSA	045. XXX.XXX-XX
10	22	MARISMAR ANGELINA DOS SANTOS BARROS TOMÉ	043. XXX.XXX-XX
11	19	MARIA ESTELMA PRUDÊNCIO DE SOUSA SILVA	911. XXX.XXX-XX
12	7	TAILSON SOUSA DOS SANTOS	063. XXX.XXX-XX
13	14	MARIA GERÚZIA DA SILVA DANTAS	042. XXX.XXX-XX
14	10	LUCIENE DE LIMA SOUZA	891. XXX.XXX-XX

ÁREA DE ATUAÇÃO – PORTUGUÊS

Nº DE ORDEM	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1	2	ISMAEL EVANGELISTA DOS SANTOS	***.196 ***-89
2	1	JOSÉ EMANOEL ISSACAR VIEIRA PERES	***.161.***-36
3	6	FRANCISCO RONALDO SANTOS NUNES	***.171.***-83
4	3	FRANCISCO AMARO DA SILVA NETO	***.716***-49
5	13	MARIA DAYANE NASCIMENTO DOS SANTOS	***.111.***-36

ÁREA DE ATUAÇÃO – INGLÊS

Nº DE ORDEM	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1	1	LUCIVANDA DE FRANÇA TAVARES	***.219.***-20

ÁREA DE ATUAÇÃO – CIÊNCIAS

Nº DE ORDEM	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1	2	ANTÔNIO RODRIGO TAVARES MUNIZ	***.269.***-05
2	8	WILMARA MASCARENHAS MARTINS	***.077.***-66
3	1	CLÁUDIO DO NASCIMENTO SOUZA	***.893.***-70

ÁREA DE ATUAÇÃO – EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº DE ORDEM	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1	2*	ANA CLÁUDIA TAVARES DE SOUZA	***.540.***-86
2	1	CICÉLIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	***.191.***-03

ÁREA DE ATUAÇÃO – GEOGRAFIA

Nº DE ORDEM	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1	2	CÍCERA DAYRLE NUNES DE SOUZA	***.194.***-85
2	1	ANA MARIA DE JESUS DA SILVA	***.303.***-49

ÁREA DE ATUAÇÃO – MATEMÁTICA

Nº DE ORDEM	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1	10	TIAGO HENRIQUE ARAÚJO DOS SANTOS	***.260.***-43
2	5	CÍCERA IARA CALDAS DANTAS	***.651.***-32
3	6	NEIDE ERVELE OLIVEIRA HENRIQUE	***.795.***-35
4	12	LARISSA DE OLIVEIRA RODRIGUES	***.377.***-09
5	8	JOÃO ERISON GRANGEIRO DE MORAIS	***.912.***-60

ÁREA DE ATUAÇÃO – HISTÓRIA

Nº DE ORDEM	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1	4	MARTHA TEIXEIRA DE SOUZA	***.197.***-87
2	3	APARECIDA ELIANA GALVÃO DA SILVA	***.638.***-51
3	1	PATRÍCIA MARTINS DA SILVA	***.689.***-01

Art. 2° - O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará na sua eliminação do certame, com a consequente convocação do próximo candidato classificado, na forma e nos termos previstos no edital.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Educação de Abaiara – CE, em 02 de Fevereiro de 2026.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE.

ALRÍZIO SÉRGIO ALVES BORGES
Secretário da Educação de Abaiara CE
Portaria n° 240202/2026 – SEMGAP

ANEXO I – PORTARIA N° 04/2026

RELAÇÕES DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (cópia autenticada ou acompanhadas dos originais)

I. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Cédula de Identidade civil ou militar, conforme o caso;
II. Original e cópia, ou cópia autenticada, do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
III. Original e cópia, ou cópia autenticada, do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
IV. Original e cópia, ou cópia autenticada, do documento militar, se do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos;
V. Original e cópia, ou cópia autenticada, do comprovante de endereço atualizado;
VI. Original e cópia, ou cópia autenticada, do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;
VII. Original e cópia ou cópia autenticada da certidão de nascimento dos dependentes;
VIII. Comprovante de conta bancária no Banco Bradesco S/A;
IX. Diploma/ Certificado de escolaridade;
X. Certidão de Nascimento ou Casamento;
XI. Carteira de trabalho física ou digital.

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:55698562

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
706 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito
Decreto Orçamentário Nº 706, de 1 de Dezembro de 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Farias Brito,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. **6** da Lei Municipal Nº **1619** de **28/11/2024**.
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.211.248,45 (TRES MILHOES DUZENTOS E ONZE MIL DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU. CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA NATUREZA	CRÉDITO (R$)
01.01 - Camara Municipal de Farias Brito	
01.031.0001.2.001 - Manutencao das Atividades Legislativas	
0006 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	34.432,42
0008 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.074,00
Total do Projeto/Atividade: (R$)	**35.506,42**
Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**35.506,42**
02.01 - Gabinete do Prefeito	
04.122.0002.2.002 - Gerenciamento e Manutencao do Gabinete do Prefeito	
0018 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.730,00
0021 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.500,00
Total do Projeto/Atividade: (R$)	**4.230,00**
Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**4.230,00**

02.02 - Secretaria de Administracao e Financas	
04.122.0002.2.006 - Gerenciamento e Manutencao da Secretaria de Administracao e Financas	
0049 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	250,00
0052 3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.400,00
0057 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	220,00
0058 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	12.400,00
0062 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	47.600,00
Total do Projeto/Atividade: (R$)	**63.870,00**
04.129.0009.2.009 - Gestao da Administracao Fiscal, Tributaria e Contributiva	
0074 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	84.000,00
0075 3.3.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	350,00
Total do Projeto/Atividade: (R$)	**84.350,00**
28.843.0004.2.011 - Principal da Divida Contratual Resgatada	
0091 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	22.462,03
Total do Projeto/Atividade: (R$)	**22.462,03**
Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**170.682,03**
02.03 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambient	
20.122.0002.2.012 - Gerenciamento e Manutencao da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
REDU. CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA NATUREZA	**CRÉDITO (R$)**
0110 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	14.280,00
0118 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	490,00
Total do Projeto/Atividade: (R$)	**14.770,00**
Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**14.770,00**
02.04 - Secretaria de Infraestrutura	
04.122.0002.2.014 - Gerenciamento e Manutencao da Secretaria Municipal de Infraestrutura	
0153 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	58.630,00
0156 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	142.000,00
0159 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	73.100,00
Total do Projeto/Atividade: (R$)	**273.730,00**
15.451.0012.1.016 - Construcao e Reforma de Estradas,Bueiros ,Pontes,Passagens Molhadas e Obras Dart	
0167 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	212.700,00
Total do Projeto/Atividade: (R$)	**212.700,00**
25.752.0014.2.016 - Gestao, Melhoria e Expansao da Iluminacao Publica Urbana e Rural	
0180 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	117.100,00
Total do Projeto/Atividade: (R$)	**117.100,00**
18.541.0010.2.015 - Gestao dos Servicos de Limpeza Publica	
0176 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	11.800,00
Total do Projeto/Atividade: (R$)	**11.800,00**
Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**615.330,00**
02.06 - Secretaria de Transportes	
26.122.0002.2.018 - Manutencao e Gerenciamento da Secretaria de Transportes	
0202 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.700,00
Total do Projeto/Atividade: (R$)	**3.700,00**
26.122.0022.2.019 - Gerenciamento e Manutencao do DEMUTRAN	
0212 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.500,00
0211 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	85,00
Total do Projeto/Atividade: (R$)	**1.585,00**
Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**5.285,00**
02.07 - Secretaria de Cultura Esporte e Juventud	
13.122.0002.2.020 - Gerenciamento e Manutencao da Secretaria de Cultura Esporte e Juventude	
0220 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.100,00
0224 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	6.100,00
0227 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00
0229 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	600,00
Total do Projeto/Atividade: (R$)	**11.300,00**
13.392.0019.1.023 - Apoio a Realizacao de Feiras, Exposicoes e Eventos Culturais	
0239 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	56.500,00
REDU. CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA NATUREZA	**CRÉDITO (R$)**
Total do Projeto/Atividade: (R$)	**56.500,00**
27.812.0021.1.027 - Promocao e Apoio aos Jovens Atletas, Campeonatos e Eventos Esportivos	
0255 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	26.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R$)	**26.000,00**
Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**93.800,00**
02.08 - Fundo Municipal do Meio Ambiente	

18.541.0010.2.021 - Gerenciamento e Manutencao do Fundo Municipal do Meio Ambiente	
0266 3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R$)	**3.000,00**
Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**3.000,00**
03.01 - Secretaria de Educacao	
12.361.0040.2.030 - Gerenciamento e Manutencao do Ensino Fundamental 70% - FUNDEB	
0344 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	308.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R$)	**308.000,00**
12.361.0040.2.029 - Gerenciamento e Manutencao do Ensino Fundamental 30% - FUNDEB	
0334 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	17.610,00
0337 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	2.000,00
0340 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	180.500,00
Total do Projeto/Atividade: (R$)	**200.110,00**
12.361.0039.2.028 - Gerenciamento da Merenda Escolar	
0321 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
1550000000 - Transferência do Salário-Educação	3.080,00
Total do Projeto/Atividade: (R$)	**3.080,00**
12.122.0002.2.022 - Gerenciamento e Manutencao da Secretaria de Educacao	
0289 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	1.000,00
0296 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	180.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R$)	**181.000,00**
12.365.0041.2.033 - Gerenciamento e Manutenacao da Educacao Infantil 30% - FUNDEB	
0360 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	16.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R$)	**16.000,00**
Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**708.190,00**
04.01 - Fundo Municipal de Saude	
10.301.0025.2.042 - Atendimento as Pessoas Reconhecidamente Carentes	
0429 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	
1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	8.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R$)	**8.000,00**
10.301.0025.2.043 - Gerenciamento e Manutencao da Atencao Basica	
0432 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1605000000 - Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	6.500,00
0432 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	184.000,00
0432 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	212.300,00
REDU. CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA NATUREZA	**CRÉDITO (R$)**
0433 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	83.900,00
Serviços Público de Saúde	
0431 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	94.500,00
0436 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	30.000,00
Serviços Público de Saúde	
0436 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
1749000000 - Outras vinculações de transferências	45.080,00
0438 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	18.000,00
0439 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	195,00
Total do Projeto/Atividade: (R$)	**674.475,00**
10.301.0025.2.045 - Implantacao e Manutencao dos Centros de Atencao Psicossocial - CAPS	
0445 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	7.750,00
0446 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	1.300,00
0448 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	245,00
0448 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	5.050,00
Serviços Público de Saúde	
Total do Projeto/Atividade: (R$)	**14.345,00**
10.301.0025.2.046 - Manutencao e Coordenacao do CEO	
0457 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	14.000,00
Serviços Público de Saúde	
Total do Projeto/Atividade: (R$)	**14.000,00**
10.301.0027.2.047 - Gestao das Acoes dos Agentes Comunitarios de Saude	
0462 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	35.000,00
Serviços Público de Saúde	
0462 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1604000000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes	35.000,00
0463 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	5.300,00
Serviços Público de Saúde	
Total do Projeto/Atividade: (R$)	**75.300,00**
10.302.0024.2.048 - Gerenciamento e Manutencao dos Servicos Ambulatoriais e Hosp. da Unidade Mista	
0476 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	

1605000000 - Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais	14.000,00
da Enfermagem	
0476 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	37.700,00
0475 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	126.800,00
0479 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	10.000,00
0479 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	29.500,00
Serviços Público de Saúde	
0479 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
1749000000 - Outras vinculações de transferências	90.000,00
0481 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	3.000,00
REDU. CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA NATUREZA	**CRÉDITO (R$)**
0481 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	8.570,00
Serviços Público de Saúde	
Total do Projeto/Atividade: (R$)	**319.570,00**
10.302.0026.2.049 - Gerenciamento e Manutencao da Media e Alta Complexidade	
0485 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	1.900,00
0485 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	36.400,00
0486 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	1.300,00
Serviços Público de Saúde	
0486 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	7.000,00
0488 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	1.740,00
Serviços Público de Saúde	
0490 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	8.700,00
Serviços Público de Saúde	
0490 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	9.100,00
Total do Projeto/Atividade: (R$)	**66.140,00**
10.122.0002.2.038 - Gerencimento e Manutencao da Secretaria de Saude	
0383 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	16.250,00
0386 3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	
1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	2.850,00
0394 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	9.080,00
0394 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	18.300,00
Serviços Público de Saúde	
0401 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	900,00
0393 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	
1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	1.000,00
0402 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	1.550,00
0403 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	95.100,00
Serviços Público de Saúde	
0400 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	30.100,00
Total do Projeto/Atividade: (R$)	**175.130,00**
10.303.0029.2.050 - Gerenciamento, Manutencao da Assistencia Farmaceutica	
0500 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	300,00
Serviços Público de Saúde	
Total do Projeto/Atividade: (R$)	**300,00**
10.304.0027.2.051 - Gerenciamento e Manutencao da Vigilancia em Saude	
0514 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	115,00
Serviços Público de Saúde	
Total do Projeto/Atividade: (R$)	**115,00**
10.305.0028.2.052 - Gerenciamento e Manutencao dos Agentes de Endemias	
0519 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	18.200,00
Serviços Público de Saúde	
REDU. CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA NATUREZA	**CRÉDITO (R$)**
0520 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	3.700,00
Serviços Público de Saúde	
0524 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	4.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R$)	**25.900,00**
Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**1.373.275,00**
05.01 - Fundo Municipal de Assistencia Social	
08.122.0002.2.054 - Gerenciamento e Manutencao da Assistencia Social	
0534 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	7.250,00
0543 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00

0549 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.500,00
Total do Projeto/Atividade: (R$)	**18.750,00**
08.243.0038.1.046 - Primeira Infancia no SUAS - Programa Crianca Feliz	
0588 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	240,00
Total do Projeto/Atividade: (R$)	**240,00**
08.244.0032.2.059 - Gestao do Programa de Atendimento Integral a Familia - PAIF	
0602 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
1661000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.600,00
0602 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.700,00
0602 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
1749000000 - Outras vinculações de transferências	10.100,00
0604 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.800,00
0604 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1661000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	6.000,00
0605 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	52.000,00
0605 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1669000000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	78.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R$)	**154.200,00**
08.244.0033.2.061 - Gestao do Serv.de Protecao e Atendimento Especial a Familias e Individuos - PAEFI	
0615 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	11.950,00
0620 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1661000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	640,00
Total do Projeto/Atividade: (R$)	**12.590,00**
08.245.0034.2.064 - Gerenciamento e Manutencao dos Beneficios Eventuais	
0656 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.400,00
Total do Projeto/Atividade: (R$)	**1.400,00**
Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**187.180,00**
Total: (R$)	**3.211.248,45**

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Excesso de Arrecadação R$ 4.115,43 (QUATRO MIL CENTO E QUINZE REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS) e Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU. CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA NATUREZA	**ANULAÇÃO (R$)**
01.01 - Camara Municipal de Farias Brito	
0101-01.031.0001.1.001 - Equipamentos do Poder Legislativo	
0001 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	657,41
REDU. CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA NATUREZA	**ANULAÇÃO (R$)**
0002 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	800,00
Total do Projeto/Atividade: (R$)	**1.457,41**
0101-01.031.0001.2.001 - Manutencao das Atividades Legislativas	
0009 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.777,17
0010 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1,00
0013 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	17.183,02
0014 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.192,80
0015 3.3.90.92.00 - Despesa de Exercicios Anteriores.	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.637,55
0016 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.542,04
Total do Projeto/Atividade: (R$)	**30.333,58**
Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**31.790,99**
02.11 - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	
0211-23.695.0002.2.068 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	
0695 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,98
0696 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,98
0697 3.3.50.41.00 - Contribuições.	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,98
0698 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,99
Total do Projeto/Atividade: (R$)	**3,93**
Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**3,93**
04.01 - Fundo Municipal de Saude	
0401-10.122.0002.2.038 - Gerencimento e Manutencao da Secretaria de Saude	
0394 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	2,98
Total do Projeto/Atividade: (R$)	**2,98**
0401-10.301.0025.2.045 - Implantacao e Manutencao dos Centros de Atencao Psicossocial - CAPS	
0444 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	
1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,43
0444 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	
1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	0,44
0444 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	
1605000000 - Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais	0,28

da Enfermagem	
Total do Projeto/Atividade: (R$)	**1,15**
0401-10.302.0024.2.048 - Gerenciamento e Manutencao dos Servicos Ambulatoriais e Hosp. da Unidade Mista	
0479 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
1749000000 - Outras vinculações de transferências	17,46
Total do Projeto/Atividade: (R$)	**17,46**
Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**21,59**
02.08 - Fundo Municipal do Meio Ambiente	
0208-18.541.0010.2.021 - Gerenciamento e Manutencao do Fundo Municipal do Meio Ambiente	
REDU. CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA NATUREZA	**ANULAÇÃO (R$)**
0267 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5,99
Total do Projeto/Atividade: (R$)	**5,99**
Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**5,99**
02.01 - Gabinete do Prefeito	
0201-04.122.0002.2.002 - Gerenciamento e Manutencao do Gabinete do Prefeito	
0018 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	9,50
0019 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.982,00
0021 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	200,00
0024 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R$)	**7.191,50**
0201-04.124.0002.2.003 - Gerenciamento e Manutencao da Controladoria Municipal	
0036 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.200,00
Total do Projeto/Atividade: (R$)	**2.200,00**
0201-24.131.0003.2.005 - Comunicacao Oficial	
0048 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	36.610,00
Total do Projeto/Atividade: (R$)	**36.610,00**
Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**46.001,50**
02.05 - Procuradoria Geral do Municipio	
0205-04.062.0002.2.017 - Gerenciamento e Manutencao da Procuradoria	
0183 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	860,50
0194 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,95
Total do Projeto/Atividade: (R$)	**861,45**
Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**861,45**
02.02 - Secretaria de Administracao e Financas	
0202-04.122.0002.2.006 - Gerenciamento e Manutencao da Secretaria de Administracao e Financas	
0049 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	6,70
0050 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	825,25
0051 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.796,30
0052 3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	84,51
0056 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	14,90
0057 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1,94
0058 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	30,93
0059 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	6.548,17
0061 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	64,90
REDU. CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA NATUREZA	**ANULAÇÃO (R$)**
0062 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.861,78
0062 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	74,60
0063 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	502,10
0066 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	
1715000000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n° 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	25,95
0066 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	
1799000000 - Outras vinculações legais	9,98
0068 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	164,74
Total do Projeto/Atividade: (R$)	**15.012,75**
0202-04.123.0044.2.008 - Contribuicao para Formacao do PASEP	
0073 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	37.214,30
0073 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.	
1749000000 - Outras vinculações de transferências	320,00
0073 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.	
1750000000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	377,40
Total do Projeto/Atividade: (R$)	**37.911,70**
0202-04.129.0009.2.009 - Gestao da Administracao Fiscal, Tributaria e Contributiva	
0074 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	67,69
0075 3.3.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS.	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,14

Total do Projeto/Atividade: (R$)	**67,83**
0202-23.122.0002.2.010 - Gerenciamento e Manutencao do Fundo de Desenvolvimento Economico Sustentavel	
0087 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4,91
Total do Projeto/Atividade: (R$)	**4,91**
0202-28.843.0004.2.011 - Principal da Divida Contratual Resgatada	
0091 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado.	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	9,98
Total do Projeto/Atividade: (R$)	**9,98**
Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**53.007,17**
02.03 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambient	
0203-18.541.0016.1.004 - Programa Educacao e Preservacao ao Meio Ambiente	
0095 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,90
Total do Projeto/Atividade: (R$)	**0,90**
0203-18.542.0016.1.005 - Implantacao de Postos de Coleta de Reciclagem de Residuos Solidos	
0098 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	9,90
Total do Projeto/Atividade: (R$)	**9,90**
0203-20.122.0002.2.012 - Gerenciamento e Manutencao da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
0110 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	65,90
0112 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.123,60
0113 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	549,50
REDU. CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA NATUREZA	**ANULAÇÃO (R$)**
0114 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	675,90
0118 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	14.930,20
0120 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.421,10
Total do Projeto/Atividade: (R$)	**23.766,20**
0203-20.122.0002.2.013 - Gerenciamento e Manutencao do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural	
0125 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	573,95
Total do Projeto/Atividade: (R$)	**573,95**
Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**24.350,95**
02.07 - Secretaria de Cultura Esporte e Juventud	
0207-13.122.0002.2.020 - Gerenciamento e Manutencao da Secretaria de Cultura Esporte e Juventude	
0220 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	81,01
0221 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.639,60
0223 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	450,05
0224 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.492,70
0227 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5,00
0229 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.312,82
Total do Projeto/Atividade: (R$)	**6.981,18**
0207-13.392.0019.1.023 - Apoio a Realizacao de Feiras, Exposicoes e Eventos Culturais	
0235 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	147,98
0236 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,98
0239 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	391,00
Total do Projeto/Atividade: (R$)	**539,96**
0207-13.392.0019.1.025 - Acoes Desenvolvidas Pela Lei Paulo Gustavo	
0245 3.3.50.41.00 - Contribuições.	
1715000000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n° 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	19,90
0245 3.3.50.41.00 - Contribuições.	
1716000000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n° 195/2022 - Art. 8° - Demais Setores da Cultura	19,90
0246 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.	
1716000000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n° 195/2022 - Art. 8° - Demais Setores da Cultura	19,90
0247 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
1715000000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n° 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	99,99
0247 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
1716000000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n° 195/2022 - Art. 8° - Demais Setores da Cultura	419,95
0248 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.	
1715000000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n° 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,98
0248 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.	
1716000000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n° 195/2022 - Art. 8° - Demais Setores da Cultura	0,98
Total do Projeto/Atividade: (R$)	**581,60**
0207-13.392.0019.1.026 - Implementacao da Politica Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura	
0249 3.3.50.41.00 - Contribuições.	
1719000000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei n° 14.399/2022	0,99
REDU. CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA NATUREZA	**ANULAÇÃO (R$)**
0250 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.	
1719000000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei n° 14.399/2022	1,99
0251 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
1719000000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei n° 14.399/2022	1,98
0252 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.	
1719000000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei n° 14.399/2022	0,99
Total do Projeto/Atividade: (R$)	**5,95**

0207-23.695.0002.2.069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO MUNICIPAL	
0705 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,95
0706 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,95
0707 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,98
Total do Projeto/Atividade: (R$)	**2,88**
0207-23.695.0002.2.070 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO	
0710 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,98
0708 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,98
0709 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,98
Total do Projeto/Atividade: (R$)	**2,94**
0207-27.812.0021.1.027 - Promocao e Apoio aos Jovens Atletas, Campeonatos e Eventos Esportivos	
0254 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2,41
0255 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	420,95
0258 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	11.985,04
Total do Projeto/Atividade: (R$)	**12.408,40**
Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**20.522,91**
03.01 - Secretaria de Educacao	
0301-12.122.0002.2.022 - Gerenciamento e Manutencao da Secretaria de Educacao	
0273 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	36.640,50
0274 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	
1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	4.364,72
0275 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.	
1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	26,49
0275 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.	
1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	80,35
0276 3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.	
1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	528,47
0280 3.3.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS.	
1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	20,05
0281 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	
1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	599,98
0282 3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes.	
1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	100,05
0283 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	9.821,00
0286 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.	
1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	6.405,10
REDU. CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA NATUREZA	**ANULAÇÃO (R$)**
0289 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	28.142,21
0289 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
1550000000 - Transferência do Salário-Educação	144,20
0289 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	292,98
0290 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	
1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	164,47
0291 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.	
1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	305,16
0292 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.	
1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	24,89
0292 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.	
1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	24,80
0293 3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais .	
1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	43,72
Total do Projeto/Atividade: (R$)	**87.729,14**
0301-12.306.0041.2.023 - Alimentacao da Educacao Infantil	
0300 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	3,76
Total do Projeto/Atividade: (R$)	**3,76**
0301-12.361.0039.2.026 - Gerenciamento e Manutencao do Transporte Escolar	
0316 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	514,10
0316 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	47.115,94
0316 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	119,95
0316 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
1550000000 - Transferência do Salário-Educação	0,98
0316 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	37,86
0317 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	13,75
0317 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	24,25
0317 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0,98
0317 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
1550000000 - Transferência do Salário-Educação	0,98
0317 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	

1553000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	362,10
(PNATE)	
0317 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	839,51
Total do Projeto/Atividade: (R$)	**49.030,40**
0301-12.361.0039.2.028 - Gerenciamento da Merenda Escolar	
0321 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	18,30
0321 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
1550000000 - Transferência do Salário-Educação	37,00
0321 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	845,74
1552000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
Total do Projeto/Atividade: (R$)	**901,04**
0301-12.361.0040.2.029 - Gerenciamento e Manutencao do Ensino Fundamental 30% - FUNDEB	
REDU. CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA NATUREZA	**ANULAÇÃO (R$)**
0334 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	856,00
0334 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	195.314,92
0334 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	59,98
0334 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
1546000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	139,56
0334 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
1550000000 - Transferência do Salário-Educação	1.158,61
0334 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
1569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	565,51
0334 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
1576000000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	731,98
0340 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	163,83
Total do Projeto/Atividade: (R$)	**198.990,39**
0301-12.361.0040.2.030 - Gerenciamento e Manutencao do Ensino Fundamental 70% - FUNDEB	
0343 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	4,16
Total do Projeto/Atividade: (R$)	**4,16**
0301-12.361.0043.1.036 - Construcao Ampliacao e Reforma das Unidades Escolares	
0346 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	75,40
0346 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	615.903,02
0346 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
1569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,58
Total do Projeto/Atividade: (R$)	**615.979,00**
0301-12.361.0043.1.038 - Aquisicao de Transporte Escolar	
0348 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	872.619,98
Total do Projeto/Atividade: (R$)	**872.619,98**
0301-12.364.0039.1.051 - Implantação do Polo Presencial do Sistema Univ. Aberta do Brasil	
0712 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	1,00
0713 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	1,00
0714 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	1,00
0715 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	
1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	1,00
Total do Projeto/Atividade: (R$)	**4,00**
Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**1.825.261,87**
02.04 - Secretaria de Infraestrutura	
0204-04.122.0002.2.014 - Gerenciamento e Manutencao da Secretaria Municipal de Infraestrutura	
0153 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	13,49
0154 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	7.558,50
0156 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	328,60
0159 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	25.658,45
REDU. CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA NATUREZA	**ANULAÇÃO (R$)**
0161 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1,00
0162 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	144,64
0163 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	6,98
Total do Projeto/Atividade: (R$)	**33.711,66**
0204-15.451.0012.1.016 - Construcao e Reforma de Estradas,Bueiros ,Pontes,Passagens Molhadas e Obras Dart	
0167 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	26,95
Total do Projeto/Atividade: (R$)	**26,95**
0204-15.451.0012.1.018 - Pavimentacao em Pedra Tosca, Paralelepip edo e Asfaltica na Sede e nos Distritos	
0172 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	133,33
Total do Projeto/Atividade: (R$)	**133,33**
0204-18.541.0010.2.015 - Gestao dos Servicos de Limpeza Publica	
0176 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	974.026,12

Total do Projeto/Atividade: (R$)	**974.026,12**
0204-25.752.0014.2.016 - Gestao, Melhoria e Expansao da Iluminacao Publica Urbana e Rural	
0179 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
1751000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1,00
0180 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	137,70
0180 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
1751000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	166.372,50
Total do Projeto/Atividade: (R$)	**166.511,20**
Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**1.174.409,26**
02.06 - Secretaria de Transportes	
0206-26.122.0002.2.018 - Manutencao e Gerenciamento da Secretaria de Transportes	
0196 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	6.158,84
0197 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	12.410,50
0198 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,95
0199 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	7.300,35
0202 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	80,42
Total do Projeto/Atividade: (R$)	**25.951,06**
0206-26.122.0022.2.019 - Gerenciamento e Manutencao do DEMUTRAN	
0208 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.224,55
0211 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.718,85
0212 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,95
Total do Projeto/Atividade: (R$)	**4.944,35**
Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**30.895,41**
Total Anulação: (R$)	**3.207.133,02**
Excesso de Arrecadação: (R$)	**4.115,43**
TOTAL: (R$)	**3.211.248,45**

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Farias Brito, 1 de Dezembro de 2025

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:C387E2EF

GABINETE DO PREFEITO
707 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito
Decreto Orçamentário Nº 707, de 1 de Dezembro de 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Farias Brito,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. **9** da Lei Municipal Nº **1653** de **01/12/2025**.
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 7.833.729,00 (SETE MILHOES OITOCENTOS E TRINTA E TRES MIL SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R$)
03.01 - Secretaria de Educacao			
12.361.0040.2.030 - Gerenciamento e Manutencao do Ensino Fundamental 70% - FUNDEB			
0343	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		3.125.900,00
0344	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		8.800,00
0342	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		106.600,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**3.241.300,00**
12.361.0040.2.029 - Gerenciamento e Manutencao do Ensino Fundamental 30% - FUNDEB			
0334	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		32.000,00
0334	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		42.000,00
0334	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		

	1546000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI		339.700,00
0340	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		1.437.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**1.850.700,00**
12.361.0043.1.036 - Construcao Ampliacao e Reforma das Unidades Escolares			
0346	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		579.600,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**579.600,00**
12.361.0039.2.026 - Gerenciamento e Manutencao do Transporte Escolar			
0316	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		144.000,00
0317	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		47.100,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**191.100,00**
12.122.0002.2.022 - Gerenciamento e Manutencao da Secretaria de Educacao			
0275	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		165.600,00
0283	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		360,00
0290	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		1.500,00
0286	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		3.400,00
0291	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		26.500,00
0292	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		117.200,00
0292	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		222.400,00
0289	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		69,00
0289	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		2.700,00
REDU.	**CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA**	**NATUREZA**	**CRÉDITO (R$)**
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**539.729,00**
12.365.0041.2.033 - Gerenciamento e Manutenacao da Educacao Infantil 30% - FUNDEB			
0360	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		10.000,00
0362	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		8.300,00
0362	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		40.600,00
0363	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		689.500,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**748.400,00**
12.365.0041.2.034 - Gerenciamento e Manutenacao da Educacao Infantil 70% - FUNDEB			
0366	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1542107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAT		586.500,00
0365	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		
	1542107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAT		96.400,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**682.900,00**
		Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**7.833.729,00**
		Total: (R$)	**7.833.729,00**

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Excesso de Arrecadação R$ 5.196.963,71 (CINCO MILHOES CENTO E NOVENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) e Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	**CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA**	**NATUREZA**	**ANULAÇÃO (R$)**
05.02 - Fundo Mun. dos Dir. da Crianca e do Adol			
0502-08.243.0038.2.066 - Fundo Municipal dos Direitos da Crianca e do Adolescente			
0670	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		9,99
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**9,99**
		Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**9,99**
05.01 - Fundo Municipal de Assistencia Social			
0501-08.122.0002.2.054 - Gerenciamento e Manutencao da Assistencia Social			
0533	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		6.820,44
0534	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		36,17
0535	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		462,85
0536	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		9.561,39
0536	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.761,43

0542	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		119,90
0543	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.996,94
0545	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5,09
0546	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.144,34
0549	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		19.075,45
0550	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		72,09
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**42.056,09**
REDU.	**CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA**	**NATUREZA**	**ANULAÇÃO (R$)**
0501-08.243.0002.2.057 - Gerenciamento e Manutencao do Conselho Tutelar			
0576	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.098,77
0579	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		995,22
0582	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		254,34
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**3.348,33**
0501-08.243.0038.1.046 - Primeira Infancia no SUAS - Programa Crianca Feliz			
0586	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		135,54
0588	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,95
0589	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		905,39
0590	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.670,50
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**2.712,38**
0501-08.244.0032.2.059 - Gestao do Programa de Atendimento Integral a Familia - PAIF			
0599	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.516,34
0602	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		437,10
0602	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1661000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		1.410,02
0602	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1749000000 - Outras vinculações de transferências		20.548,80
0604	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		269,77
0604	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1661000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		421,49
0605	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		303,73
0605	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1669000000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		210,39
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**29.117,64**
0501-08.244.0032.2.060 - Gestao dos Servicos de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos - SCFV			
0613	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.146,89
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**1.146,89**
0501-08.244.0033.2.061 - Gestao do Serv.de Protecao e Atendimento Especial a Familias e Individuos - PAEFI			
0615	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		266,09
0615	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		15.216,80
0618	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.815,31
0618	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1661000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		1.523,00
0618	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1749000000 - Outras vinculações de transferências		500,09
0620	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		47,49
0620	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,89
REDU.	**CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA**	**NATUREZA**	**ANULAÇÃO (R$)**
0620	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1661000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		935,37
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**20.305,04**
0501-08.245.0034.2.064 - Gerenciamento e Manutencao dos Beneficios Eventuais			
0656	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		6.575,50
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**6.575,50**

0501-08.246.0031.2.065 - Gestao do Cadastro Unico - IGD - Programa Bolsa Familia			
0658	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		0,99
0658	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.336,70
0659	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		929,30
0662	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		159,42
0662	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		371,30
0664	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		336,41
0664	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		40,55
0666	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		4,61
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**4.179,28**
		Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**109.441,15**
04.01 - Fundo Municipal de Saude			
0401-10.122.0002.2.038 - Gerencimento e Manutencao da Secretaria de Saude			
0381	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		8.039,87
0381	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1605000000 - Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem		4.095,20
0382	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		12.007,30
0382	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		64,94
0382	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1605000000 - Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem		75,29
0383	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		3.449,90
0385	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		23.992,29
0385	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		25.830,16
0386	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		38,92
0388	3.3.32.30.00 - Material de Consumo.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		5.573,98
0391	3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		338,01
0393	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		2.150,05
REDU.	**CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA**	**NATUREZA**	**ANULAÇÃO (R$)**
0394	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		2.589,00
0394	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		194,84
0397	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		17.679,48
0400	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		45.199,00
0401	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		1,00
0402	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		23,97
0403	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		78,78
0404	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais .		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		13,01
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**151.434,99**
0401-10.122.0024.2.039 - Divulgacao das Acoes e Programas de Saude			
0412	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		3.150,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**3.150,00**
0401-10.301.0025.2.041 - Implantacao e Manutencao do SAMU			
0424	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		118,91
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**118,91**
0401-10.301.0025.2.042 - Atendimento as Pessoas Reconhecidamente Carentes			
0429	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		4.672,00
0429	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		10,09

		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**4.682,09**
0401-10.301.0025.2.043 - Gerenciamento e Manutencao da Atencao Basica			
0431	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		172,95
0431	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		120.818,98
0431	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1605000000 - Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem		84.734,98
0432	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		377,81
0432	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		60,00
0432	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1605000000 - Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem		66,23
0433	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		96,77
0436	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		28.000,00
REDU.	**CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA**	**NATUREZA**	**ANULAÇÃO (R$)**
0436	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		5.111,00
0436	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1749000000 - Outras vinculações de transferências		75.269,00
0438	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		2.794,00
0438	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		632,19
0438	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1749000000 - Outras vinculações de transferências		551,30
0439	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		31,00
0439	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1601000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Servi		4.637,60
0439	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1749000000 - Outras vinculações de transferências		9,99
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**323.363,80**
0401-10.301.0025.2.044 - Gerenciamento e Manutencao das Equipes de Saude Bucal			
0442	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		4.468,74
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**4.468,74**
0401-10.301.0025.2.045 - Implantacao e Manutencao dos Centros de Atencao Psicossocial - CAPS			
0444	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		1.080,00
0444	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1605000000 - Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem		6.007,00
0445	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		41,56
0445	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1605000000 - Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem		679,24
0446	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		35,92
0448	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		6.265,75
0448	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		225,94
0448	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1749000000 - Outras vinculações de transferências		91,49
0450	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		1.600,49
0450	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		138,22
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**16.165,61**
0401-10.301.0025.2.046 - Manutencao e Coordenacao do CEO			
0453	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		2.805,60
REDU.	**CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA**	**NATUREZA**	**ANULAÇÃO (R$)**
0454	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de		5.001,60

	Manutenção das Ações e		
	Serviços Público de Saúde		
0455	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		1.813,20
0457	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		459,12
0459	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		1.757,92
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**11.837,44**
0401-10.301.0027.2.047 - Gestao das Acoes dos Agentes Comunitarios de Saude			
0461	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		7.826,00
0461	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1604000000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes		18.686,00
0462	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		286,21
0462	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		151,10
0462	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1604000000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes		35.001,00
0463	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		49,90
0463	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1604000000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes		73,95
0464	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		14.076,71
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**76.150,87**
0401-10.301.0030.1.041 - Aquisicao de Equipamentos Hospitalares			
0473	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		2.685,98
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**2.685,98**
0401-10.302.0024.2.048 - Gerenciamento e Manutencao dos Servicos Ambulatoriais e Hosp. da Unidade Mista			
0475	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		579,94
0475	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		115.535,68
0475	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1605000000 - Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem		4.097,90
0476	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		75,94
0476	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		17.111,87
0476	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1605000000 - Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem		78,58
REDU.	**CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA**	**NATUREZA**	**ANULAÇÃO (R$)**
0477	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		17.835,50
0479	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		48.292,74
0479	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		7,80
0479	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1749000000 - Outras vinculações de transferências		43.299,90
0481	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		8.199,75
0481	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		5.764,83
0481	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1749000000 - Outras vinculações de transferências		44,30
0483	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		1.830,05
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**262.754,78**
0401-10.302.0026.2.049 - Gerenciamento e Manutencao da Media e Alta Complexidade			
0484	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		3.348,80
0485	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		59,83
0485	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de		26,28

	Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		
0486	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		57,39
0488	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		69,40
0488	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		10,00
0490	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		98.047,62
0490	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		51.223,00
0490	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1632000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde		2.800,99
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**155.643,31**
0401-10.303.0029.2.050 - Gerenciamento, Manutencao da Assistencia Farmaceutica			
0493	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		55,10
0494	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		1.117,97
0495	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		1.776,50
0496	3.3.32.30.00 - Material de Consumo.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		11.318,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**14.267,57**
REDU.	**CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA**	**NATUREZA**	**ANULAÇÃO (R$)**
0401-10.304.0024.1.044 - Projeto Bem Estar Animal			
0505	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos	não vinculados de Impostos	845,09
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**845,09**
0401-10.304.0027.2.051 - Gerenciamento e Manutencao da Vigilancia em Saude			
0517	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		509,90
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**509,90**
0401-10.305.0028.2.052 - Gerenciamento e Manutencao dos Agentes de Endemias			
0518	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		93,41
0519	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		836,73
0519	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		71,46
0519	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1604000000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes		10.293,00
0520	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		79,26
0520	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1604000000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes		1.294,41
0522	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		602,54
0524	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		110,00
0524	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		8.425,90
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**21.806,71**
		Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**1.049.885,79**
03.01 - Secretaria de Educacao			
0301-12.361.0040.2.029 - Gerenciamento e Manutencao do Ensino Fundamental 30% - FUNDEB			
0334	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		175.832,05
0337	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		93.999,50
0337	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		94.719,00
0338	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		37.452,15
0340	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		846,85
0340	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1576000000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		29,13
		Total do Projeto/Atividade:	**402.878,68**

		(R$)	
0301-12.361.0040.2.030 - Gerenciamento e Manutencao do Ensino Fundamental 70% - FUNDEB			
0342	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		52,40
0344	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		62,35
REDU.	**CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA**	**NATUREZA**	**ANULAÇÃO (R$)**
0344	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1541107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF		0,98
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**115,73**
0301-12.364.0039.2.032 - Transporte Escolar Universitario			
0354	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		75.959,98
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**75.959,98**
0301-12.365.0041.2.033 - Gerenciamento e Manutenacao da Educacao Infantil 30% - FUNDEB			
0360	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		1.159,16
0360	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		10.550,00
0360	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		1.964,98
0362	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		84.661,85
0362	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		0,99
0362	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		48,30
0363	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		882.055,40
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**980.440,68**
0301-12.365.0041.2.034 - Gerenciamento e Manutenacao da Educacao Infantil 70% - FUNDEB			
0365	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		20,61
0365	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1542107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAT		49,81
0366	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		4,52
0366	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1542107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAT		140,83
0367	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1542107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAT		17.817,52
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**18.033,29**
		Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**1.477.428,36**
		Total Anulação: (R$)	**2.636.765,29**
		Excesso de Arrecadação: (R$)	**5.196.963,71**
		TOTAL: (R$)	**7.833.729,00**

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Farias Brito, 1 de Dezembro de 2025

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:155B6580

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 006/2026 – SEDUC - MOMBAÇA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS PARA ALFABETIZAÇÃO – "MÃOS QUE ALFABETIZAM"

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOMBAÇA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 861/2025, de 02 de outubro de 2025, que institui o Programa Municipal de Bolsas para Alfabetização "Mãos que Alfabetizam", em consonância com o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, instituído pelo Decreto Federal nº 11.556, de 12 de junho de 2023, torna público o presente Edital de Processo Seletivo Público para seleção de bolsistas que atuarão no âmbito da política municipal de alfabetização, para o exercício de 2026.

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa Municipal de Bolsas para Alfabetização **"Mãos que Alfabetizam"** tem por finalidade ampliar a capacidade institucional do Município de Mombaça na elaboração, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas de alfabetização, fortalecendo a Política Territorial de Alfabetização e contribuindo para a melhoria dos indicadores educacionais do município.

1.2. O Programa será executado pela Secretaria Municipal de Educação, podendo contar com apoio técnico e administrativo de outros órgãos municipais, bem como com parcerias institucionais, nos termos da Lei Complementar nº 861/2025.

2. DO OBJETIVO DO EDITAL

2.1. Selecionar bolsistas para atuação no Programa "Mãos que Alfabetizam", nas seguintes modalidades de bolsas:
I – Formação de Professores Alfabetizadores;
II – Desenvolvimento de Material Didático;
III – Monitoramento e Avaliação;
IV – Articulação Territorial.
2.2. O quantitativo de vagas, valores das bolsas e requisitos específicos por modalidade constam no Anexo I deste Edital, em conformidade com o Anexo I da Lei Complementar nº 861/2025.

3. DO PERFIL DOS CANDIDATOS, DAS BOLSAS E DA CARGA HORÁRIA

3.1. Poderão candidatar-se às bolsas profissionais que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos gerais:
I – possuir formação compatível com a modalidade pretendida, conforme Anexo I;
II – possuir experiência comprovada na área de atuação da bolsa;
III – ser servidor público municipal, efetivo ou comissionado, ou profissional externo, desde que atendidos os requisitos legais;
IV – possuir disponibilidade para o cumprimento da carga horária e das atribuições do Programa;
V – não estar impedido de contratar com a Administração Pública.
3.2. A bolsa terá natureza indenizatória, não gerando vínculo empregatício, não incorporável à remuneração, aposentadoria ou pensão, e não incidindo contribuição previdenciária ou encargos trabalhistas.
3.3. A carga horária mensal será definida no Termo de Compromisso, de acordo com a modalidade da bolsa e o Plano de Ação do Programa, condicionada ao efetivo exercício das atividades.
3.4. A vigência da bolsa será mensal, duração de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Termo de Compromisso, podendo ser prorrogada por igual período, uma única vez, a critério da Administração Pública Municipal, mediante avaliação do desempenho do bolsista, disponibilidade orçamentária e interesse público devidamente justificado.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

4.1. São atribuições gerais dos bolsistas:
I – desenvolver atividades relacionadas à implementação, monitoramento, avaliação, formação, articulação e produção de materiais no âmbito da alfabetização;
II – cumprir o Plano de Trabalho estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação;
III – elaborar e apresentar relatórios periódicos de atividades;
IV – participar de reuniões técnicas, formações, seminários e eventos promovidos pelo Programa.
4.2. As atribuições específicas observarão a modalidade da bolsa, nos termos da Lei Complementar nº 861/2025.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma presencial, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Mombaça, situada à Rua Dr. José Carneiro, nº 156 – Centro – Mombaça/CE, conforme orientações disponibilizadas pela Secretaria.
5.2. O período de inscrição será definido em cronograma próprio, constante no Anexo II – Cronograma deste Edital.
5.3. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá entregar a documentação exigida em envelope único, apresentando, na data, as vias originais, contendo os seguintes documentos:
I – documento oficial de identificação com foto;
II – CPF;
III – comprovante de formação exigida para a modalidade pretendida;
IV – documentos comprobatórios de experiência profissional;
V – currículo atualizado;
VI – declaração de disponibilidade para o cumprimento das atividades do Programa e de inexistência de impedimentos legais.
5.4. A inscrição implicará a plena aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:
I – análise curricular e de títulos;
II – Entrevista técnica; e
III – classificação final.
6.2. O Processo Seletivo Público contará, além da análise curricular e documental, com etapa de entrevista técnica, de caráter classificatório, destinada a avaliar a adequação do candidato ao perfil do Programa Municipal de Bolsas para Alfabetização "Mãos que Alfabetizam".
6-2.1. Serão convocados para a etapa de entrevistas os candidatos classificados na análise curricular, observando-se o limite de até 3 (três) vezes o número de vagas por modalidade, conforme o Anexo I deste Edital.
6-2.2. As entrevistas terão por finalidade avaliar, entre outros aspectos:
I – domínio conceitual e prático sobre alfabetização, letramento e políticas públicas educacionais;
II – experiência profissional compatível com a modalidade da bolsa pretendida;
III – capacidade de planejamento, organização e execução de atividades;
IV – habilidades de comunicação, trabalho em equipe e articulação institucional;
V – alinhamento com os objetivos do Programa "Mãos que Alfabetizam".
6.2.3. As entrevistas serão realizadas por Comissão Avaliadora designada por Portaria da Secretaria Municipal de Educação, podendo contar com servidores efetivos, técnicos e especialistas convidados.
6.2.4. A entrevista será pontuada conforme os critérios estabelecidos no Anexo III, possuindo caráter classificatório, sendo a nota final do candidato composta pela soma:
Pontuação da Análise Curricular + Pontuação da Entrevista.
6.2.5. O não comparecimento do candidato à entrevista, no local, data e horário definidos, implicará eliminação automática do Processo Seletivo.
6.3. Os critérios objetivos de pontuação constam no Anexo III – Pontuação e Critérios de Avaliação.
6.4. A seleção será conduzida por **Comissão de Seleção**, instituída por Portaria da Secretaria Municipal de Educação.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação.
7.2. Em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:
I – maior experiência comprovada na área de alfabetização;
II – maior titulação acadêmica;
III – maior idade;
IV – sorteio.
7.3. O resultado preliminar e o resultado final serão divulgados no site oficial do Município de Mombaça e nos canais institucionais da Secretaria Municipal de Educação.

8. DOS RECURSOS
8.1. Caberá recurso contra o resultado preliminar, no prazo estabelecido no cronograma.
8.2. Os recursos deverão ser devidamente fundamentados e apresentados por meio de formulário próprio.
8.3. Será reservado para os dias 06 e 09 de fevereiro de 2026, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 no Centro Pastoral Dom José Doth, Recurso quanto ao Resultado Preliminar apresentado conforme Formulário presente no Anexo VI.

9. DO TERMO DE COMPROMISSO E DO PAGAMENTO
9.1. Os candidatos selecionados deverão assinar **Termo de Compromisso** com a Secretaria Municipal de Educação, no qual constarão direitos, deveres, carga horária, valor da bolsa e critérios de avaliação.
9.2. O pagamento das bolsas será efetuado mensalmente, mediante depósito em conta bancária do bolsista.
9.3. A continuidade no Programa estará condicionada a avaliações periódicas de desempenho e ao cumprimento das atribuições.
10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
10.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Mombaça.
10.2. A constatação de informações falsas ou descumprimento das obrigações implicará desligamento do Programa, sem direito a indenização.
10.3. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mombaça - CE, 02 de fevereiro de 2026.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal da Educação
Portaria nº 1402331/2025

ANEXO I – RELAÇÃO DAS BOLSAS
REQUISITOS ESPECÍFICOS POR MODALIDADE:

I. Formação de Professores Alfabetizadores: Graduação em Pedagogia, Letras, Normal Superior ou áreas afins; experiência comprovada em práticas e metodologias de alfabetização; conhecimentos pedagógicos atualizados; preferencialmente com formação continuada específica em alfabetização e letramento; habilidade em desenvolver e aplicar programas de ensino ajustados às necessidades locais.
II. Desenvolvimento de Material Didático: Graduação compatível, preferencialmente em Pedagogia, Design Educacional, Psicologia ou áreas correlatas; experiência comprovada em produção, adaptação e contextualização de materiais didáticos para alfabetização; capacidade de incorporar recursos didáticos inovadores e lúdicos; conhecimento de tecnologias educacionais será diferencial.
III. Monitoramento e Avaliação; Graduação em área compatível, inclusive, Administração, Ciências Contábeis, Direito, Economia ou áreas correlatas; experiência comprovada em avaliação educacional, auditoria, controle, análise de dados ou gestão pública."
IV. Articulação Territorial: Graduação compatível, inclusive, Administração Pública, Ciências Sociais, Serviço Social, Psicologia, Gestão de Projetos ou áreas afins; experiência em gestão e coordenação de projetos educacionais ou sociais; conhecimento profundo da realidade social, econômica e educacional local; habilidade em articulação interinstitucional e mobilização comunitária.

MODALIDADE	QUANTIDADE	VALOR
Formação de Professores Alfabetizadores	02	R$ 600,00
Desenvolvimento de Material Didático	02	R$ 600,00
Monitoramento e Avaliação	02	R$ 800,00
Articulação Territorial	03	R$ 800,00

Mombaça - CE, 07 de janeiro de 2025.

Helena de **Oliveira** Silva
Secretária Municipal da Educação
Portaria nº 1402331/2025

ANEXO II – CRONOGRAMA OFICIAL

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	02 de fevereiro de 2026
Período de Inscrições Presenciais	02 a 04 de fevereiro de 2026
Análise da Documentação e Currículos	05 de fevereiro de 2026
Divulgação do Resultado Preliminar	06 de fevereiro de 2026
Prazo para Interposição de Recursos	06 e 09 de fevereiro de 2026
Realização das Entrevistas	10 e 11 de fevereiro de 2026
Análise dos Recursos e das Entrevistas	12 de fevereiro de 2026
Divulgação do Resultado Final	**13 de fevereiro de 2026**

Mombaça - CE, 02 de fevereiro de 2026.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal da Educação
Portaria nº 1402331/2025

ANEXO III – PONTUAÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
A seleção dos candidatos será realizada por meio de análise curricular e documental, de caráter classificatório, obedecendo aos critérios de pontuação estabelecidos neste Anexo.
1. CRITÉRIOS GERAIS
1.1. Somente serão pontuados os títulos e experiências comprovados documentalmente no ato da inscrição.
1.2. Não será admitida juntada posterior de documentos.
1.3. A pontuação máxima será de 130 (cento e trinta) sendo:
1.3.1. até 100 pontos para análise curricular;
1.3.2. até 30 pontos para entrevista técnica.
1.4. Em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:
I – maior tempo de experiência na função pretendida;

II – maior titulação acadêmica;
III – maior idade.

2. Quadro de Pontuação

2.1. Formação Acadêmica (máximo de 40 pontos)

TÍTULO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Ensino Médio (quando requisito mínimo)	5 pontos	5
Curso Técnico na área da Educação	10 pontos	10
Graduação em área da Educação	20 pontos	20
Pós-graduação lato sensu na área da Educação	30 pontos	30
Pós-graduação stricto sensu (Mestrado ou Doutorado)	40 pontos	40

Obs.: Será considerada apenas a maior titulação apresentada.

2.2. Experiência Profissional na Área da Educação (máximo de 40 pontos)

TEMPO DE EXPERIÊNCIA COMPROVADA	PONTUAÇÃO
Até 01 ano	10 pontos
De 01 a 03 anos	20 pontos
De 03 a 05 anos	30 pontos
Acima de 05 anos	40 pontos

2.3. Formação Complementar (máximo de 20 pontos)

CURSO / CAPACITAÇÃO	PONTUAÇÃO
Cursos de aperfeiçoamento na área da Educação (mín. 20h)	5 pontos por curso (máx. 10)
Cursos ou formações específicas relacionadas à alfabetização, letramento ou políticas educacionais	10 pontos

2.4. Entrevista técnica

CRITÉRIO AVALIADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Domínio técnico da área da bolsa	10 pontos
Experiência prática e aplicabilidade	8 pontos
Clareza, comunicação e argumentação	6 pontos
Alinhamento com os objetivos do Programa	6 pontos
Total máximo	30 pontos

3. Disposições Finais

3.1. A pontuação atribuída pela Comissão Avaliadora será definitiva, ressalvado o direito de interposição de recurso nos prazos previstos no Cronograma.

3.2. A classificação final obedecerá à ordem decrescente da pontuação total obtida pelos candidatos.

3.3. A aprovação no processo seletivo não gera direito automático à contratação, ficando a convocação condicionada à necessidade e conveniência da Administração Pública.

Mombaça - CE, 02 de fevereiro de 2026.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal da Educação
Portaria Nº 1402331/2025

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:62AB085E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABARITO DAS QUESTÕES OBJETIVAS (01 A 20) – PRIMEIRA ETAPA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TARRAFAS
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA
EDITAL Nº 001/2026

GABARITO DAS QUESTÕES OBJETIVAS (01 a 20) – PRIMEIRA ETAPA

QUESTÃO 01	**A**	**B**	**C**	**D**
QUESTÃO 02	**A**	**B**	**C**	**D**
QUESTÃO 03	**A**	**B**	**C**	**D**
QUESTÃO 04	**A**	**B**	**C**	**D**
QUESTÃO 05	**A**	**B**	**C**	**D**
QUESTÃO 06	**A**	**B**	**C**	**D**
QUESTÃO 07	**A**	**B**	**C**	**D**
QUESTÃO 08	**A**	**B**	**C**	**D**
QUESTÃO 09	**A**	**B**	**C**	**D**
QUESTÃO 10	**A**	**B**	**C**	**D**
QUESTÃO 11	**A**	**B**	**C**	**D**
QUESTÃO 12	**A**	**B**	**C**	**D**
QUESTÃO 13	**A**	**B**	**C**	**D**
QUESTÃO 14	**A**	**B**	**C**	**D**
QUESTÃO 15	**A**	**B**	**C**	**D**
QUESTÃO 16	**A**	**B**	**C**	**D**
QUESTÃO 17	**A**	**B**	**C**	**D**
QUESTÃO 18	**A**	**B**	**C**	**D**
QUESTÃO 19	**A**	**B**	**C**	**D**
QUESTÃO 20	**A**	**B**	**C**	**D**

QUESTÃO SUBJETIVA – QUESTÃO 21

LETRA A - Espera-se que o(a) candidato(a) consiga identificar e explicar, de forma articulada e coerente, os seguintes elementos do Projeto Político-Pedagógico: Diagnóstico institucional da unidade escolar, considerando o contexto socioeconômico da comunidade, o perfil dos estudantes e os resultados educacionais; Fundamentação legal e normativa, em conformidade com a Constituição Federal, a Lei nº 9.394/96 (LDB), as Diretrizes Curriculares Nacionais e o Plano Municipal de Educação; Definição da identidade institucional, expressa na missão, visão e valores da escola, orientada para a formação integral dos estudantes; Organização da proposta pedagógica e curricular, incluindo metodologias de ensino, processos avaliativos e estratégias de acompanhamento da aprendizagem; Estrutura de gestão democrática**,** com explicitação dos mecanismos de participação da comunidade escolar e dos órgãos colegiados; Diretrizes para a educação inclusiva e equidade, contemplando ações voltadas à diversidade e à garantia do acesso, permanência e sucesso escolar.
LETRA B - Espera-se que o(a) candidato consiga analisar, de forma articulada e coerente, os seguintes pontos: Reconhecimento do PPP como instrumento de planejamento coletivo e participativo**,** assegurando transparência, corresponsabilidade e tomada de decisões compartilhadas; Análise da função do PPP na orientação das práticas pedagógicas inclusivas**,** promovendo equidade, respeito à diversidade e melhoria dos indicadores educacionais.

Tarrafas – Ceará, 02 de fevereiro de 2026

MARIA DE CARVALHO TAMIARANA
Membro

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Membro

MARIA FERNANDES OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
Amanda Vitória de Sousa Cândido
Código Identificador:E29AB3A7

